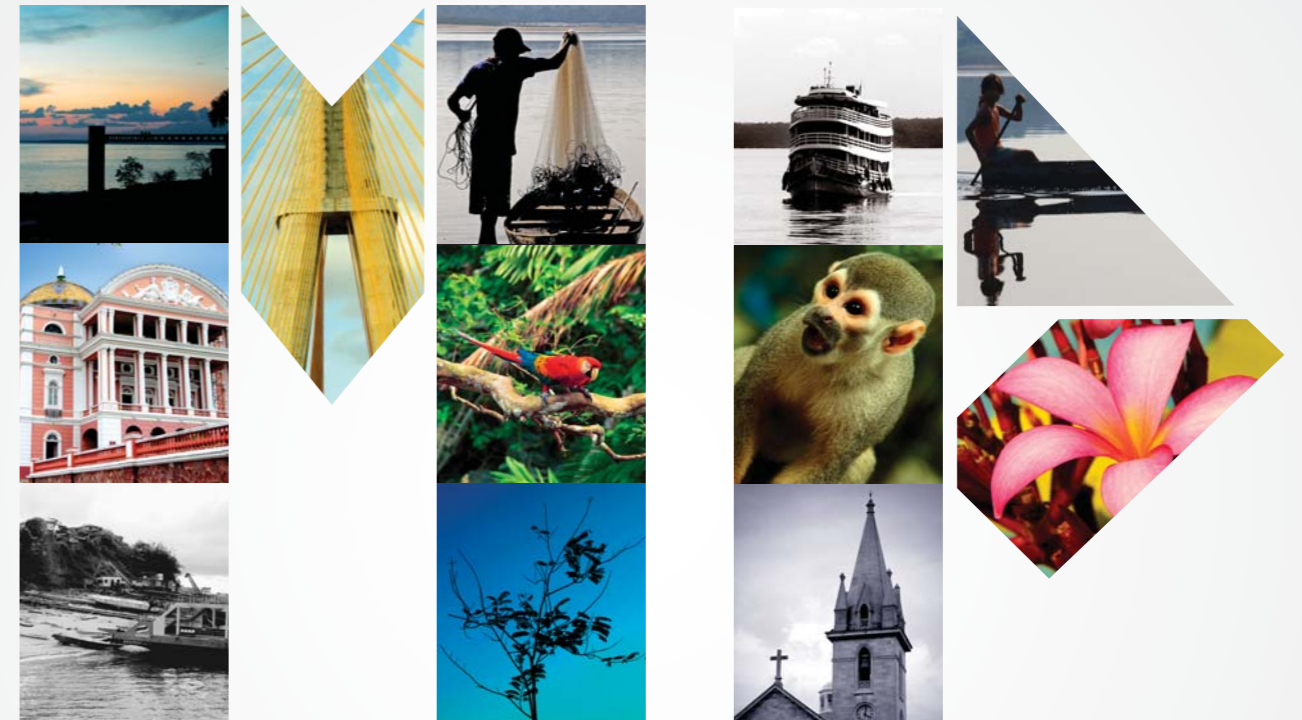


Relatório 2012



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

Relatório 2012



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO AMAZONAS**

Relatório
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

*“O pessimista vê dificuldade em cada oportunidade;
o otimista vê oportunidade em cada dificuldade.”*

Winston Churchill

Copyright © 2013 Ministério Público do Estado do Amazonas

COORDENAÇÃO GERAL

Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas

AMAZONAS, Ministério Público

Relatório das atividades do Ministério Público do Estado do Amazonas 2011 - 2012./
Cordenação Geral - Secretaria-Geral do Ministério Público do Estado do Amazonas - Manaus:
Procuradoria-Geral de Justiça, 2012.

140p.

1. Ministério Público – Amazonas – Relatório I. Título.

CDU: 347.963(811.3)(047)

CDDIR: 341.41306

2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS

Procuradoria-Geral de Justiça

Avenida Coronel Teixeira, n. 7995 - Nova Esperança. Manaus /AM. CEP: 69037-473

(92) 3655 0500 / 0800 092 0500

<http://www.mp.am.gov.br>

APRESENTAÇÃO

Ao se iniciar um novo ano de trabalho, o Ministério Público apresenta o relatório referente a sua atuação Administrativa e Institucional no ano de 2012.

O objetivo de sempre e melhor servir à Sociedade amazonense e brasileira anima e encoraja os membros do Ministério Público a buscar o máximo de sua capacidade de trabalho, almejando sempre os resultados mais proveitosos possíveis para a população.

Tais esforços têm inequívoco reflexo no cotidiano do amazonense, seja na constante e incansável busca pela melhoria da qualidade dos serviços públicos e de relevância pública, seja na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis, seja na promoção da ação penal pública ou na defesa do regime democrático e da ordem jurídica.

O Ministério Público progride, ano após ano, sempre visando, no horizonte, a melhoria da qualidade de vida da população, ciente de que quanto mais se faz, mais se buscará fazer.

O presente relatório renova o compromisso do Ministério Público com suas missões constitucionais e reitera a postura de serviço e compromisso com a sociedade, à qual buscamos sempre prestar contas de nossa atuação.

No ano passado, importantes questionamentos chegaram às Promotorias e Procuradorias de Justiça do Estado do Amazonas. O Ministério Público, como é costumeiro, buscou solução para problemas de grave monta, como o do abastecimento de água tratada na cidade.

Também não se descuroou, a Instituição, do cotidiano das pessoas, como se pode perceber através da enorme quantidade de atendimentos realizados e soluções obtidas em questões tão díspares como o acesso a medicamentos ou a garantia de acessibilidade a edifícios.

Expressiva, além disso, a atuação no processo eleitoral, que transcorreu em todo o Estado de forma majoritariamente ordeira e sem incidentes mais graves.

A atuação do Ministério Público no combate à corrupção continuou firme e constante, tendo sido alcançado o maior número de ajuizamentos de ações penais contra autoridades detentoras de prerrogativa de foro dos últimos anos.

Sob o ponto de vista administrativo, é mister que se diga que as finanças da Instituição estão rigorosamente equilibradas, com os passivos financeiros e sociais devidamente satisfeitos, e que se iniciou, ainda em 2012, a licitação para a confecção do projeto da nova sede do Ministério Público, a ser construída no bairro do Aleixo.

Com isso, o Ministério Público ruma, firmemente, para consolidar uma estrutura que garantirá à população amazonense sempre a melhor qualidade na prestação dos serviços da Instituição.

O Ministério Público do Amazonas, com a maior satisfação, vem, portanto, renovar seu compromisso com a República e a Democracia, apresentando seu relatório anual de atividades para conhecimento da sociedade à qual serve com infundável denodo.

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Procurador-Geral de Justiça



Procurador-Geral de Justiça

FRANCISCO DAS CHAGAS SANTIAGO DA CRUZ

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

JORGE ALBERTO GOMES DAMASCENO

Corregedor-Geral do Ministério Público

NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO

Ouvidor-Geral do Ministério Público

PEDRO BEZERRA FILHO

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO-AM

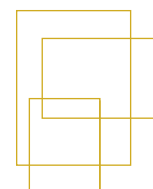
MEMBROS	REPRESENTAÇÃO
Francisco das Chagas Santiago da Cruz	Membro Nato
Nicolau Libório dos Santos Filho	Membro Nato
Evandro Paes de Farias	Representante da Classe
Flávio Ferreira Lopes	Representante da Classe
Maria José Silva de Aquino	Representante da Classe
José Roque Nunes Marques	Representante do Colégio de Procuradores
Maria José da Silva Nazaré	Representante do Colégio de Procuradores
Rita Augusta de Vasconcelos Dias	Suplente
Públio Caio Bessa Cyrino	Suplente

PROCURADORES DE JUSTIÇA

PROCURADORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
1ª	Alberto Nunes Lopes	Câmaras Reunidas
2ª	Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos	Câmaras Reunidas
3ª	Públio Caio Bessa Cyrino	Câmaras Reunidas
4ª	José Hamilton Saraiva dos Santos	Câmaras Reunidas
5ª	Noeme Tobias de Souza	Câmaras Reunidas
6ª	Sandra Cal Oliveira	1ª Câmara Cível
7ª	Jussara Maria Pordeus e Silva	2ª Câmara Cível
8ª	Carlos Lélío Lauria Ferreira	1ª Câmara Criminal
9ª	Rita Augusta de Vasconcelos Dias	1ª Câmara Criminal
10ª	Mauro Roberto Veras Bezerra	1ª Câmara Criminal
11ª	Flávio Ferreira Lopes	2ª Câmara Criminal
12ª	Carlos Antônio Ferreira Coelho	2ª Câmara Criminal
13ª	Evandro Paes de Farias	2ª Câmara Criminal
14ª	Pedro Bezerra Filho	3ª Câmara Cível
15ª	Suzete Maria dos Santos	2ª Câmara Cível
16ª	Antonina Maria de Castro do Couto Valle	3ª Câmara Cível
17ª	Maria José Silva de Aquino	1ª Câmara Criminal
18ª	Maria José da Silva Nazaré	1ª Câmara Cível
19ª	Nicolau Libório dos Santos Filho	2ª Câmara Criminal
20ª	José Roque Nunes Marques	Câmaras Reunidas
21ª	Francisco das Chagas Santiago da Cruz	Câmaras Reunidas

PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA FINAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
1ª	Marlene Franco da Silva	1ª Vara Criminal
2ª	Rogeanne Oliveira Gomes da Silva	1ª Vara Criminal
3ª	Sarah Pirangy de Souza	2ª Vara Criminal
4ª	Jefferson Neves de Carvalho	7ª Vara Criminal
5ª	Lorena de Verçosa Oliva	8ª Vara Criminal
6ª	Marcelo Pinto Ribeiro	3ª Vara Criminal
7ª	Leda Mara do Nascimento Albuquerque	4ª Vara Criminal
8ª	Géber Mafra Rocha	10ª Vara Criminal
9ª	Lucíola Honório de Valois Coelho da Silva	9ª Vara Criminal
10ª	Vicente Augusto Borges Oliveira	5ª Vara Criminal
11ª	Maria Eunice Lopes de Lucena Bittencourt	6ª Vara Criminal
12ª	Jorge Alberto Gomes Damasceno	6ª Vara Criminal
13ª	Neyde Regina Demóstenes Trindade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
14ª	Carlos Fábio Braga Monteiro	1º Vara do Tribunal do Júri
15ª	Lauro Tavares de Souza	1º Vara do Tribunal do Júri
16ª	Raimundo David Jerônimo	2º Vara do Tribunal do Júri
17ª	Edinaldo Aquino Medeiros	2º Vara do Tribunal do Júri
18ª	Francisco de Assis Aires Argüelles	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
19ª	Jorge Alberto Veloso Pereira	2ª Vara de Crimes de Trânsito
20ª	Rogério Marques Santos	3ª Vara do Tribunal do Júri
21ª	Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior	1ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
22ª	Vaga	2ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
23ª	Lílian Maria Pires Stone	2ª Vara de Execuções Penais
24ª	Marco Aurélio Lisciotto	1ª Vara de Execuções Penais
25ª	Maria da Conceição Silva Santiago	Vara da Auditoria Militar
26ª	Maria Piedade Queiroz Nogueira Belasque	Vara da Auditoria Militar
27ª	Nilda Silva de Sousa	Juizado da Infância e Juventude - Cível
28ª	Vânia Maria do P. S. Marques Marinho	Juizado da Infância e Juventude - Cível
29ª	Luissandra Cháxaro de Menezes	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
30ª	Nasser Abraham Nasser Netto	Juizado da Infância e Juventude - Criminal
31ª	Adelton Albuquerque Matos	Juizado da Infância e Juventude - Criminal



PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
32ª	Sílvia Abdala Tuma	1ª Vara de Família
33ª	Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza	5ª Vara de Família
34ª	José Herivelto Pereira de Oliveira	2ª Vara de Família
35ª	José Bernardo Ferreira Júnior	6ª Vara de Família
36ª	Jorge Michel Ayres Martins	4ª Vara de Família
37ª	Luciana Toledo Martinho	7ª Vara de Família
38ª	Walber Luís Silva do Nascimento	8ª Vara de Família
39ª	Simone Braga Luniére da Costa	9ª Vara de Família
40ª	Silvana Nobre de Lima Cabral	1ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
41ª	Karla Fregapani Leite	3ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
42ª	Izabel Christina Chrisóstomo	4ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
43ª	Elvys de Paula Freitas	2ª Vara da Fazenda Pública Estadual, Varas Cíveis e Vara Especializada da Dívida Ativa Estadual
44ª	Edna Lima de Souza	1ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 2ª Vara Especializada da Dívida Ativa Municipal
45ª	Mário Ypiranga Monteiro Neto	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher
46ª	Vaga	Varas da Fazenda Pública, Família e Cíveis
47ª	Kátia Maria Araújo de Oliveira	Varas Cíveis
48ª	David Evandro Costa Carramanho	Varas da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Vara de Registros Públicos e Precatórios
49ª	Ana Cláudia Abboud Daou	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
50ª	Maria Cristina Vieira da Rocha	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
51ª	Otávio de Souza Gomes	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
52ª	Lincoln Alencar de Queiroz	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
53ª	Maria das Graças Gaspar de Melo	Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMAQA)
54ª	Cláudia Maria Raposo da Câmara Coelho	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
55ª	Guiomar Felícia dos Santos Castro	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
56ª	Mirtíl Fernandes do Vale	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
57ª	Antônio José Mancilha	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
58ª	Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues	Varas da Fazenda Pública e Cíveis

PROMOTORIA DE JUSTIÇA	TITULARIDADE	ATUAÇÃO JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO
59 ^a	Delisa Olívia Vieira Alves Ferreira	Varas da Fazenda Pública e Cíveis
60 ^a	Valdercley Martins Castilho	Sem atuação judicial
61 ^a	Cândido Honório Ferreira Filho	Sem atuação judicial
62 ^a	Aguinelo Balbi Júnior	Varas da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMA-QA) e Cíveis
63 ^a	Paulo Stélio Sabbá Guimarães	Vara da Fazenda Pública, Vara Especializada do Meio Ambiente e de Questões Agrárias (VEMA-QA) e Cíveis
64 ^a	Silvana Ramos Cavalcanti	Vara de Execuções de Medidas e Penas Alternativas (VEMEPVA)
65 ^a	João Holanda Farias	13º Juizado Especial Criminal
66 ^a	Francilene Barroso da Silva	15º Juizado Especial Criminal
67 ^a	Jorge Wilson Lopes Cavalcante	19º Juizado Especial Criminal
68 ^a	Ruy Malveira Guimarães	17º Juizado Especial Criminal
69 ^a	Francisco Lázaro de Moraes Campos	Vara Especializada de Crimes contra o Idoso, Adolescentes e Crianças
70 ^a	Edgard Maia de Albuquerque Rocha	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
71 ^a	Marlinda Maria Cunha Dutra	2ª Vara da Fazenda Pública Municipal e 1ª Vara Especializada na Dívida Ativa Municipal
72 ^a	Cleucy Maria de Souza	Varas da Fazenda Pública Estadual e Municipal e Vara de Registros Públicos e Precatórios
73 ^a	Davi Santana da Câmara	Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
74 ^a	Solange da Silva Guedes Moura	18º Juizado Especial Criminal
75 ^a	Mara Nóbria Albuquerque da Cunha	10ª Vara de Família
76 ^a	Tereza Cristina Coelho da Silva	3ª Vara Especializada em Crimes de Uso e Tráfico de Entorpecentes
77 ^a	Edilson Queiroz Martins	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
78 ^a	Ronaldo Andrade	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
79 ^a	Wandete de Oliveira Netto	Varas da Fazenda Pública, Infância e Juventude e Cíveis
80 ^a	Darlan Benevides de Queiroz	11ª Vara Criminal
81 ^a	Sheyla Andrade dos Santos	Varas da Fazenda Pública e Cíveis

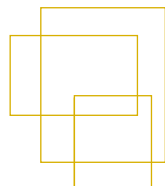
PROMOTORES DE JUSTIÇA DE ENTRÂNCIA INICIAL

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
ALVARÃES	Carla Santos Guedes Gonzaga
ANAMÃ	João Ribeiro Guimarães Netto
ANORI	Christianne Corrêa Bento da Silva
APUÍ	Christiane Rodrigues Brand
ATALAIA DO NORTE	Ynna Breves Maia
AUTAZES	André Luiz Medeiros Figueira
BARCELOS	Maria Betusa da Silva Araújo
BARREIRINHA	Cláudio Sérgio Tanajura Sampaio
BENJAMIN CONSTANT	Luiz Alberto Dantas de Vasconcelos
BERURI	Romina Carmen Brito Carvalho
BOA VISTA DO RAMOS	Igor Starling Peixoto
BOCA DO ACRE	Armando Gurgel Maia
BORBA	George Pestana Vieira
CAAPIRANGA	Laís Rejane de Carvalho Freitas
CANUTAMA	Rômulo de Souza Barbosa
CARAUARI	Luiz do Rego Lobão Filho
CAREIRO CASTANHO	Clarissa Moraes Brito
CAREIRO DA VÁRZEA	Vivaldo Castro de Souza
1ª Promotoria de Justiça - COARI	Vaga
2ª Promotoria de Justiça - COARI	José Felipe da Cunha Fish
CODAJÁS	Márcio Fernando Nogueira Borges de Campos
EIRUNEPÉ	Flávio Mota Morais Silveira
ENVIRA	André Lavareda Fonseca
FONTE BOA	Leonardo Tupinambá do Valle
GUAJARÁ	Vítor Moreira da Fonseca
1ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Eliana Leite Guedes
2ª Promotoria de Justiça - HUMAITÁ	Simone Martins Lima
IPIXUNA	Paulo Alexander dos Santos Beriba
1ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Carlos José Alves de Araújo
2ª Promotoria de Justiça - IRANDUBA	Evandro da Silva Isolino
1ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Ítalo Klínger Rodrigues do Nascimento
2ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Valber Diniz da Silva
3ª Promotoria de Justiça - ITACOATIARA	Leonardo Abinader Nobre
ITAMARATI	Tânia Maria de Azevedo Feitosa
ITAPIRANGA	Renilce Helen Queiroz de Souza

PROMOTORIA DE JUSTIÇA/ COMARCA	TITULARIDADE
JAPURÁ	Daniel Silva Chaves Amazonas de Menezes
JURUÁ	Carolina Monteiro Chagas Maia
JUTAÍ	Sarah Clarissa Cruz Leão
LÁBREA	Gérson de Castro Coelho
1ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Carlos Sérgio Edwards de Freitas
2ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Reinaldo Alberto Nery de Lima
3ª Promotoria de Justiça - MANACAPURU	Aurely Pereira de Freitas
MANAQUIRI	Sheyla Dantas Frota de Carvalho
1ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Vaga
2ª Promotoria de Justiça - MANICORÉ	Marcelo Salles Martins
MARAÃ	Kepler Antony Neto
1ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Raimundo do Nascimento Oliveira
2ª Promotoria de Justiça - MAUÉS	Yara Rebeca Albuquerque Marinho
NHAMUNDÁ	Elizandra Leite Guedes
NOVA OLINDA DO NORTE	André Alecrim Marinho
NOVO AIRÃO	João Gaspar Rodrigues
NOVO ARIPUANÁ	Marcelo Augusto Silva de Almeida
1ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Renata Cintrão Simões de Oliveira
2ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	André Virgílio Belota Seffair
3ª Promotoria de Justiça - PARINTINS	Elis Helena de Souza Nóbile
PAUINI	Iranilson de Araújo Ribeiro
PRESIDENTE FIGUEIREDO	Sandra Maria Cabral Miranda
RIO PRETO DA EVA	Adriano Alecrim Marinho
SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	Vaga
SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	José Augusto Palheta Taveira Júnior
SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	Christiane Dolzany Araújo
SÃO PAULO DE OLIVENÇA	Alessandro Samartin de Gouveia
SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	Hilton Serra Viana
SILVES	Vaga
1ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Carlos Firmino Dantas
2ª Promotoria de Justiça - TABATINGA	Márcia Cristina de Lima Oliveira
TAPAUÁ	Álvaro Granja Pereira de Souza
1ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Roberto Nogueira
2ª Promotoria de Justiça - TEFÉ	Márcio Pereira de Mello
UARINI	Em estudo (PGJ)
URUCARÁ	Rodrigo Miranda Leão Júnior
URUCURITUBA	Daniel Leite Brito

SUMÁRIO

Estado do Amazonas	15
Ministério Público do Estado do Amazonas	21
Administração Superior do Ministério Público	25
Organograma	39
Modernização Administrativa	41
Gestão Orçamentária e Financeira	79
Atuação Institucional	91
Panorama da Atuação Institucional	119
Panorama Nacional	131



ESTADO DO AMAZONAS



População: 3.590.985 habitantes (IBGE 2012)
 Homens: 1.753.179
 Mulheres: 1.730.806
 Taxa Média de Crescimento: 2,16%
 População Urbana: 2.755.490 habitantes
 População Rural: 728.495 habitantes

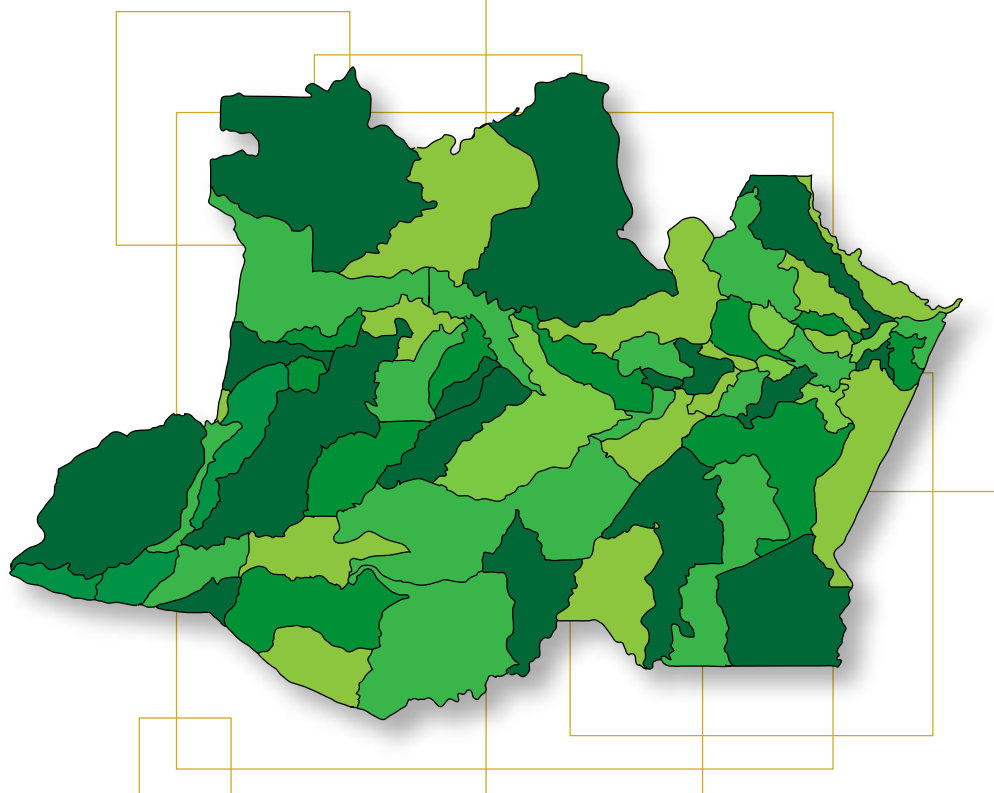
Eleitores: 2.062.203
 Representação Parlamentar:
 Deputados Estaduais: 24
 Deputados Federais: 8
 Senadores: 3

População da Capital (Manaus): 1.861.838 habitantes (IBGE 2012)

População Economicamente Ativa: 1.465.911 habitantes

Área: 1.559.161,682 km²
 Número de Municípios: 62
 Sub-Regiões Hidrográficas: 9
 Mesorregiões: 4
 Microrregiões: 13
 Comarcas: 60

Clima: Equatorial, quente e úmido
 Vegetação: Floresta Amazônica
 Maior parcela de florestas tropicais preservadas do planeta -98%da cobertura vegetal original
 Maior extensão de fronteira internacional por Unidade da Federação



Reservas minerais e energéticas em destaque:
 Argila: 45.019.805 ton
 Calcário: 118.311.720 ton
 Caulim: 1.924.282 ton
 Gipsita: 591.830 ton
 Silvinita: 939.305.000 ton
 Bauxita: 131.785.316 ton
 Minério de Ferro: 6.625.943 ton
 Nióbio: 39.157.080 ton
 Ouro: 2.812.702 ton
 Petróleo: 25.020.000 m³
 Gás Natural: 69.818.970.000 m³

Áreas Protegidas no Estado:
 Terras Indígenas 53.631.442,00 ha (55,89%)
 Unidades de Conservação Estadual 19.925.595,75 ha (20,76%)
 Unidades de Conservação Federal 22.409.937,45 ha (23,35%)
 Total de Áreas Protegidas 95.966.975,20 ha (100%)

Desempenho do Polo Industrial de Manaus em 2012
 Faturamento na ordem de R\$ 73,4 bilhões, registrando crescimento de 6,39 em relação a 2011, com destaque para bens de Informática, que evoluíram 26%, representando, sozinhos, 11,6% de todo o faturamento do PIM. O Setor Eletroeletrônico criou novas vagas e respondeu por 35,42% do faturamento global (R\$ 26.099.627.532). A produção de bicicletas atingiu a marca de 281 mil unidades contra 213 mil unidades produzidas em 2011. Outros setores que apresentaram crescimento em relação a 2011 foram: micro-ondas (8,33%), receptor de sinal de TV (14,53%), telejogos (215,60%), telefone celular (17,13%), televisor com tela de LCD (37,68%) e televisor com tela de plasma (33,14%). Os empregos somaram 116,9 mil postos de trabalho, alta de 2,65%, a segunda melhor da história.

PIB do Estado: R\$ 59.779.000.000 (14º entre os Estados)
 PIB Per Capita do Estado: R\$ 17.173,33
 PIB da Capital: R\$ 48.598.153.000 (6º entre as Capitais)
 PIB Per Capita da Capital: R\$ 26.961,15 (7ª entre as Capitais)

DAS FINANÇAS PÚBLICAS DO ESTADO

No ano de 2012, de acordo com os Relatórios do Sistema de Administração Financeira – AFI, o orçamento autorizado do Estado do Amazonas foi de R\$ 13.512.762.055,34 - dos quais foram destinados: ao Ministério Público 1,44%, ao Poder Judiciário 3,35%, ao Poder Legislativo 2,97% e ao Poder Executivo e seus respectivos repasses foi de 92,24%.

Levando-se em consideração o volume total de despesas realizadas pelo Estado, o *Parquet* amazonense representou uma participação efetiva de 1,53%. O Poder Legislativo representou 3,28% e o Poder Judiciário de 3,62%.

Somando-se os repasses legais feitos aos municípios, o Poder Executivo totalizou uma participação de 91,58% da Despesa realizada, conforme tabela 2.2

Com a receita autorizada de R\$ 13,512 bilhões e a despesa total realizada de R\$ 12,159 bilhões, obteve-se uma economia de 10,02% dos recursos estaduais autorizados.

Tabela 2.1: Distribuição de Orçamento por Poder e Órgão - Comparativo 2011 – 2012
R\$ 1,00

PARTICIPAÇÃO NO ORÇAMENTO AUTORIZADO	2011	PART. %	2012	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	10.547.975.832	92,30%	12.463.629.538	92,24%	18,16%
MINISTÉRIO PÚBLICO	177.645.740	1,55%	194.947.450	1,44%	9,74%
Procuradoria-Geral de Justiça	171.825.964	1,50%	184.057.373	1,36%	7,12%
Fundo de Apoio do MP-AM	5.819.776	0,05%	10.890.077	0,08%	87,12%
PODER LEGISLATIVO	317.334.089	2,78%	401.090.906	2,97%	26,39%
Assembleia Legislativa	189.457.214	1,66%	233.166.074	1,73%	23,07%
Tribunal de Contas do Estado	127.876.875	1,12%	167.924.832	1,24%	31,32%
PODER JUDICIÁRIO	385.447.480	3,37%	453.094.161	3,35%	17,55%
Tribunal de Justiça	367.538.375	3,22%	422.664.283	3,13%	15,00%
Fundo Especial do TJ-AM	6.378.332	0,06%	5.503.818	0,04%	-13,71%
Fundo de Repar. - FUNJEAM	11.530.772	0,10%	24.926.060	0,18%	116,17%
TOTAL	11.428.403.141	100,00%	13.512.762.055	100,00%	18,24%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Tabela 2.2: Distribuição das Despesas Realizadas por Poder e Órgão - Comparativo 2011 – 2012 R\$ 1,00

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2011	PART. %	2012	PART. %	VAR. %
PODER EXECUTIVO/REPASSES	9.753.764.404	91,87%	11.135.016.253	91,58%	14,16%
MINISTÉRIO PÚBLICO	172.799.219	1,63%	186.097.140	1,53%	7,70%
Procuradoria-Geral de Justiça	171.802.489	1,62%	184.012.966	1,51%	7,11%
TOTAL	10.616.815.146	100,00%	12.159.258.984	100,00%	14,53%

PARTICIPAÇÃO NA DESPESA REALIZADA (EMPENHADA)	2011	PART. %	2012	PART. %	VAR. %
Fundo de Apoio do MP-AM	996.730	0,01%	2.084.174	0,02%	109,10%
PODER LEGISLATIVO	315.256.059	2,97%	398.350.820	3,28%	26,36%
Assembleia Legislativa	188.001.404	1,77%	232.710.639	1,91%	23,78%
Tribunal de Contas do Estado	127.254.655	1,20%	165.640.181	1,36%	30,16%
PODER JUDICIÁRIO	374.995.463	3,53%	439.794.771	3,62%	17,28%
Tribunal de Justiça	367.442.028	3,46%	422.234.997	3,47%	14,91%
Fundo Especial do TJ-AM	1.888.167	0,02%	2.078.878	0,02%	10,10%
Fundo de Repar. - FUNJEAM	5.665.268	0,05%	15.480.896	0,13%	173,26%
TOTAL	10.616.815.146	100,00%	12.159.258.984	100,00%	14,53%

Fonte: Sistema de Administração Financeira – AFI

Na comparação entre os grupos da Despesa Autorizada de 2012, o grupo de Despesas com Pessoal detém 38,99%, seguido do Grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes) com 37,78%. Para os Investimentos foram autorizadas despesas em um volume de 15,81% do total, os Juros e Encargos da Dívida com 1,56%, a Amortização da Dívida deteve 3,46% e as Inversões Financeiras ficaram com 0,66%. O grupo de Outras Despesas ficou com 1,74% do Orçamento autorizado, conforme tabela 2.3.

Tabela 2.3: Distribuição das Despesas Autorizadas por Grupo - Comparativo 2011 – 2012 R\$ 1,00

FONTE	DESPESA				
	2011	PART. %	2012	PART. %	VAR. %
1 – Pessoal e Encargos	4.354.399.453	41,01%	5.268.003.643	38,99%	20,98%
2 – Juros e Encargos da Dívida	186.640.034	1,76%	210.251.161	1,56%	12,65%
3 – Outras Despesas Correntes	4.211.682.465	39,67%	5.104.691.200	37,78%	21,20%
4 - Investimentos	1.532.369.050	14,43%	2.136.898.641	15,81%	39,45%
5 - Inversões Financeiras	82.863.409	0,78%	89.645.265	0,66%	8,18%
6 - Amortização da Dívida	248.860.734	2,34%	467.718.894	3,46%	87,94%
9 – Outros	0	0,00%	235.553.251	1,74%	0,00%
TOTAL	10.616.815.146	100%	13.512.762.055	100%	27,28%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

Observando o comparativo entre os grupos do Orçamento Realizado (empenhado) no ano de 2012, o grupo de despesas com pessoal atingiu 38,99%. Outro destaque é o grupo de despesas no grupo de Manutenção (Outras Despesas Correntes), com participação de 37,78%. Merecem destaque ainda os investimentos que atingiram 15,81% dentro dos valores empenhados em 2012, bem como a Amortização da Dívida com 3,46% - conforme tabela 2.3.

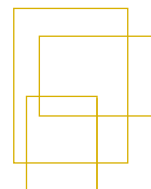


Tabela 2.4: Distribuição da Despesa Empenhado por Grupo - Comparativo 2011 – 2012
R\$ 1,00

FONTE	RECEITA				
	2011	PART. %	2012	PART. %	VAR. %
1 - Pessoal e Encargos	4.373.470.793	41,19%	5.206.044.285	38,53%	19,04%
2 - Juros e Encargos da Dívida	189.647.707	1,79%	181.216.609	1,34%	-4,45%
3 - Outras Despesas Correntes	4.424.499.005	41,67%	4.910.691.750	36,34%	10,99%
4 - Investimentos	2.086.724.279	19,65%	1.490.749.635	11,03%	-28,56%
5 - Inversões Financeiras	85.618.738	0,81%	29.645.265	0,22%	-65,38%
6 - Amortização da Dívida	252.894.134	2,38%	340.911.440	2,52%	34,80%
9 - Outros	15.548.485	0,15%	0	0,00%	-100,00%
TOTAL	11.428.403.141	100%	12.159.258.984	89,98%	6,40%

Fonte: Sistema de Administração Financeira - AFI

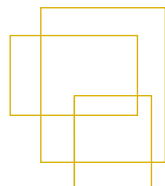
A despesa com pessoal no poder Executivo conforme relatório de gestão fiscal atingiu o percentual de 41,33% dentro dos limites estabelecidos pela Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Na PGJ-AM, apesar do aumento nominativo das despesas, a evolução sofrida foi de 1,75% em 2011 para 1,34% no exercício de 2012 conforme tabela 2.5.

A variação com redução nominal de 0,41% decorre, especialmente, da correta classificação das despesas com pessoal adotada durante o exercício de 2012, no qual pagamentos relativos a exercícios anteriores foram revistos com exclusão desta do cômputo no período. A despesa com pessoal do MP-AM esteve abaixo dos limites legal e prudencial indicados para a Instituição.

Tabela 2.5: Demonstrativo de Gastos com Pessoal em 2011 e 2012 - LRF Em mil

DESPESAS LÍQUIDAS DE PESSOAL	DESPESAS EMPENHADAS	
	2011	2012
Receita Corrente Líquida – RCL	8.515.351	9.655.316
Limite Máximo (2% da RCL)	170.307	193.106
Limite Prudencial (95% do Limite)	161.791	183.451
MINISTÉRIO PÚBLICO (*)	149.096	129.645
% da despesa com Pessoal	1,75%	1,34%

Fonte: Relatório da LRF/PGJ-2010/2011



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS



O Ministério Público, órgão de caráter democrático nos termos afirmados na Constituição Federal de 1988, cujo maior compromisso é o de solidificar uma nação igualitária e livre, encontra sua essencialidade na participação que lhe foi conferida para concretizar o ideal de justiça social.

Sua atividade faz-se mais importante ainda, quando na norma fundamental adotaram-se princípios que buscam fortalecer a cidadania, como é o caso da dignidade humana, valor supremo que contorna todos os direitos, e que a cada tempo vem exigindo da Instituição uma atuação mais eficaz frente aos problemas existentes no País.

Em um Estado em que as três funções precípuas (executiva, legislativa, judicial) estão sobejamente configuradas, o Ministério Público não é mais um órgão que tem como missão única fiscalizar a aplicação da lei. Transformou-se em verdadeiro instrumento de defesa da sociedade.

E para corresponder a toda essa responsabilidade, foram-lhe concedidos capacidade para sistematizar suas ações, autonomia para se administrar e independência para atuar.

É essa independência funcional, inerente àqueles que fazem parte do Ministério Público (Procuradores e Promotores de Justiça), que permite a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, de acordo com a sua livre convicção, sem qualquer subordinação à chefia, senão aos limites legais.

Essa concepção evolutiva do Ministério Público que a cada ano vem sendo aperfeiçoada aponta alguns vetores de atuação.

Missão Institucional

Promover a Justiça e manter a ordem jurídica, atuando na garantia do pleno funcionamento das instituições democráticas, bem como na defesa das condições de vida e de desenvolvimento, respeitando-se as diversidades populacionais e ambientais do Estado.

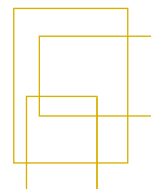
Visão de Futuro

Ser instituição de excelência, proativa e eficaz na promoção da Justiça, de respeito aos direitos fundamentais e dos interesses da sociedade amazonense.

Valores Institucionais

O Ministério Público do Estado do Amazonas norteia seu comportamento tomando por base os seguintes valores institucionais:

- Conduta Ética: expressão e atuação com respeito aos valores norteadores das ações do Ministério Público e da moralidade administrativa;
- Compromisso: postura permanente, determinada e irrenunciável no cumprimento da missão institucional na defesa do bem-estar social e o respeito à lei e à Justiça;
- Excelência: contínuo aprimoramento das práticas, conhecimentos, ações e serviços prestados pela Instituição;
- Independência: liberdade de atuação funcional nos limites da lei;



- **Transparência:** tornar acessíveis as informações dos atos e fatos institucionais, respeitando-se os limites da lei; e
- **Unidade:** atuação político-institucional de forma coordenada e uniformizada dos órgãos objetivando-se o fortalecimento do Ministério Público.

Objetivos Estratégicos

Os objetivos estratégicos elencados abaixo são propósitos permanentes da organização que direcionam o Ministério Público para o cumprimento de sua missão institucional.

- Fortalecimento Institucional;
- Defesa do meio ambiente, da ordem urbanística e do patrimônio cultural;
- Combate à criminalidade;
- Proteção ao patrimônio público, *das ordens tributária e econômica;*
- Promoção dos direitos da criança, do adolescente, do idoso e dos portadores de necessidades especiais;
- Proteção dos direitos do consumidor;
- Promoção dos direitos humanos;
- Aprimoramento dos recursos humanos;
- Excelência na gestão Institucional; e
- Busca e fortalecimento de parcerias estratégicas.

Políticas Institucionais

As políticas que guiam a Instituição:

- **Política de Relações Institucionais:** atuar em parceria com os demais órgãos estatais e com a sociedade civil, em atenção às demandas de interesse público;
- **Política de Relações Públicas:** fomentar o amplo acesso e divulgação das informações relativas à atuação ministerial, respeitando-se os limites legais;
- **Política de Gestão de Pessoas:** qualificar, valorizar e acompanhar os atores internos, dotando a Instituição de talentos e líderes comprometidos e capazes;
- **Política de Gestão Operacional:** maximizar a atuação ministerial através de processos eficientes e eficazes, com um quadro de colaboradores, equipamentos, estrutura e tecnologia de informação compatíveis com as demandas da Instituição;
- **Política de Eficiência Organizacional:** dotar a Instituição de um marco regulatório para a estruturação, organização e otimização das atribuições dos órgãos do Ministério Público; e
- **Política Orçamentária e Financeira:** garantir a perfeita gestão dos recursos orçamentários e financeiros, visando o pleno cumprimento da missão institucional do Ministério Público.

Diretrizes Estratégicas

Constituem diretrizes estratégicas elaboradas para o Ministério Público:

- **Relações Institucionais:** fortalecimento e ampliação das parcerias estratégicas; excelência da imagem e da informação da atuação institucional; postura ética na divulgação das informações;
- **Efetividade Institucional:** fortalecimento da excelência da atuação institucional;
- **Gestão de Pessoas:** reconhecimento e estímulo à capacitação técnica dos colaboradores comprometidos com a missão e os valores institucionais; construção de um ambiente organizacional harmônico e saudável; fomento à criatividade, ao trabalho em equipe e à proatividade;
- **Gestão Operacional:** reconhecimento dos reais pontos fortes e fracos geradores de oportunidades e ameaças operacionais; otimização da aplicação dos recursos estruturais e operacionais; melhoria contínua na condução dos processos internos; atualização dos recursos tecnológicos;
- **Eficiência Organizacional:** análise, sistematização e implementação dos instrumentos normativos, de forma a melhorar e criar as condições necessárias para a atuação eficiente e integrada; e
- **Orçamentária e Financeira:** garantia dos recursos orçamentários necessários; excelência na gestão orçamentária e financeira; estímulo à captação de recursos financeiros complementares ao orçamento.



ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ESTRUTURA ORGÂNICA

O Ministério Público do Estado do Amazonas detém um complexo orgânico instituído para possibilitar o desenvolvimento das suas atividades e assim dar cumprimento à missão constitucional.

Na forma delimitada pela Lei Orgânica (Lei Complementar nº 11/93), integram a estrutura do MP-AM:

- **Órgãos da Administração Superior:** Procuradoria-Geral de Justiça, Colégio de Procuradores de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Corregedoria-Geral do Ministério Público.
- **Órgãos da Administração:** Procuradorias de Justiça e Promotorias de Justiça.
- **Órgãos de Execução:** Procurador-Geral de Justiça, Conselho Superior do Ministério Público, Procuradores de Justiça, Promotores de Justiça e Grupos Especializados de Atuação Funcional.
- **Órgãos Auxiliares:** Secretaria-Geral do Ministério Público, Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, Centro de Apoio Operacional, Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional, Gabinete de Assuntos Jurídicos, Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, Comissão de Concurso, Órgãos de Apoio Técnico, Administrativo e de Assessoramento e Estagiários.

Procuradoria-Geral de Justiça

A Procuradoria-Geral de Justiça é o órgão público que materializa todo o trabalho do Ministério Público, por isso, é órgão fundante da sua Administração Superior e integrado pelas diversas unidades que formam a sua base organizacional.

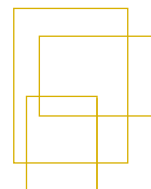
Esse órgão tem por chefe o Procurador-Geral de Justiça (PGJ), que exerce também a chefia do Ministério Público, responsável pela administração e representação judicial e extrajudicial dos interesses institucionais.

A escolha do Procurador-Geral de Justiça é feita em duas fases. Na primeira, por eleição direta dos Procuradores e Promotores de Justiça que se encontram na carreira para compor a lista tríplice. Na segunda, cabe ao Governador do Estado indicar um dos três nomes que constam da lista eleita, para exercer o cargo, por um período de dois anos, permitida uma única recondução.

Em razão do cargo, o Procurador-Geral de Justiça é membro nato do Colégio de Procuradores de Justiça, do Conselho Superior do Ministério Público e do Conselho da Magistratura.

Na função de órgão de execução (fiscal da lei) tem atuação nos processos judiciais que tramitam no Tribunal Pleno, em razão da natureza dos interesses vinculados e das autoridades públicas envolvidas.

É-lhe reservada, ainda, a condição de autor, podendo, assim, promover ação direta de inconstitucionalidade, ações penais públicas por crimes comuns e de responsabilidade contra Vice-Governador, Deputados Estaduais, Juízes Estaduais, membros do Ministério Público e dos Prefeitos Municipais, ressalvada a competência da Justiça Eleitoral.



No âmbito administrativo, compete ao Procurador-Geral de Justiça, dentre outras atividades:

- Dirigir, coordenar, supervisionar e orientar o exercício das funções institucionais do Ministério Público;
- Encaminhar ao Poder Legislativo os Projetos de Lei de iniciativa do Ministério Público;
- Prover os cargos iniciais da carreira e serviços auxiliares, bem como nos casos de remoção, promoção, convocação e demais formas de provimento derivado;
- Editar atos de aposentadoria, exoneração e outros que importem em vacância de cargos da carreira ou dos serviços auxiliares e atos de disponibilidade dos membros do Ministério Público e de seus servidores;
- Designar membros do Ministério Público para integrar organismos estatais afetos a sua área de atuação;
- Decidir processo disciplinar contra membro do Ministério Público, aplicando as sanções cabíveis;
- Estabelecer a divisão interna dos serviços das Procuradorias e Promotorias de Justiça;
- Determinar a instauração de sindicância e designar Comissão de Processo Administrativo, composta de Procuradores de Justiça, quando os procedimentos forem instaurados contra membro do Colégio de Procuradores;
- Convocar Promotor de Justiça para substituir, em caráter excepcional e temporário, Promotor de Justiça de mesma entrância, ou excepcionalmente, de entrância inferior, sujeita, neste caso, à anuência prévia do membro do Ministério Público a ser designado;
- Expedir recomendações aos órgãos do Ministério Público, para o desempenho de suas funções, sem caráter normativo.

Colégio de Procuradores de Justiça

O Colégio de Procuradores de Justiça (CPJ), órgão composto por todos os Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, tem por missão exercer a função de órgão deliberativo, recursal e supervisor geral da Administração Superior do Ministério Público.

Com participação distinta nas questões de interesse da Instituição, é-lhe consagrado:

- Opinar, por solicitação do Procurador-Geral de Justiça ou de um quarto de seus integrantes, sobre matéria relativa à autonomia do Ministério Público, bem como sobre outras de interesse institucional;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a criação de cargos e serviços auxiliares bem como modificações na Lei, cabendo ainda, deliberar sobre as questões de interesse do Ministério Público, propostas por qualquer de seus integrantes, ou pelo Procurador-Geral de Justiça;

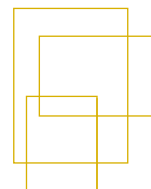
- Sugerir ao Procurador-Geral de Justiça e ao Conselho Superior a adoção das medidas cabíveis na busca dos interesses da sociedade e aprimoramento de suas atividades;
- Julgar os recursos interpostos contra ato administrativo do Procurador-Geral de Justiça, excetuados os de execução orçamentária e financeira, ou aqueles interpostos contra decisão do Conselho Superior do Ministério Público;
- Aprovar a proposta orçamentária anual do Ministério Público, elaborada pelo Procurador-Geral de Justiça, bem como projetos de criação de cargos e serviços auxiliares;
- Aprovar o edital do concurso para ingresso na carreira do Ministério Público;
- Recomendar ao Corregedor-Geral a instauração de procedimento administrativo disciplinar contra membro do Ministério Público;
- Propor ao Procurador-Geral de Justiça a instauração de processo disciplinar, bem como a realização de inspeções e correções extraordinárias;
- Rever decisão de arquivamento de inquérito policial ou peças de informação determinada pelo Procurador-Geral de Justiça, nos casos de sua atribuição originária, conferindo a esta decisão a possibilidade de múltipla apreciação, o que garante a fundamentação ou revisão pelo colegiado da decisão adotada por um único órgão;
- Aprovar, por maioria absoluta, a proposta do Procurador-Geral de Justiça para excluir, incluir ou modificar as atribuições das Promotorias de Justiça ou dos cargos dos Promotores de Justiça.

As sessões realizadas por esse Órgão Colegiado, em regra, são públicas e, ordinariamente, ocorrem na primeira sexta-feira de cada mês, e extraordinariamente, conforme convocação do Procurador-Geral de Justiça ou por proposta de um terço de seus membros. Suas decisões são tomadas por maioria simples e formalizadas por meio de resoluções.

Dos trabalhos desenvolvidos no ano de 2012 foram obtidos os seguintes resultados:

CPJ - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Resoluções	48	37,50	39	34,51
Despachos – Presidente*	1	0,78	1	0,88
Despachos – Secretário	5	3,91	7	6,19
Reuniões Ordinárias e Extraordinárias	26	20,31	19	16,81
Processos Tramitados	48	37,50	47	41,59
TOTAL	128	100,00	113	100,00

* Despachos manuscritos não foram contabilizados.



Conselho Superior do Ministério Público



O Conselho Superior do Ministério Público (CSMP) é o órgão de deliberação da Administração Superior, presidido pelo Procurador-Geral de Justiça, integrado pelo Corregedor-Geral de Justiça e por cinco Procuradores de Justiça eleitos, por voto universal e secreto, pelos membros do quadro efetivo do Ministério Público, sendo 3 (três) representantes da Classe e 2 (dois) do Colégio de Procuradores de Justiça, para mandato de 2 (dois) anos. Os trabalhos são secretariados por um dos membros que o compõe.

Tem por função deliberar sobre matérias relativas à atuação dos membros do Ministério Público e exercer as atividades de fiscalização do exercício de suas funções, bem como velar pelos princípios institucionais. Dentre suas atividades destacam-se:

- A elaboração de recomendações aos demais órgãos da administração, para o bom desempenho de suas funções, buscando sempre o aprimoramento dos serviços e atuação uniforme;
- Decidir quanto à remoção compulsória, à disponibilidade e ainda avaliar o estágio probatório e o vitaliciamento dos membros do Ministério Público;
- Deliberar sobre a instauração de processo administrativo disciplinar, propondo ao Procurador-Geral de Justiça e ao Corregedor-Geral do Ministério Público a realização de sindicância;
- Eleger, dentre os membros, aqueles que farão parte da comissão organizadora de concurso para o cargo de Promotor de Justiça;
- Homologar pedidos de arquivamento de autos de inquérito civil ou peças de informação, e caso contrário, designar outro órgão do Ministério Público para prosseguir na atuação.

Suas decisões são formalizadas em resoluções, que podem apresentar natureza normativa, quando regulamentarem as funções institucionais, e outras de natureza meramente homologatória.

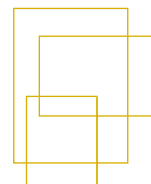
Em regra, as sessões que realiza são públicas e ocorrem, ordinariamente, na segunda e quarta sexta-feira de cada mês e, extraordinariamente, quando convocadas pelo Procurador-Geral de Justiça, ou por proposta de um terço de seus membros.

No ano de 2012 foram executados os seguintes trabalhos:

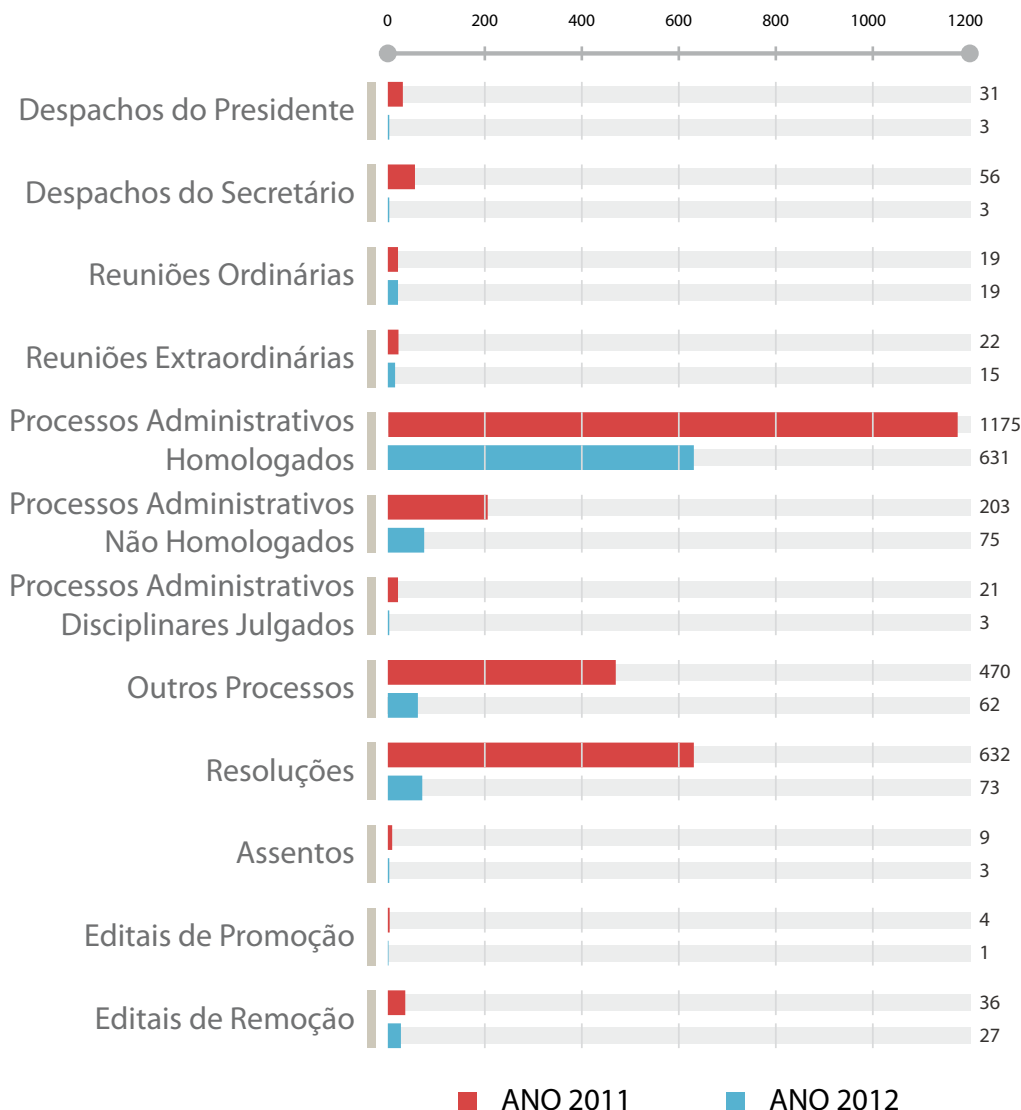
CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Despachos do Presidente	31	1,16	3	0,33
Despachos do Secretário	56	2,09	3	0,33
Reuniões Ordinárias	19	0,71	19	2,08
Reuniões Extraordinárias	22	0,82	15	1,64
Processos Administrativos Homologados	1175	43,88	631	68,96
Processos Administrativos Não Homologados*	203	7,58	75	8,20
Processos Administrativos Disciplinares Julgados	21	0,78	3	0,33
Outros Processos*	470	17,55	62	6,78
Resoluções	632	23,60	73	7,98
Assentos	9	0,34	3	0,33
Editais de Promoção	4	0,15	1	0,11
Editais de Remoção	36	1,34	27	2,95
TOTAL	2678	100	915	100

* Não contabilizados os procedimentos devolvidos às Promotorias de Justiça para arquivamento, quando não há necessidade de homologação.

** Processos Administrativos não conhecidos, indeferidos ou encaminhados a outros Órgãos.



CSMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES



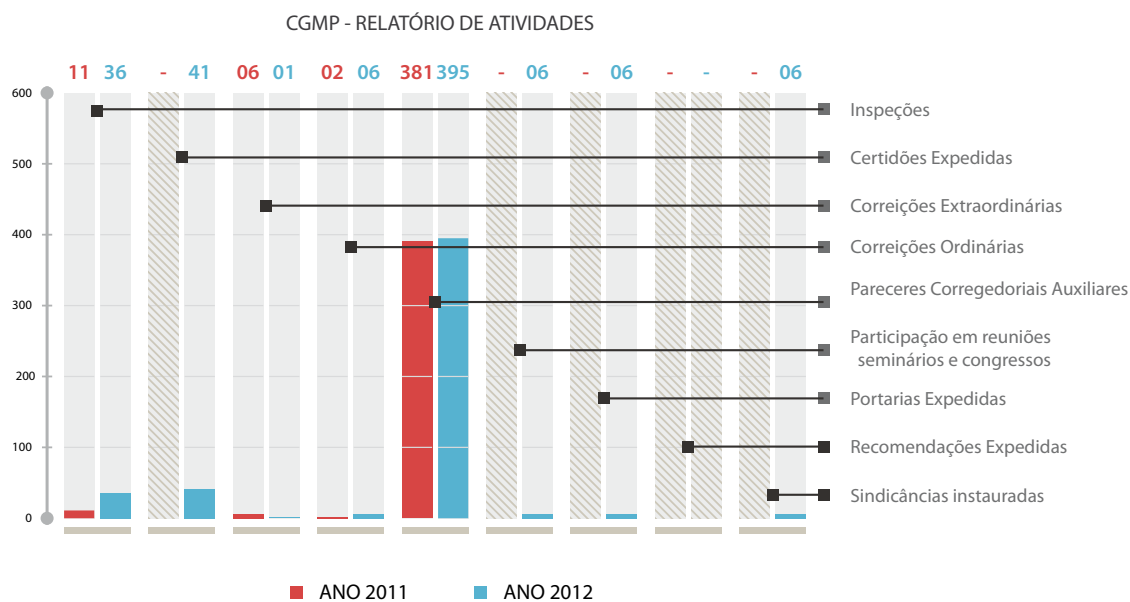
Corregedoria-Geral do Ministério Público

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é órgão integrante da Administração Superior do Ministério Público, chefiada pelo Corregedor-Geral, escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça dentre os integrantes da lista tríplice elaborada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, mediante eleição e voto secreto, para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

A função desse órgão não se restringe a fiscalizar as atividades funcionais e a conduta dos membros do Ministério Público, o que faz por meio de inspeções, correções, ordinárias e extraordinárias. Detém a responsabilidade de orientar os trabalhos institucionais a fim de alcançar o melhor desempenho, o que faz por meio de recomendações, instruções, acompanhamento do estágio probatório e até mutirões de atuação em processos judiciais.

Esse é o resultado do trabalho empreendido nos dois últimos anos:

CGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Inspeções	11	2,75	36	7,24
Certidões expedidas	-	-	41	8,25
Correções Extraordinárias	6	1,50	01	0,20
Correções Ordinárias	2	0,50	06	1,21
Pareceres - Corregedorias Auxiliares	381	95,25	395	79,48
Participação em reuniões, seminários e congressos	-	-	06	1,21
Portarias expedidas	-	0,00	06	1,21
Recomendações expedidas	-	0,00	-	0,00
Sindicâncias instauradas	-	0,00	06	1,21
TOTAL	400	100	497	100

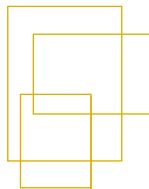


Ouvidoria-Geral do MP

A Ouvidoria-Geral do Ministério Público (OGMP) é órgão independente, integrante do Ministério Público e representa um canal permanente de comunicação e interlocução com a sociedade, que permite o recebimento de denúncias, reclamações, críticas, sugestões e elogios relacionados aos serviços e atividades desenvolvidos pela Instituição.

É chefiada por membro do Colégio de Procuradores de Justiça, eleito para um mandato de dois anos, permitida uma recondução.

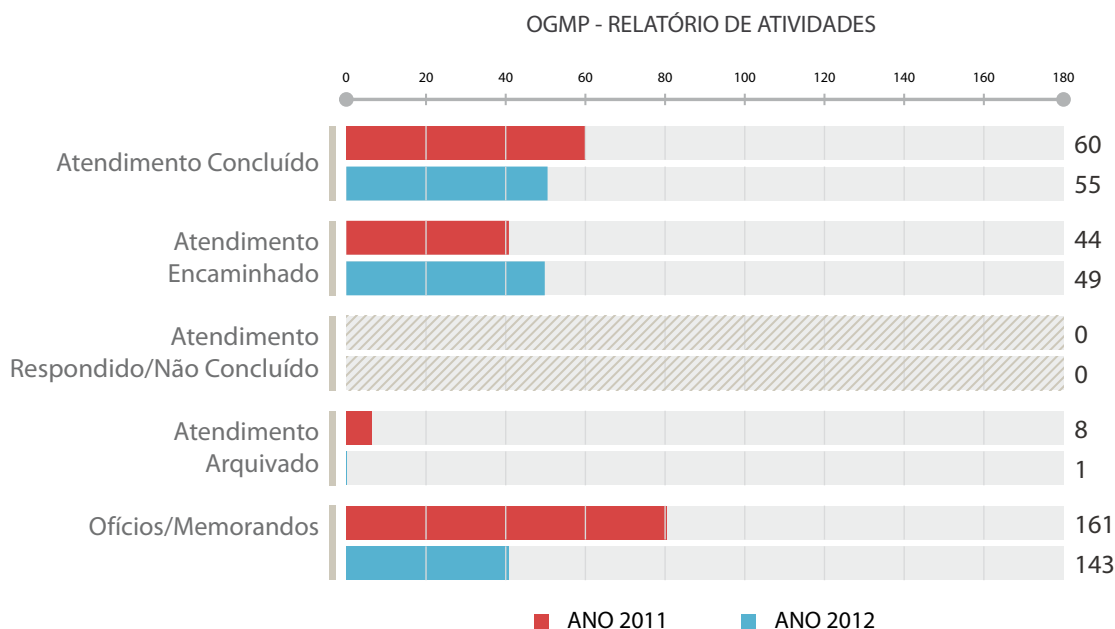
Disponibiliza um canal de comunicação para o interior do Estado, de fácil acesso ao público local que encontra, em todas as Agências dos Correios, o formulário de Carta Resposta



para registrar as suas reivindicações. Na capital, o formulário está disponível na recepção do prédio sede e nas unidades descentralizadas, onde funcionam as Promotorias de Justiça.

Com isso pode-se constatar um relevante aumento no número de manifestações.

OGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atendimento Concluído	60	21,98	55	22,18
Atendimento Encaminhado	44	16,12	49	19,76
Atendimento Respondido/Não Concluído	0	0,00	0	0,00
Atendimento Arquivado	8	2,93	1	0,40
Ofícios/Memorandos	161	58,97	143	57,66
TOTAL	273	100	248	100



Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais (SUBJUR) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais é o substituto imediato do Procurador-Geral de Justiça, na chefia da Instituição e na presidência do Colégio de Procuradores de Justiça e do Conselho Superior do Ministério Público, nos casos de faltas e impedimentos.

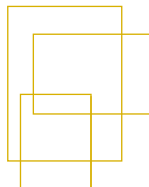
É responsável por toda a atuação processual da segunda instância. E conta com quatro Promotores de Justiça da capital que o assessoram no acompanhamento dos processos judi-

ciais (cíveis e criminais), nos quais o Procurador-Geral de Justiça atua como autor ou *custos legis*.

Na área institucional, analisa conflitos de atribuição entre membros e cuida do relacionamento entre o MP e outros órgãos públicos.

No âmbito administrativo, atua na análise de notícias de irregularidades, cuja apuração cabe ao Procurador-Geral de Justiça em decorrência de a autoridade investigada ter prerrogativa de foro, bem como nas ações diretas de inconstitucionalidade e na condução, por delegação, dos desdobramentos cíveis das ações criminais ou disciplinares.

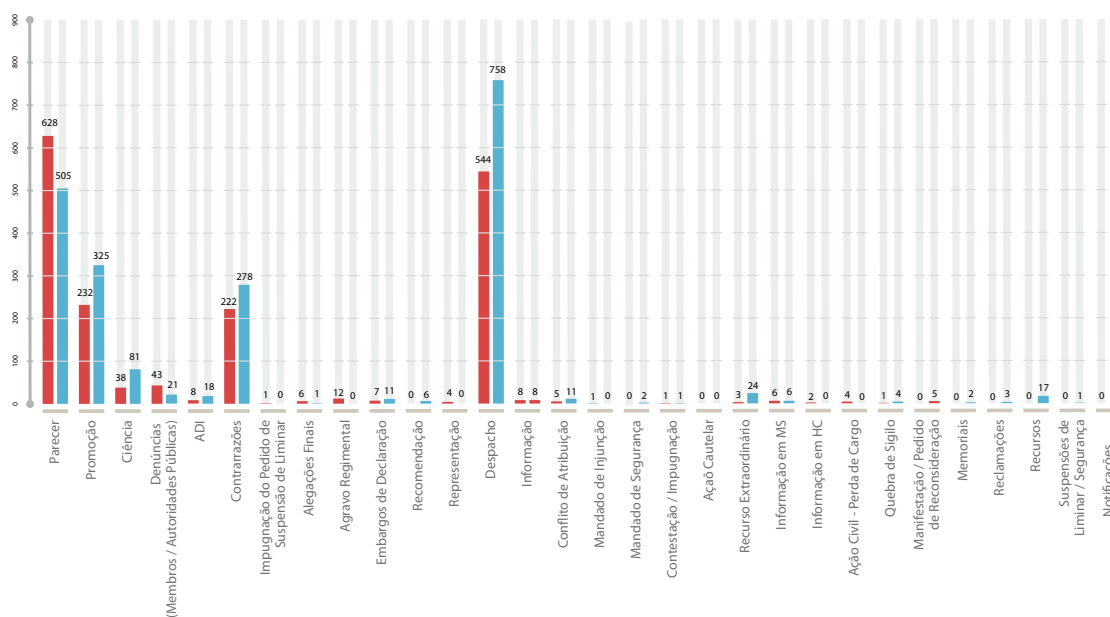
SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Parecer	628	35,36	505	23,88
Promoção	232	13,06	325	15,37
Ciência	38	2,14	81	3,83
Denúncias (Membros/Autoridades Públicas)	43	2,14	21	0,99
ADI	8	0,45	18	0,85
Contrarrazões	222	12,50	278	13,14
Impugnação do Pedido de Suspensão de Liminar	1	0,06	0	0,00
Alegações Finais	6	0,34	1	0,05
Agravo Regimental	12	0,68	0	0,00
Embargos de Declaração	7	0,39	11	0,52
Recomendação	-	0,00	6	0,28
Representação	4	0,23	0	0,00
Despacho	544	30,63	758	35,84
Informação	8	0,45	8	0,38
Conflito de Atribuição	5	0,28	11	0,52
Mandado de Injunção	1	0,06	0	0,00
Mandado de Segurança	-	0,00	2	0,09
Contestação/Impugnação	1	0,06	1	0,05
Ação Cautelar	-	0,00	0	0,00
Recurso Extraordinário	3	0,17	24	1,13
Informação em MS	6	0,34	6	0,28
Informação em HC	2	0,11	0	0,00
Ação Civil – Perda de Cargo	4	0,23	0	0,00
Quebra de Sigilo	1	0,06	4	0,19
Manifestação/ Pedido de Reconsideração	-	0,00	5	0,24
Memoriais	-	0,00	2	0,09
TOTAL	1176	100	2115	100



SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Reclamações	-	0,00	3	0,14
Recursos	-	0,00	17	0,80
Suspensões de Liminar ou Segurança	-	0,00	1	0,05
Notificações	-	0,00	27	1,28
TOTAL	1176	100	2115	100

SUBJUR - RELATÓRIO DE ATIVIDADES

■ ANO 2011 ■ ANO 2012



Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos (SUBADM) é órgão que, pela sua natureza jurídica, compõe a Administração Superior do Ministério Público, chefiada por membro escolhido pelo Procurador-Geral de Justiça, dentre aqueles que reúnem as condições de elegibilidade para o cargo de chefe da Instituição.

O Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos é o substituto do Procurador-Geral de Justiça e do Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais nas suas faltas e impedimentos.

É responsável pela organização dos serviços auxiliares da Procuradoria-Geral de Justiça, supervisionando e orientando as atividades das Diretorias, Divisões e Setores da Administração, editando os atos administrativos inerentes à vida funcional dos servidores.

Além disso, tem como atribuição primordial a autorização e execução dos pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição e a análise dos processos licitatórios, desde a instauração até a homologação de seus resultados.

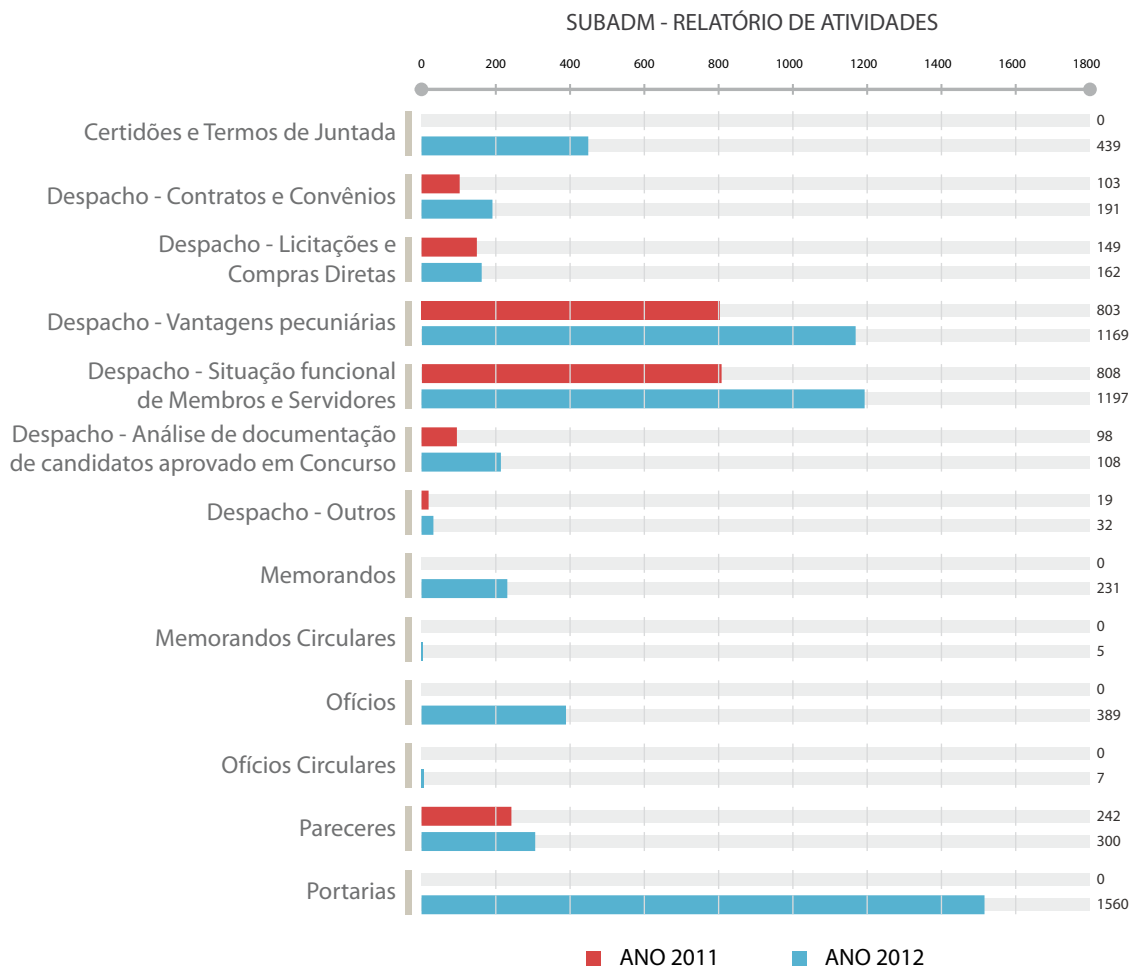
Tais atividades administrativas têm por finalidade suprir os órgãos de execução e unidades administrativas de infraestrutura necessária para o desenvolvimento efetivo da missão institucional.

Compete, ainda, ao SUBADM:

- Acompanhar a execução dos programas incluídos nos planos de metas e plurianual do Ministério Público;
- Autorizar a deflagração dos processos licitatórios, bem como homologar seus resultados;
- Autorizar os pagamentos decorrentes de empenhos levados a efeito pela Instituição;
- Dirigir, na forma da Lei, o Centro de Apoio Operacional;
- Decidir sobre os direitos e vantagens dos membros e servidores;
- Expedir atos regulamentares sobre matéria administrativa;
- Determinar a instauração de sindicância e processo administrativo disciplinar por falta de servidores.
- Exercer a chefia do Centro de Apoio Operacional, órgão auxiliar do Ministério Público, ao qual estão vinculadas as Coordenadorias desse setor.

No ano de 2012, a SUBADM apresentou um crescimento quantitativo de atividades na ordem de 36% (trinta e seis por cento) em relação ao ano anterior, o que demonstra, via de regra, um aumento considerável na demanda dos serviços administrativos por parte de membros, servidores e demais setores desta Procuradoria-Geral de Justiça.

SUBADM - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Certidões e Termos de Juntada	-	0,00	439	7,58
Despacho - Contratos e Convênios	103	4,64	191	3,30
Despacho - Licitações e Compras Diretas	149	6,71	162	2,80
Despacho - Vantagens pecuniárias	803	36,14	1169	20,19
Despacho - Situação funcional de Membros e de Servidores	808	36,36	1197	20,67
Despacho - Análise de documentação de candidatos aprovados em Concurso	98	4,41	108	1,87
Despacho - Outros	19	0,86	32	0,55
Memorandos	-	0,00	231	3,99
Memorandos Circulares	-	0,00	05	0,09
Ofícios	-	0,00	389	6,72
Ofícios Circulares	-	0,00	07	0,12
Pareceres	242	10,89	300	5,18
Portarias	-	0,00	1560	26,94
TOTAL	2.222	100	5.790	100

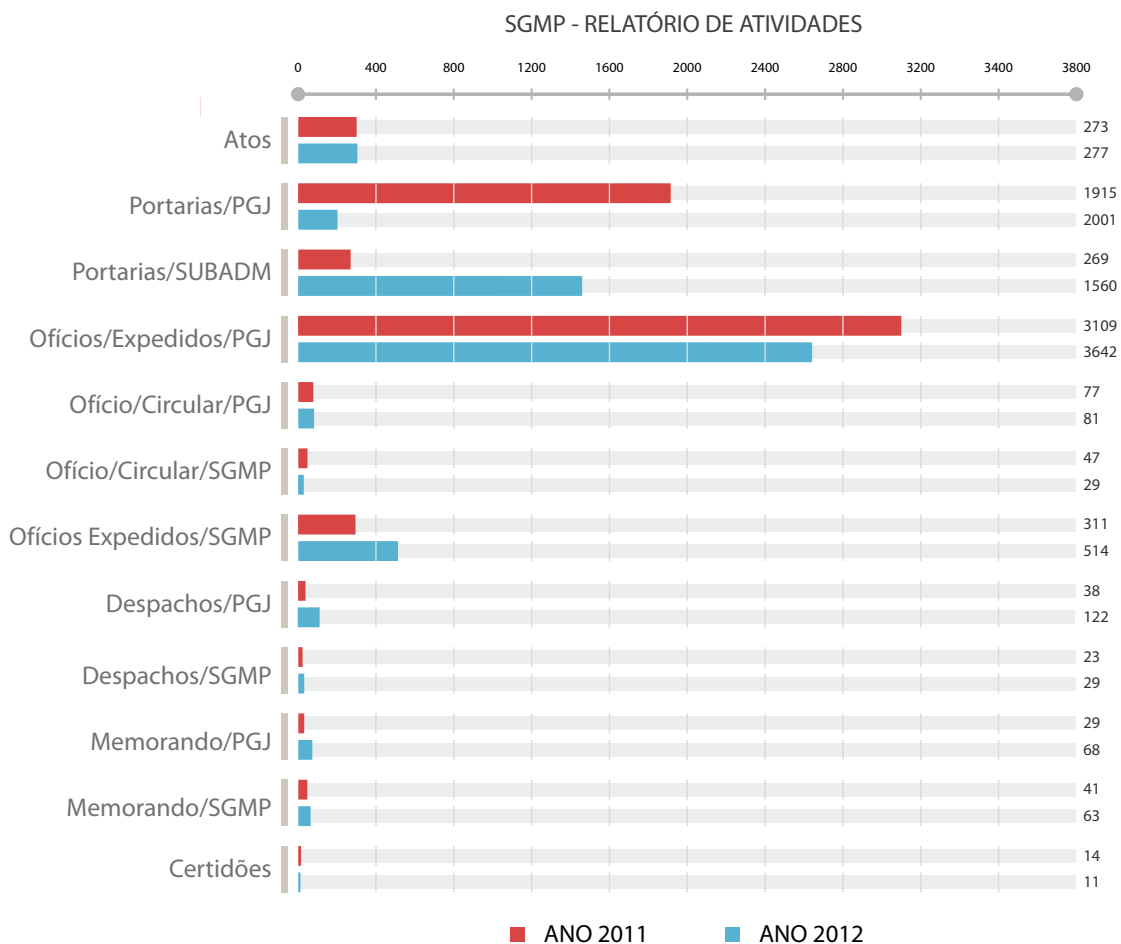


Secretaria-Geral do Ministério Público

A Secretaria-Geral do Ministério Público (SGMP) é dirigida por membro da Instituição designado pelo Procurador-Geral de Justiça, cabendo-lhe a supervisão dos serviços administrativos. Na Secretaria-Geral tramitam, inicialmente, os documentos oficiais dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça. Está sob a sua responsabilidade também, a ordenação de convocação dos membros para exercício em acúmulo de outros cargos e para o serviço eleitoral, solicitação de férias, escala de plantão e tudo o mais que diga respeito, diretamente, à atividade administrativa do Procurador-Geral de Justiça.

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Atos	273	4,41	277	3,28
Portarias/PGJ	1915	30,95	2001	23,66
Portarias/SUBADM.	269	4,35	1560	18,45
Ofícios/Expedidos/PGJ	3109	50,25	3642	43,07
Ofício/Circular/PGJ	77	1,24	81	0,96
TOTAL	6187	100	8456	100

SGMP - RELATÓRIO DE ATIVIDADES				
ATIVIDADES	ANO 2011		ANO 2012	
	QUANTIDADE	%	QUANTIDADE	%
Ofício Circular/SGMP	47	0,76	29	0,34
Ofícios Expedidos/SGMP	311	5,03	514	6,08
Despachos/PGJ	38	0,61	122	1,44
Despachos/SGMP	23	0,37	29	0,34
Memorando/PGJ	29	0,47	68	0,80
Memorando/SGMP	41	0,66	63	0,75
Certidões	14	0,23	11	0,13
Fax	41	0,66	59	0,70
TOTAL	6187	100	8456	100

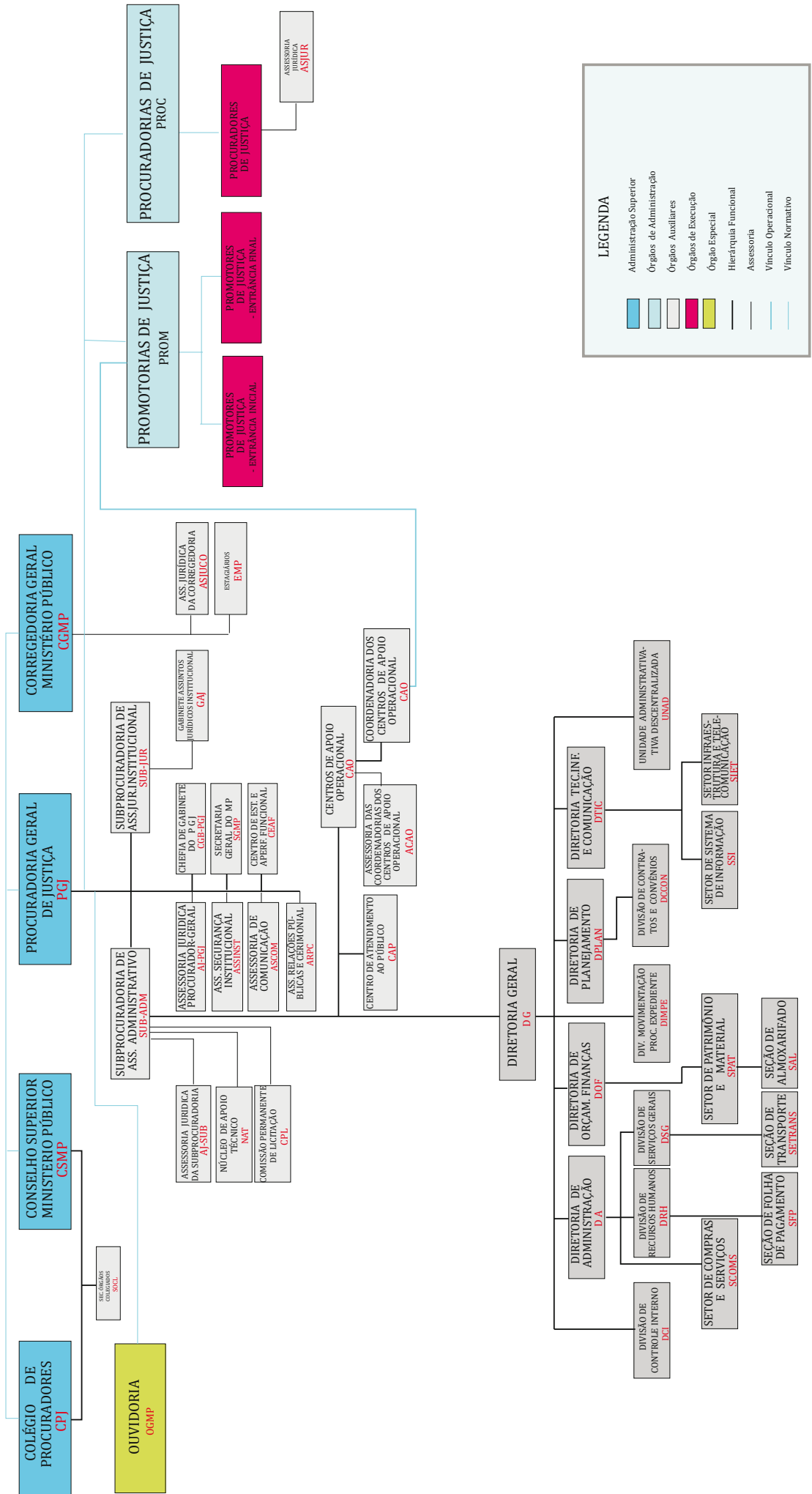




ORGANOGRAMA



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça





MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

Os esforços de Modernização Administrativa somados à necessidade de preparar a Instituição para demandas sociais, vêm redimensionando e norteando novos caminhos na busca pela simplificação e economia no uso dos recursos, a fim de atingir a eficiência e a transparência, para prestar melhores serviços à sociedade amazonense.

AÇÕES ESTRUTURANTES

Instituição e regulamentação do Diário Eletrônico do MP-AM

Criado pela Lei Ordinária Nº 3597/2011, o Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado de Amazonas – DOMPE/AM - é o meio oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos administrativos inerentes às atividades da Instituição, ressalvadas as hipóteses decorrentes de Lei Federal, com o objetivo de aprimorar a política de comunicação e divulgação oficial dos atos administrativos do Ministério Público, notadamente na rede mundial de computadores - internet, reduzindo-se, drasticamente, as publicações por meio físico (papel), com a indispensável segurança e celeridade.

É regulamentado pelo Ato PGJ Nº 082, de 09 de abril de 2012, que dispõe sobre as normas e procedimentos relativos à publicação de atos administrativos no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Começou a ser veiculado gratuitamente na internet, no endereço serviços.mp.am.gov.br/diario/, tendo sua primeira edição, em caráter experimental, publicada em 17.04.2012. Nessa fase, os atos administrativos institucionais foram publicados simultaneamente, até o dia 17.05.2012, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

Desde 18.05.2012, as publicações oficiais da Instituição são feitas através do DOMPE/AM, excetuados os avisos referidos no artigo 21, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, cujas publicações serão realizadas, concomitantemente, no DOMPE/AM e no Diário Oficial do Estado do Amazonas.

A publicação do DOMPE/AM é realizada pela Secretaria-Geral do Ministério Público com a assinatura digital dos documentos, diariamente, de segunda à sexta-feira, a partir das 12:00 (doze) horas, exceto nos dias de feriados nacionais, estaduais, municipais da cidade de Manaus e no caso de suspensão do expediente no âmbito do Ministério Público. As edições do DOMPE/AM permanecerão no sítio do Ministério Público, em *link* próprio denominado de Diário Eletrônico do MP-AM, por período mínimo de 30 (trinta) dias.

Os prazos serão contados a partir do primeiro dia útil seguinte à publicação no DOMPE/AM, prorrogando-se para o próximo dia útil, em caso de feriado ou suspensão de expediente do Ministério Público.

Os atos administrativos publicados através do DOMPE possuem assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, sendo considerados originais para todos os efeitos legais.

A publicação eletrônica substitui qualquer outro meio e publicação oficial, para quaisquer efeitos legais, à exceção dos casos que, por lei, exigem intimação ou vista pessoal.

Ocorrendo indisponibilidade do acesso ao domínio www.mp.am.gov.br, durante o período, a Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação - DTIC apresentará informação,

mensalmente, atestando a não disponibilidade do acesso pelo público em geral.

Apresentamos abaixo o quantitativo das publicações realizado por mês e por Órgãos do Ministério Público.

Arquivos Publicados – Mês:

Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
117	407	388	581	456	345	367	455	331	3447

Arquivos Publicados por Órgãos do MP:

Mês → Órgão do MP ↓	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PGJ	91	224	196	214	193	89	189	210	145
SUBJUR	2	1	-	1	1	-	-	-	-
SUBADM	-	84	105	189	120	46	119	151	109
DCCON	-	31	9	14	21	6	5	10	4
CGMP	-	-	-	-	-	-	-	1	1
CSMP	12	11	26	23	18	1	6	8	5
CPJ	-	-	3	-	10	-	2	6	1
CMM	-	-	1	-	-	-	-	-	-
CPL	4	6	1	2	2	-	-	-	-
DCI	-	1	-	-	-	-	-	-	-
CEAF	-	-	-	1	1	-	1	-	-
DA	-	-	-	-	-	-	1	-	-
13ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	36	-	2	-	-
18ª Promotoria de Justiça	-	1	1	-	1	1	-	-	1
36ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	1	-	-	-
49ª Promotoria de Justiça	-	5	2	20	6	-	1	3	10
50ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	-	4	-	4
51ª Promotoria de Justiça	1	2	3	1	3	-	2	3	1
53ª Promotoria de Justiça	-	-	1	2	-	2	1	-	1
54ª Promotoria de Justiça	-	-	-	3	5	2	7	4	-
55ª Promotoria de Justiça	-	-	-	1	2	2	6	5	1
56ª Promotoria de Justiça	-	-	-	1	-	-	-	-	-
57ª Promotoria de Justiça	-	1	13	19	9	2	6	8	12
58ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	2	1	-	-	-
59ª Promotoria de Justiça	1	3	5	4	1	-	1	-	-
60ª Promotoria de Justiça	-	-	3	4	3	-	1	4	-
61ª Promotoria de Justiça	4	6	-	6	1	-	2	4	1
62ª Promotoria de Justiça	1	3	3	5	3	-	-	4	2
63ª Promotoria de Justiça	-	5	-	7	5	1	2	2	10
70ª Promotoria de Justiça	-	-	-	-	-	-	-	1	-

Mês → Órgão do MP ↓	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
77ª Promotoria de Justiça	1	2	-	11	3	1	-	10	6
78ª Promotoria de Justiça	-	-	-	48	-	-	-	-	15
81ª Promotoria de Justiça	-	8	2	-	1	-	1	-	-

Arquivos Publicados por Órgão / Promotoria (Interior):

Mês → Órgão ↓	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
PJ de Barreirinha	-	-	3	-	-	-	-	-	-
PJ de Benjamin Constant	-	-	-	-	-	-	1	-	-
PJ de Guajará	-	-	3	6	-	-	-	4	-
PJ de Itapiranga	-	-	-	-	-	2	-	-	-
PJ de Japurá	-	-	-	-	1	-	-	-	-
PJ de Pauini	-	-	-	-	4	-	-	-	-
PJ de São Paulo de Olivença	-	-	-	-	1	-	-	-	-
2ª PJ de Tabatinga	-	-	-	-	-	-	1	1	-
1ª PJ de Tefé	-	11	7	-	3	5	2	15	-
2ª PJ de Tefé	-	2	1	-	-	1	4	1	2



O Regulamento do Programa de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores do Ministério Público - PROSERV



O Ministério Público do Estado do Amazonas, entre os objetivos estratégicos da Instituição, visa o fortalecimento institucional e a excelência na gestão, como propósitos permanentes que direcionam a atuação do *Parquet* para o cumprimento de sua Missão Institucional.

E, para melhor execução das ações relativas ao aprimoramento dos recursos humanos em conformidade com a Lei Estadual nº 2.708, de 26 de dezembro de 2001, que instituiu o Plano de Carreiras e Vencimentos dos Servidores Administrativos do Ministério Público do Amazonas, criou, no âmbito do Ministério Público do Estado do Amazonas, o Programa de Aperfeiçoamento Profissional, de caráter permanente e contínuo, para os servidores do quadro dos Serviços Auxiliares.

O Regulamento do Programa de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores do Ministério Público do Amazonas – PROSERV - foi aprovado pelo Ato PGJ nº 215, de 15 de outubro de 2012, contempla todos os servidores efetivos, comissionados e cedidos pertencentes ao quadro de pessoal da Instituição, ficando sua implementação a cargo da Procuradoria-Geral de Justiça, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, auxiliado pela Diretoria Geral e pela Divisão de Recursos Humanos, cabendo ao primeiro estabelecer orientações e procedimentos específicos, quando necessário, para a solução de casos não previstos no regulamento.

A regulamentação do Programa de Aperfeiçoamento Profissional estabeleceu os critérios e os procedimentos para a participação dos servidores ministeriais nas atividades desenvolvidas pelo PROSERV, tais como: os pré-requisitos para participação em cursos e eventos, as inscrições, o sistema de avaliação e acompanhamento do aproveitamento e integração das atividades de treinamento, o sistema de avaliação do servidor treinado e a aplicação dos conhecimentos adquiridos, o perfil e as normas para a seleção do corpo docente, a gratificação para o instrutor, o afastamento para estudo ou participação em congressos e outros eventos.

A política de capacitação exercida através do programa de aperfeiçoamento profissional dos servidores visa à implementação de ações de capacitação e de desenvolvimento das competências profissionais, bem como estimular o desenvolvimento dos conhecimentos,

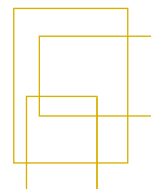
habilidades e atitudes, para a melhoria do desempenho do servidor e, conseqüentemente, otimização dos resultados no cumprimento da missão institucional.

O Programa de Aperfeiçoamento Profissional tem por finalidade promover o desenvolvimento, a capacitação, o aperfeiçoamento e a qualificação permanente dos servidores do Ministério Público, com vistas à melhoria da qualidade dos serviços prestados ao público, ao fortalecimento institucional, à excelência na gestão organizacional, bem como à maior valorização dos servidores integrantes dos quadros da Instituição ministerial.

São objetivos específicos do Programa de Aperfeiçoamento Profissional: contribuir para o crescimento profissional do servidor; valorizar a gestão de pessoal mediante a capacitação e o desenvolvimento permanentes; sensibilizar sobre a importância do autodesenvolvimento; desenvolver o potencial e adequar os servidores ao perfil profissional exigido pela Instituição; aprimorar as competências dos servidores; desenvolver as relações interpessoais e integração; compartilhar com todas as áreas a responsabilidade pela capacitação dos recursos humanos da Instituição; avaliar os resultados das ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores; racionalizar e tornar mais efetivo o investimento em ações de desenvolvimento do servidor; e, subsidiar o Processo de Promoção e Avaliação de Desempenho dos servidores efetivos.

O Programa de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas é dividido nos seguintes subprogramas: Integração; Desenvolvimento Profissional; e Desenvolvimento Gerencial. Estes três subprogramas serão desenvolvidos por intermédio de:

- Eventos organizados pelo CEAF, os quais poderão ser ministrados por: membros do Ministério Público do Estado do Amazonas; servidores de carreira e ocupantes de cargos em comissão com conhecimentos específicos e com experiência profissional sobre o assunto abordado; técnicos especializados, não pertencentes ao quadro de pessoal da Instituição, com conhecimentos específicos e com experiência profissional comprovados; prestadores de serviços de consultoria e treinamento;
- Congressos, seminários, simpósios, cursos, encontros, palestras e outros eventos correlatos promovidos pelo Ministério Público ou outros órgãos e pessoas jurídicas, desde que os assuntos abordados apresentem interesse institucional ou promovam a capacitação profissional do servidor em relação às técnicas e aos conceitos interdisciplinares;
- Capacitação do servidor no seu ambiente de trabalho sob a orientação de técnico especializado, da chefia imediata ou de outros servidores da Instituição;
- Visitas técnicas a outros órgãos ou entidades públicas, instituições de ensino ou instituições privadas para observação e experiência que possam auxiliar no aperfeiçoamento dos procedimentos internos; e
- Capacitação a distância consubstanciada na educação continuada não presencial ou semipresencial, ministrada por servidores internos habilitados ou por prestadores de serviços de consultoria e treinamento.



O Subprograma de Integração compreende a programação de eventos destinados aos novos servidores, visando à sua integração inicial e oportunizando uma visão geral da Instituição.

O Subprograma de Desenvolvimento Profissional corresponde à capacitação continuada dos servidores e será realizado por intermédio de: cursos oficiais e cursos reconhecidos, desde que o certificado seja reconhecido e homologado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF.

O Subprograma de Desenvolvimento Gerencial visa ao aprimoramento das habilidades e competências gerenciais, para otimização dos recursos humanos, materiais e financeiros.

Os servidores terão anotadas em seus registros funcionais as informações relativas à capacitação e ao desenvolvimento profissional, o que será implementado pela Divisão de Recursos Humanos com base nas informações prestadas pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional - CEAF, consistindo em um sistema de acompanhamento gerencial das ações de desenvolvimento do servidor, que possibilitará à Instituição conhecer o perfil profissional dos servidores, incluindo informações como: formação, conhecimentos e experiência.

Reformulação do Atendimento ao Público

O atendimento ao público passou por completa reestruturação, teve o aparelhamento necessário e capaz de atender às necessidades do serviço, inclusive com a adequação do horário de atendimento ao público ao expediente da Instituição.

As notícias de fatos, que eram encaminhadas às Coordenadorias dos Centros de Apoio Operacional ao final do expediente, serão registradas e transmitidas via sistema informatizado diretamente à área competente, logo após o término do atendimento ao cidadão. O procedimento adotado resultou na celeridade da tramitação interna entre as áreas envolvidas.

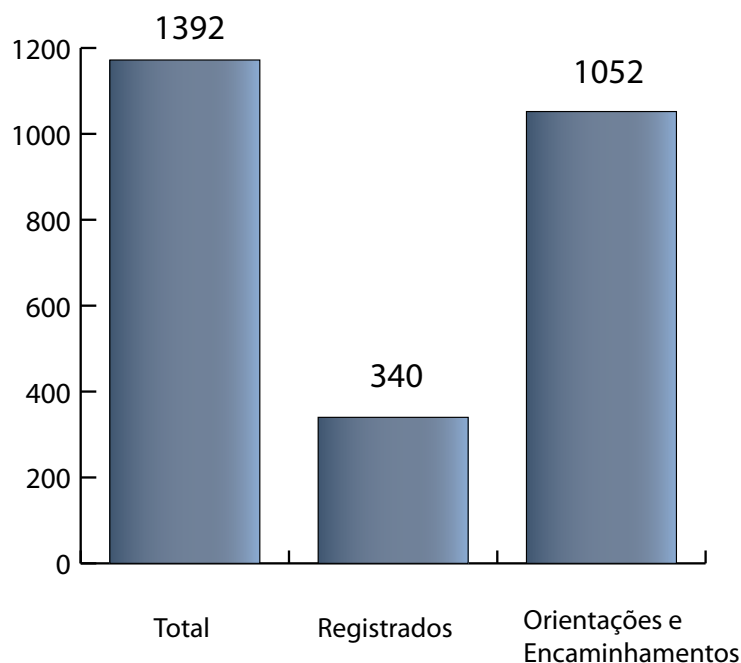
O encaminhamento das notícias de fatos trazidas pelo público ao conhecimento da Instituição, seja através do atendimento presencial, registrados no Disque-Denúncia e Denúncia *On-Line*, são recepcionadas pelo Centro de Atendimento ao Público – CAP que é o setor responsável pelo atendimento ao público, inclusive dando orientação quando o caso requer, fazendo a triagem das notícias de fatos recebidas e distribuindo para uma das Coordenadorias.

Abaixo são apresentados os dados consolidados, e logo em seguida, os gráficos que apresentam o detalhamento por cada tipo de atendimento.

ATIVIDADE	QUANTIDADE
Atendimento Presencial	1392
Atendimento Disque-Denúncia	705
Denúncia <i>On-Line</i>	1454

O Atendimento Presencial

No ano de 2012, foram realizados 1.392 atendimentos ao público externo. Após o registro, foram encaminhados às respectivas Coordenadorias; e em outros casos, foram prestadas orientações ou realizados encaminhamentos a outros órgãos públicos.



A Denúncia On-Line

No tocante à Denúncia *On-line*, foram recebidas 1.454 notícias de fatos. Considerando que a maior demanda da Denúncia *On-Line* é atribuição da Coordenadoria de Apoio Operacional de Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e do Patrimônio Público – CAO-PDC, em 2012, adotou-se o sistema de plantão dos Promotores de Justiça, responsáveis por analisar as notícias de fatos recebidas pelo *site* da Instituição, adotando as providências necessárias para apuração do caso.

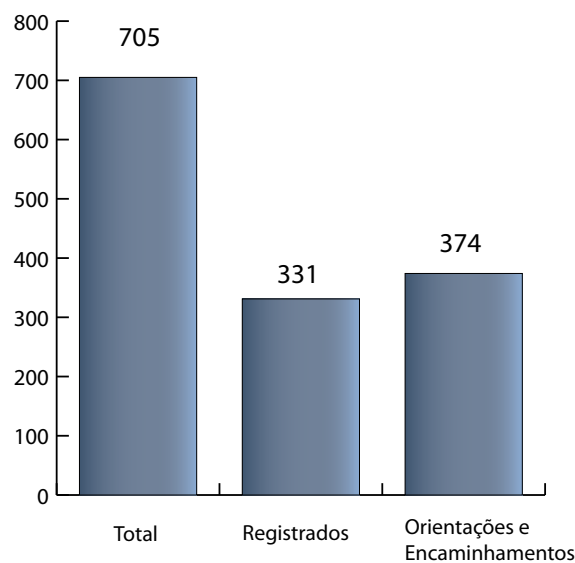
O Promotor de Justiça plantonista, após a análise dos fatos apresentados, providencia a distribuição para apuração ou despacho para o arquivamento no CAP. Cerca de 213 denúncias foram arquivadas por Promotores de Justiça plantonistas do CAO-PDC, evitando, assim a distribuição de denúncias cuja matéria seja alheia às atribuições ministeriais.

O Disque-Denúncia

O serviço do Disque-Denúncia, contato efetuado pelo telefone 0800 092 0500, realizou 705 atendimentos. Do total registrado, 98 foram registros de ocorrências relativas à área eleitoral.



Disque - Denúncia



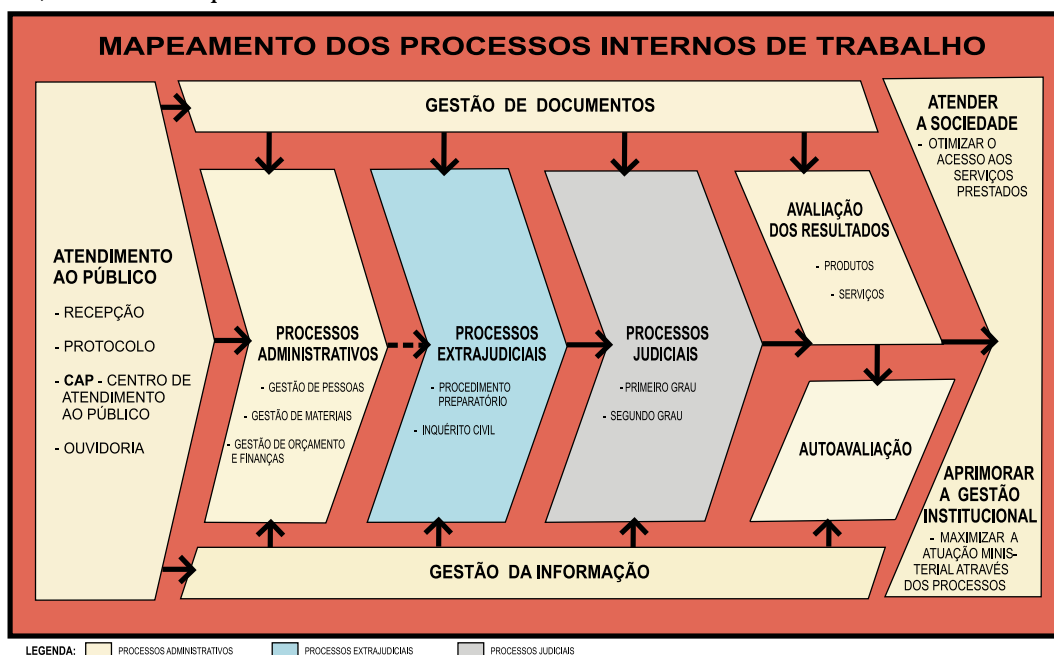
Gestão de Processos - Reestruturação dos Processos de Trabalho

No campo da Administração, a definição de “processo” na gestão organizacional é o conjunto de atividades inter-relacionadas que transformam insumos (entradas) em produtos (saídas), conforme a norma NBR ISO 9001:2000.

Da mesma forma que a estrutura organizacional estabelece os níveis da hierarquia interna, representada graficamente por seu organograma, a Gestão de Processos estabelece as atividades desenvolvidas na Instituição, sendo representadas graficamente pelo mapeamento dos processos de trabalho, que define os fluxos e as rotinas de trabalho, demonstrando ainda os recursos tecnológicos e as interações existentes entre os processos.

Analisando o detalhamento dos processos e suas interações, temos condições de verificar onde estão nossos “gargalos” e planejar as ações para a melhoria dos processos.

Em 2012, foi iniciada na Instituição a definição dos processos de trabalhos e a descrição das rotinas, o que possibilitou a elaboração do mapeamento dos processos internos de trabalho, conforme o quadro abaixo.



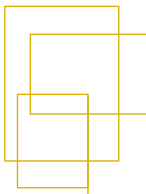
Projeto Sedes Próprias

O Projeto Sedes Próprias visa a atender à modernização Institucional quanto à estruturação física das edificações, não somente do novo prédio para a sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, mas também quanto às reformas de outros prédios, especialmente os localizados nos municípios do interior do Estado que necessitam de execução de obras de manutenção e reparo nas instalações prediais existentes, para garantir melhor funcionalidade e, ainda, promover mais segurança física no ambiente de trabalho, diminuindo os riscos às pessoas e às informações da Instituição, e, ainda, prevenir ocorrências e danos materiais.



Nova Sede do Ministério Público do Estado do Amazonas

O processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, para a contratação do serviço de elaboração do estudo preliminar, anteprojeto, projetos diversos exigidos pela legislação federal, estadual e municipal, bem como a elaboração dos projetos básico e executivo objetivando à construção da edificação da nova sede do Ministério Público do Estado do Amazonas, estão na fase final do procedimento, com a emissão do empenho e a formalização do contrato no valor de R\$ 1.580.295,94 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos).



Promotoria de Justiça de Humaitá

O projeto de engenharia para a reforma da edificação destinada à instalação das Promotorias de Justiça da Comarca de Humaitá/AM, já está com o processo licitatório finalizado e o serviços em fase de contratação, com a formalização do contrato e a emissão do empenho no valor total de R\$ 463.456,13 (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e treze centavos).

Promotoria de Justiça de Iranduba

O procedimento teve início com o planejamento dos serviços de engenharia, finalizando com a elaboração do Projeto Básico para a contratação dos serviços, fases já finalizadas pela área de engenharia. No final do ano de 2012, foram iniciados os procedimentos necessários à autorização para abertura do processo licitatório, com a elaboração do edital da licitação e aprovação da minuta do contrato, procedimentos que estão em andamento, com previsão de realização da licitação e contratação dos serviços de engenharia no primeiro semestre de 2013.

Promotorias de Justiça: Itacoatiara, Parintins, Coari e Presidente Figueiredo

Segundo informações da área de engenharia, estão em elaboração os projetos básicos e executivos para as obras de edificação das Promotorias de Justiça localizadas nos municípios de Itacoatiara, Parintins, Coari e Presidente Figueiredo. Ressaltamos ainda que os projetos estão passando por reformulação e adequação, justificadas pela necessidade de ajustes na parte da arquitetura exterior para atender às peculiaridades de cada terreno, conseqüentemente, revisão na previsão dos recursos orçamentários da Instituição.

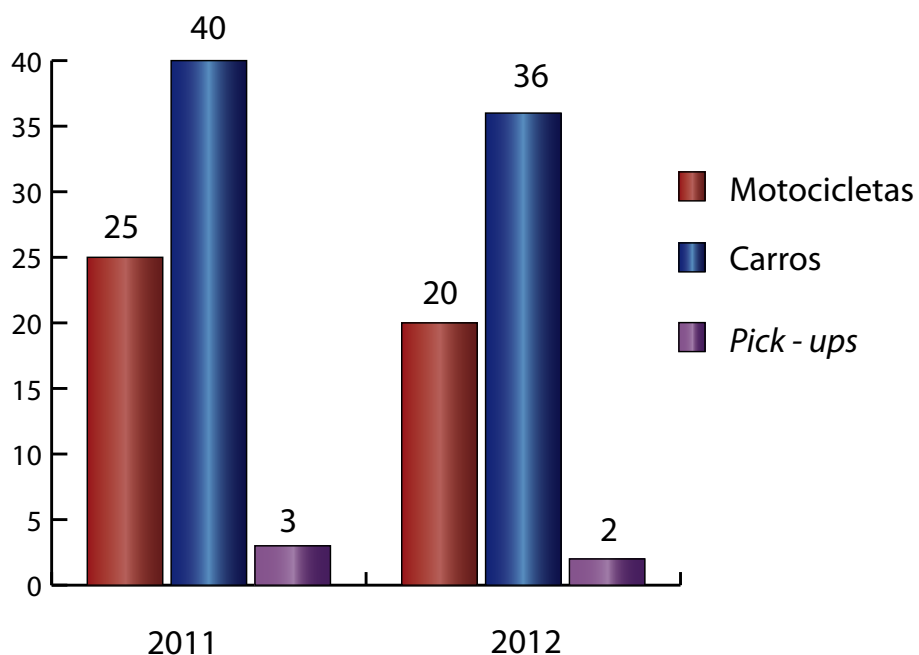
A Frota de Veículos

A frota de veículos da Procuradoria-Geral de Justiça, no final do exercício 2012, totalizou 58 (cinquenta e oito) unidades destinadas ao transporte de pessoas, processos, documentos, equipamentos e materiais, atendendo os serviços de transporte das unidades administrativas e dos órgãos desta Instituição.



No ano de 2012, foram leiloados 10 (dez) veículos classificados como “inservíveis” pela área de administração de materiais.

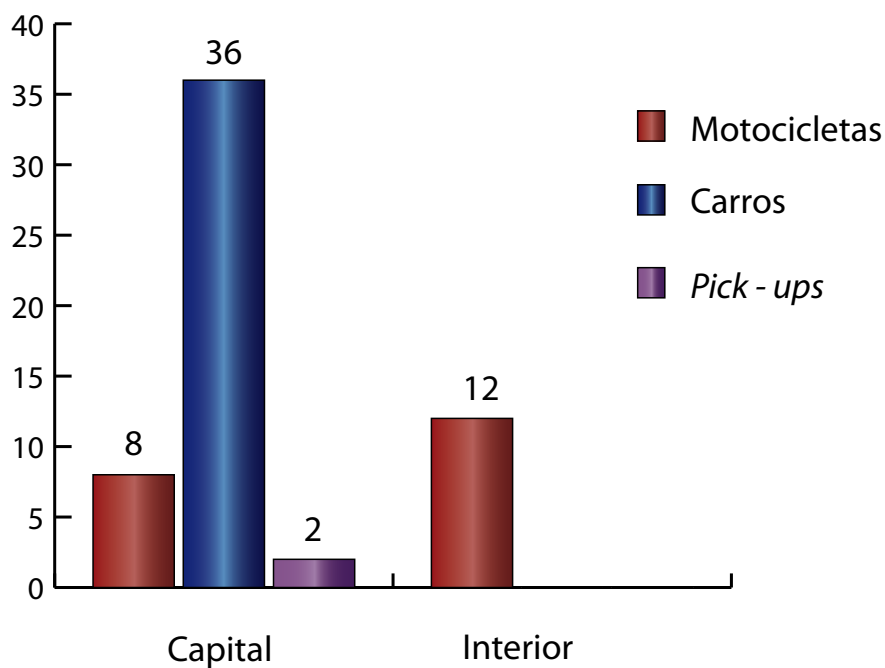
Evolução da Frota 2011 - 2012

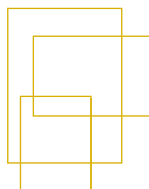


Os custos operacionais e a distribuição dos veículos estão abaixo descritos:

Distribuição da Frota de Veículos em 2012

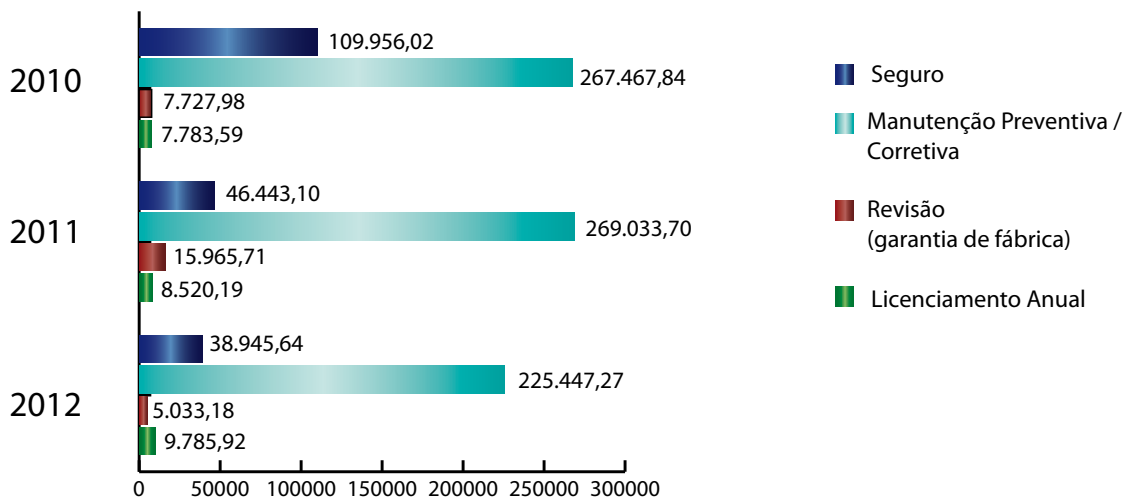
Distribuição da Frota 2012





Custo de Manutenção da Frota de Veículos

Custo de Manutenção da Frota de Veículos



Renovação da Frota

Para renovação da frota de veículos foi iniciado, em 2012, pela área de transporte o processo de aquisição de 37 (trinta e sete) novos veículos, tipo *Sedan*. O procedimento para efetivação da compra de novos veículos ocorrerá através de processo licitatório que está em andamento, já na fase final para conclusão do processo.

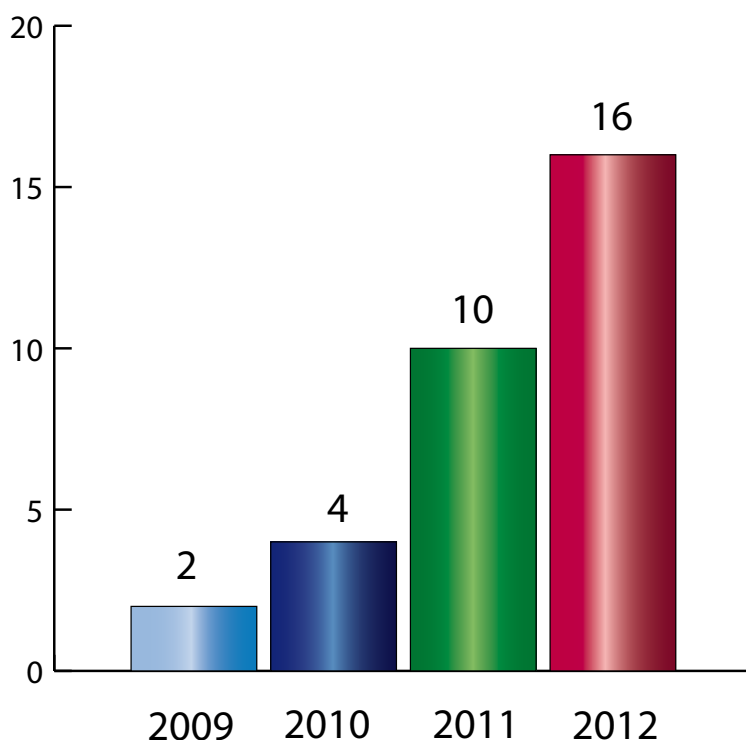
Infraestrutura e Tecnologia da Informação

Assegurar a infraestrutura adequada para as atividades ministeriais e administrativas é ponto importante para melhoria da produtividade e satisfação dos usuários dos serviços de TI.

Em 2012, houve aumento da capacidade de Internet banda larga da Instituição de 10Mb para 16Mb.

EVOLUÇÃO DO SERVIÇO DE INTERNET EM MEGABYTE						
2009	2010	Varição 2009/2010	2011	Varição 2010/2011	2012	Varição 2011/2012
2	4	100,00%	10	150,00%	16	60,00%

Evolução do Serviço de Internet - MB

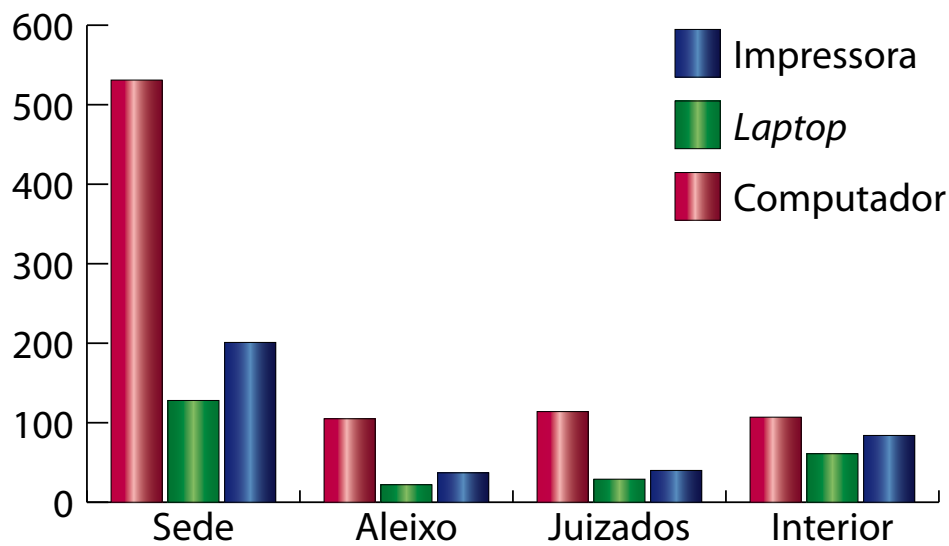


Os equipamentos de informática distribuídos entre as unidades administrativas da PGJ e Promotorias de Justiça, localizadas no interior e na capital, totalizam 857 computadores, 230 *laptops* e 362 impressoras.

EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA 2012						
Unidades Administrativas/ Órgãos do MP	Quantitativo			Média		
	Computador	Laptop	Impressora	Computador	Laptop	Impressora
Sede	531	128	201	5,36	1,29	2,03
Aleixo	105	22	37	2,56	0,54	0,90
Juizados	114	29	40	2,78	0,71	0,98
Interior	107	61	84	1,72	0,98	1,35
Total	857	230	362	3,52	0,95	1,49

A média dos equipamentos é a seguinte:

- 3,52 computadores por unidade organizacional;
- a maior concentração dos equipamentos está na Sede do MP-AM, com uma média de 5,36 computadores e de 2,03 impressoras por unidade organizacional;
- um conjunto de 362 impressoras e uma média de 1,49 impressoras por unidade organizacional;
- a maior concentração de impressoras está localizada na Sede do MPE-AM, com uma média de 2,03 impressoras por unidade organizacional.



Em 2012, o parque tecnológico distribuído por Órgãos do Ministério Público nos municípios do Estado do Amazonas, bem como a situação do serviço de internet, excetuando-se a Capital, está no quadro a seguir:

Distribuição do Parque Tecnológico – por Município

Cidade	Desktops	Impressoras	Notebooks	Internet
Alvarães	1	1	1	Sim
Anamá	2	2	1	Sim
Anori	0	1	1	Sim
Apuí	0	0	1	Sim
Atalaia do Norte	0	1	1	Sim
Autazes	2	3	1	Sim
Barcelos	3	3	1	Sim
Barreirinha	2	2	1	Sim
Benjamin Constant	1	1	1	Sim
Beruri	1	1	1	Sim
Boa Vista do Ramos	1	1	1	Sim
Boca do Acre	2	3	1	Sim
Borba	2	2	1	Sim
Caapiranga	1	2	1	Sim
Canutama	3	1	1	Sim
Carauari	2	1	1	Sim
Careiro Castanho	0	1	1	Sim
Careiro da Várzea	2	2	1	Sim
Coari	3	3	2	Sim
Total	109	113	67	

Cidade	Desktops	Impressoras	Notebooks	Internet
Codajás	3	2	1	Sim
Eirunepé	4	2	1	Sim
Envira	2	1	1	Sim
Fonte Boa	1	1	1	Sim
Guajará	2	2	1	Sim
Humaitá	3	2	1	Sim
Ipixuna	1	1	1	Sim
Irاندوبا	1	4	2	Sim
Itacoatiara	5	4	2	Sim
Itamarati	1	3	1	Sim
Itapiranga	1		1	Sim
Japurá	0	1	1	Sim
Juruá	1	1	1	Sim
Jutáí	1	1	1	Sim
Lábrea	3	4	1	Sim
Manacapuru	3	3	3	Sim
Manaquiri	2	3	0	Sim
Manicoré	0	2	1	Sim
Maraã	2	4	1	Sim
Maués	2	2	2	Sim
Nhamundá	1	1	1	Sim
Nova Olinda do Norte	1	0	1	Sim
Novo Airão	2	2	1	Sim
Novo Aripuanã	1	2	1	Sim
Parintins	6	5	3	Sim
Pauini	1	1	1	Sim
Presidente Figueiredo	3	2	1	Sim
Rio Preto da Eva	3	2	1	Sim
Santa Isabel do Rio Negro	2	1	0	Sim
Santo Antônio do Içá	2	2	1	Sim
São Gabriel da Cachoeira	2	3	0	Sim
São Paulo de Olivença	1	1	1	Sim
São Sebastião do Uatumã	2	2	1	Sim
Silves	1	2	1	Sim
Tabatinga	2	3	2	Sim
Total	109	113	67	

Cidade	Desktops	Impressoras	Notebooks	Internet
Tapauá	1	1	2	Sim
Tefé	8	4	2	Sim
Tonantins	1	1	1	Sim
Uruará	2	2	1	Sim
Urucurituba	1	2	1	Sim
Total	109	113	67	

Demonstrativo do parque e de soluções tecnológicas.

Equipamentos	Objetivos
<i>Nobreaks</i> de 3Kva a 8Kva (Grande Porte)	Garantia de um fornecimento contínuo de eletricidade para manter os equipamentos de rede ligados, mesmo em caso de queda no fornecimento. Foram adquiridos 3 (três) <i>Nobreaks</i> de grande porte para a sala de servidores da sede e do Aleixo.
Impressoras <i>Laser</i> Coloridas A3 (Grande Formato)	Para atender as demandas internas da Assessoria de Imprensa e Cerimonial nos serviços de produção gráfica, bem como o laboratório de Geoprocessamento.
Cofres de Guarda Mídia (Antichamas)	Segurança das informações gravadas em mídias: 02 (dois) cofres antichamas.
Servidores <i>Dual Quad Core</i>	06 (seis) servidores IBM e 01 (um) servidor DELL. Implantados no projeto de consolidação de servidores, para dar suporte à demanda de novos sistemas e substituir as plataformas em produção à época (microcomputadores utilizados como servidores de missão crítica).
Kits de memórias para <i>upgrade</i> de capacidade dos servidores IBM	Proporcionar melhor desempenho dos equipamentos e sistemas em produção.
Equipamento de Ponto Eletrônico	Implementar nova solução de controle de frequência dos servidores do órgão, com adoção de equipamentos com recursos tecnológicos avançados, de modo a dar maior eficiência aos trabalhos da área de recursos humanos da instituição.
Equipamentos para gravação e transmissão via internet de reuniões do Colégio de Procuradores	Proporcionar transparência às sessões do Colégio de Procuradores do Ministério Público, dando publicidade às decisões proferidas nas sessões plenárias de modo <i>on-line</i> e manter acervo para acessos posteriores, diretamente através do Portal Institucional da PGJ.
Aquisição de recursos multimídia (Telas, TVs e Projetores) para a sala do Plenário, no prédio Sede da PGJ.	Com objetivo de prover o Plenário do prédio Sede da PGJ de equipamentos com tecnologia multimídia para suporte às apresentações (palestras, filmes, informativos etc), atendendo a visualização dos membros e do público presente.
Licenças de Gerenciador de <i>Desktop</i> com Antivírus integrado LANDESK	Para implementação de medidas de segurança e licenciamento das ferramentas de antivírus e gerenciamento das estações de trabalho da PGJ, foram adquiridas licenças do <i>software</i> LANDESK, atualizadas ano a ano, conforme as novas aquisições de equipamentos da PGJ, alcançando atualmente 735 licenças em produção.
Licença do Gerenciador de Banco de Dados <i>Oracle</i>	Consolidar as informações dos diversos sistemas utilizados pela PGJ em um Banco de Dados de larga escala, proporcionando maior confiabilidade e segurança.

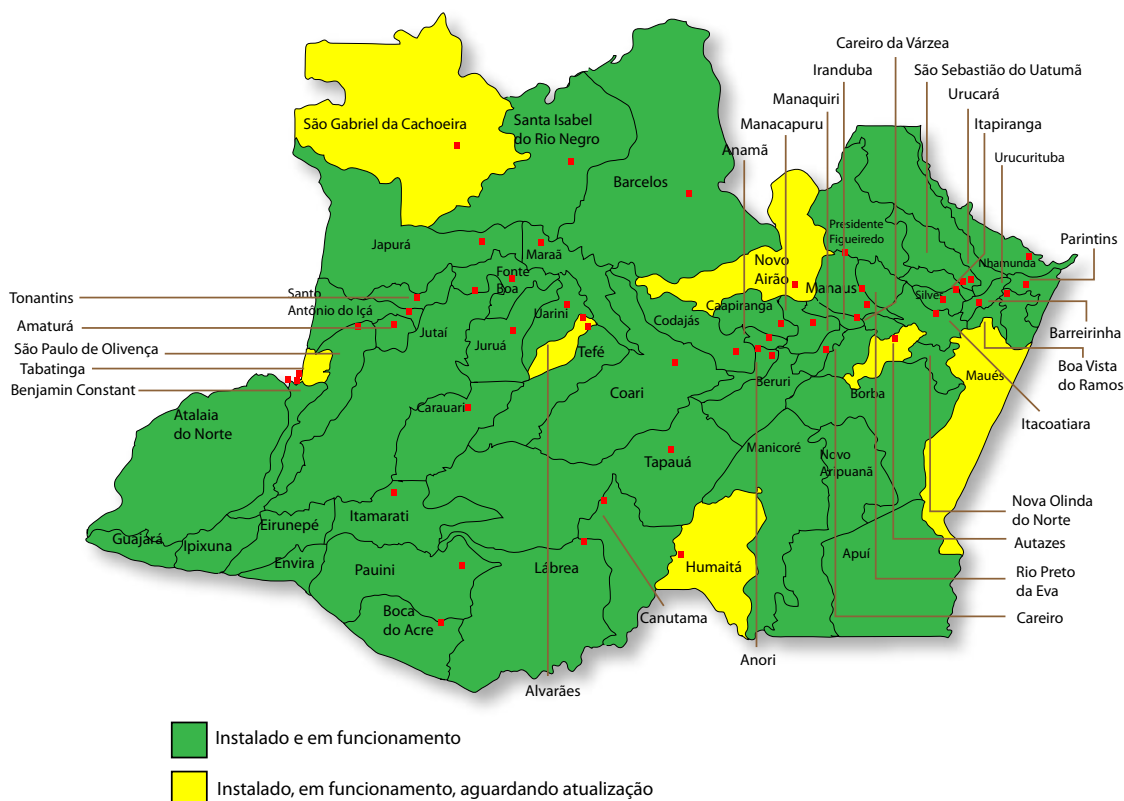
Interligação Digital

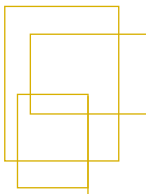
A disponibilidade do serviço e o acesso, via internet, possibilitam ao Promotor de Justiça e aos servidores o uso de tecnologia moderna, facilitando a comunicação institucional. Além disso, torna rápida a obtenção e a transmissão de informações diversas, em tempo real, refletindo na melhoria do desenvolvimento dos serviços, na realização de pesquisas e na produtividade dos membros.

Iniciada, no ano de 2011, a parceria entre o Ministério Público do Estado do Amazonas e o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), para levar internet às Comarcas do Estado com a instalação de novas antenas – VSAT, contemplou 34 municípios do interior: Anamá, Anori, Atalaia do Norte, Barreirinha, Benjamin Constant, Boa Vista do Ramos, Boca do Acre, Borba, Caapiranga, Canutama, Carauari, Coari, Codajás, Fonte Boa, Guajará, Humaitá, Iranduba, Itacoatiara, Itapiranga, Juruá, Manacapuru, Manicoré, Maraã, Nhamundá, Novo Aripuanã, Parintins, Rio Preto da Eva, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Oliveira, São Sebastião do Uatumã, Uatumã, Silves, Tapauá, Tefé e Urucurituba.

Os terminais VSAT do Sistema de Vigilância da Amazônia (Sivam), como em qualquer outro terminal desse tipo, fazem parte de uma rede constituída por três componentes básicos: as próprias estações VSAT, uma estação *master* opcional e um satélite ou conjunto de satélites de retransmissão.

No transcorrer do ano de 2012, foi executada a programação de instalação das antenas. Atualmente todas as Comarcas do interior do Amazonas possuem instalados e em funcionamento os serviços de acesso à internet.





Sistemas Informatizados

Em dezembro de 2012, a Instituição dispunha dos seguintes sistemas de informação:

- Arquimedes – Sistema de Gestão de Autos;
- Sistema de Compras e Materiais;
- Portal Institucional;
- Disque-Denúncia;
- Denúncia *On-line*;
- Contracheque *Web*;
- LICITs – Sistema de Licitações do MP;
- Sistema de Ouvidoria;
- COF – Controle de Frotas;
- RAF – Relatório de Atuação Funcional;
- GEO Amazonas.

Dos sistemas informatizados em utilização pela Instituição, no transcorrer dos anos de 2009 até 2012, somente o Sistema Arquimedes teve atualização e implantação de novos módulos.

Módulos - Sistema Arquimedes	2009	2010	2011	2012
Distribuição de processos	x			
Censo institucional		x		
Formulário de atendimento ao cidadão			x	
Tabelas unificadas nacionais			x	
Tombamento único de procedimentos extrajudiciais			x	
Julgamento Eletrônico			x	
Processo Virtual				x

MP-AM e a virtualização dos processos administrativos

Conselho Superior realiza julgamento eletrônico

No ano de 2012, o MP-AM implantou o sistema de julgamento eletrônico, baseado nas soluções utilizadas atualmente pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas e pelo Superior Tribunal de Justiça.

O Sistema informatizado, desenvolvido pela área de tecnologia da informação, passou a ser utilizado nas sessões de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, em 09/03/2012, tendo, como principal benefício, a celeridade no julgamento de procedimentos, bem como a significativa redução do uso de papel.

Em sua essência, o sistema de julgamento eletrônico automatizou a rotina de julgamentos durante as sessões, permitindo que os relatores dos processos possam encaminhar os votos antecipadamente, para serem analisados, pelos demais membros do colegiado, antes do dia da sessão de julgamento. Logo que os processos são encaminhados aos Órgão Colegiados, com o voto do Relator vinculado, disponibilizado na pauta eletrônica, na qual os

membros podem analisar o voto, opinar e lançar observação. Com isso, a leitura do voto durante as sessões são dispensadas, para que os membros possam se concentrar mais nas discussões para o julgamento dos processos.

O sistema possui, ainda, ferramentas para registro de todas as decisões tomadas nas sessões, o que confere maior celeridade na publicação das resoluções dos Órgãos Colegiados. Além disso, facilita a confecção da Ata após as reuniões.

Sistema Eletrônico de Informação - SEI

Por meio de Acordo de Cooperação Técnica, assinado em 26 de junho de 2012, com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), foi cedido ao Ministério Público do Estado do Amazonas o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, que vai facilitar a tramitação de documentos no âmbito da Instituição, a partir da virtualização de processos internos e expedientes. O sistema já se encontra em fase de implantação.

Com a utilização do sistema “SEI”, documentos sobre aquisição de materiais e serviços, gestão de pessoas ou de orçamentos, por exemplo, irão circular com maior rapidez e eficiência, pois os processos físicos deixarão de existir e passarão a ser virtuais, reduzindo o uso de espaço e ganhando celeridade.

Sistema ATHENAS

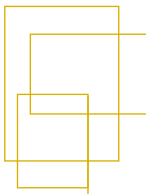
Adquirido pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, em 2012, o sistema eletrônico ATHENAS faz o gerenciamento de serviços de suporte administrativo e de gestão, foi desenvolvido pela área de tecnologia da informação do Ministério Público do Estado de Tocantins.

O sistema ATHENAS tem compatibilidade com o Sistema Arquimedes, e permitirá, por exemplo, a virtualização de todo o sistema de gestão de pessoas, possibilitando ao interessado solicitar e acompanhar o andamento do processo administrativo on line.

Relatório de Estatística Institucional

Desde setembro de 2011, o Relatório Estatístico Institucional é publicado trimestralmente. Produzido a partir dos dados do Relatório de Atuação Funcional - RAF, sistema gerenciado pela área de tecnologia da informação e alimentado, continuamente, por membros e servidores.

Paralelamente à emissão do Relatório Estatístico Institucional, as áreas de tecnologia da informação e estatística estão trabalhando no aperfeiçoamento e adequação dos arquivos do RAF e do Sistema Arquimedes para a produção mensal de relatórios estatísticos. O projeto encontra-se na fase final, resultando na publicação do primeiro relatório estatístico, com os gráficos respectivos e, ainda, com disponibilidade para consulta pública.



GESTÃO ADMINISTRATIVA

Credenciamento de Estagiários

A Instituição possui em seu quadro de estagiários, 51 (cinquenta e um) vagas para a área Jurídica e 139 (cento e trinta e nove) vagas para diversas áreas dos ensinos superior e médio, para atender às necessidade da Instituição, tanto em Manaus quanto nos municípios do interior.

A jornada de trabalho do estagiário é de 20 (vinte) horas semanais, devendo corresponder ao expediente do Foro, e compatível com o horário do curso de graduação em que esteja matriculado.

No ano de 2012, o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional realizou dois processos seletivos (fevereiro e setembro) para Credenciamento de Estagiários de Direito, oportunizando o ingresso no Ministério Público de 51 (cinquenta e um) acadêmicos desse curso.

O estágio compreende o exercício transitório de funções auxiliares do Ministério Público, sendo as vagas existentes nas Promotorias de Justiça e Procuradorias de Justiça da capital providas por intermédio do concurso, além de manter o cadastro de reserva para atendimento das vagas que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

Processo Seletivo para Contratação Temporária de Engenheiros Civis e Contadores

O MPAM, com amparo no art. 37 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Estadual n.º 2.708/2001, lançou, em dezembro de 2012, Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação, por tempo determinado, de profissionais de nível superior, nas áreas técnicas de Ciências Contábeis e Engenharia Civil, a fim de atender à grande demanda reprimida de perícias técnicas nos autos de Procedimentos Preparatórios e Inquéritos Cíveis em trâmites nas Promotorias de Justiça.

Promotorias de Justiça e o Suporte dos Técnicos Jurídicos

A demanda da sociedade, junto ao Ministério Público, aumenta consideravelmente, a cada dia, provocando a inafastável necessidade da estrutura do Órgão acompanhar tal crescimento, de modo a atender satisfatoriamente aos anseios do seu público.

Assim, com o objetivo de melhorar a estrutura de trabalho dos membros do Parquet, foram empossados agentes técnicos jurídicos, totalizando 95% (noventa e cinco por cento) das Promotorias de Justiça com suporte técnico qualificado, para contribuir na melhoria da prestação dos serviços à coletividade, com mais agilidade às funções exercidas pelos agentes ministeriais.



Gestão de Pessoas

A gestão de pessoas inicia-se no ato da investidura no cargo e termina com a aposentadoria dos membros e servidores da Instituição. Além de cuidar do pessoal comissionado, terceirizado e estagiário. Trata-se da nova nomenclatura da conhecida área de recursos humanos, cuja função primordial é alinhar as políticas de gestão de pessoal com os objetivos e estratégias da Instituição, que serão implantados pela força de trabalho dos membros e servidores.

No exercício de 2012, foram nomeados membros e servidores aprovados em concurso e formalizados convênios com as Prefeituras Municipais, exceto a Capital, para a cessão de servidores do quadro de efetivos dos municípios, para serem lotados nas Promotorias de Justiça do interior do Estado do Amazonas.

A composição do quadro funcional da Instituição foi totalizada, no final de 2012, em 721 integrantes ativos e inativos.

O quadro de carreira dos Membros encerrou o ano de 2012 com 167 cargos ocupados, sendo 21 Procuradores de Justiça, 79 Promotores de Justiça de Entrância Final e 67 Promotores de Justiça de Entrância Inicial, demonstrando um aumento de 4,5% (quatro e meio por cento) em comparação ao ano de 2011.

Quanto ao detalhamento do quadro de Promotores de Justiça, verifica-se que foram empossados, em 2012, 09 (nove) Promotores de Justiça Substitutos aprovados no certame iniciado em 2007.

Em relação à evolução do quadro de pessoal administrativo, foram empossados 70 (setenta) servidores, perfazendo, no final do exercício, o total de 356 (trezentos e cinquenta e seis), composto por 66 agentes de serviço (nível fundamental), 160 agentes de apoio (nível médio) e 130 agentes técnicos (nível superior).

Comparando o quantitativo de servidores nos anos de 2011 e 2012, houve um aumento de 16% (dezesseis por cento) no quadro de pessoal administrativo do Ministério Público.

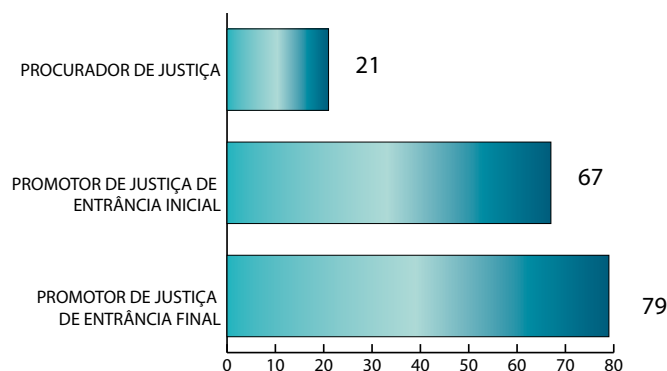
Quanto ao quadro de servidores inativos, no término do ano, totalizava 79 (setenta e nove) aposentados, sendo 66 (sessenta e seis) Membros, 13 (treze) Servidores, e 57 (cinquenta e sete) Pensionistas.

A evolução mensal do quadro funcional da Instituição durante o ano de 2012, detalhamento por Membros, Servidores administrativos (efetivos e comissionados), Militares à disposição, Inativos (Membros e Servidores administrativos) e Pensionistas, totalizando 721 (setecentos e vinte e um) integrantes, está demonstrada no quadro e no gráfico a seguir.

EVOLUÇÃO MENSAL DO QUADRO FUNCIONAL - 2012												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Ativos	527	543	563	583	595	593	593	590	588	588	587	585
Membros	160	166	166	166	166	166	167	167	167	167	167	167
Procuradores	21	21	21	21	21	21	20	20	20	20	21	21
Promotores Capital	79	79	79	79	79	80	79	79	80	80	79	79
Promotores Interior	60	66	66	66	66	65	68	68	67	67	67	67
Servidores	326	336	356	376	388	387	386	382	380	380	379	377
Efetivos	305	315	335	354	366	366	365	361	360	359	358	356
Comissionados	21	21	21	22	22	21	21	21	20	21	21	21
TOTAL	656	673	692	712	724	722	729	726	724	724	723	721

EVOLUÇÃO MENSAL DO QUADRO FUNCIONAL – 2012												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Militares à Disposição	41	41	41	41	41	40	40	41	41	41	41	41
Inativos	80	79	79	78	79	79	79	79	79	79	79	79
Membros	67	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66	66
Servidores	13	13	13	12	13	13	13	13	13	13	13	13
Pensionistas	49	51	50	51	50	50	57	57	57	57	57	57
TOTAL	656	673	692	712	724	722	729	726	724	724	723	721

Quadro de Membros - 2012

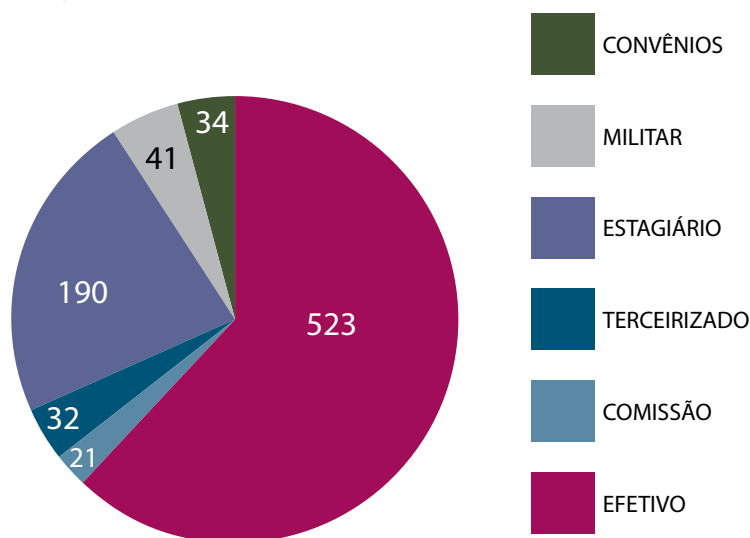


Em relação às Promotorias de Justiça do interior do Estado que não possuem servidores efetivos do quadro da Instituição, são firmados convênios com as Prefeituras Municipais para cessão de servidores efetivos. Em dezembro de 2012, totalizavam 19 (dezenove) convênios que viabilizam a cessão de 34 (trinta e quatro) servidores.

A Procuradoria-Geral de Justiça conta, também, com a participação de 32 (trinta e dois) servidores terceirizados, encarregados da realização dos serviços de limpeza, conservação, manutenção predial e dos sistemas de refrigeração das instalações físicas prediais da Instituição.

QUADRO DE PESSOAL DO MP – 2012				
Discriminação		Ativos	Inativos	Total
Efetivo	Membros	167	66	233
	Servidores	356	13	369
Comissão		21		21
Terceirizados		32		32
Estagiários	Direito	51		190
	Outras áreas	139		
Militar		41		41
Convênio		34		34
Pensionistas			57	57
Total Geral				977

QUADRO FUNCIONAL - 2012



Capacitação de Pessoal

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, disciplinado pelo Ato PGJ de nº 183, de 27 de abril de 2005, tem por objetivo promover o aprimoramento cultural e profissional, a atualização e a especialização do conhecimento de Membros e Servidores do Ministério Público, competindo-lhe, diretamente ou em conjunto com Órgãos ou Entidades congêneres, da área pública ou da iniciativa privada, de fins educacionais, culturais e de treinamento e aperfeiçoamento profissional, a elevação dos padrões técnicos e científicos dos serviços prestados pela Instituição (artigo 97 da Lei Orgânica Estadual do Ministério Público)

A atuação do CEAF - Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional, continuou, ao longo do ano de 2012, tanto internamente, promovendo cursos de ingresso e vitaliciamento, como por meio da promoção de cursos e eventos de atualização, aumentando o contato da sociedade com o Ministério Público.

EVENTOS REALIZADOS EM 2012

Nº	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO	PARTICIPANTES
1	Revista Jurídica do MP/AM Vol. 12 - nº 1/2 2011	Aprimoramento cultural, científico e jurídico das comunidades indígena e alienígena.	janeiro a abril	MEMBROS: 176 PÚBL. EXTERNO: 293 TOTAL: 469
2	Programa de Aperfeiçoamento Profissional dos Servidores (PROSERV)	Elaboração de Programa tendente à capacitação técnica dos Servidores do Ministério Público, na conformidade do disposto no artigo 39, § 2º, da CF/88, bem assim nos termos do que determina o artigo 75 da Lei estadual de nº 2.708/01.	fevereiro a dezembro	

Nº	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO	PARTICIPANTES
3	Curso de Medidas de Segurança Institucional	Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público.	fevereiro CH: 3h	MEMBROS: 38 SERVIDORES: 197 TOTAL: 235
4	Capacitação a Distância	Elaboração de Projeto destinado à capacitação de Membros dos Conselhos Tutelares de todas as zonas da Capital, bem assim de Membros dos Conselhos Tutelares das Comarcas do Interior do Estado, considerando a efetividade das normas de proteção integral inseridas no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei de nº 8.069/90).	fevereiro a outubro	
5	X Exame de Seleção para Estagiários de Direito	Recrutamento e seleção de Acadêmicos de Direito das diversas Instituições de ensino jurídico existentes em Manaus, colimando-se retorno aos Estudantes e à sociedade, tendo em vista o aprendizado técnico obtido junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público.	fevereiro	INSCRITOS: 121 SELECIONADOS: 30
6	Curso de Ingresso e Vitaliciamento Turma 02	Contextualização de Promotores de Justiça recém-ingressos na realidade do Ministério Público, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04.	março a maio CH: 32h	MEMBROS: 8
7	Curso de Ingresso e Vitaliciamento Turma 03	Contextualização de Promotores de Justiça recém-ingressos na realidade do Ministério Público, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04.	março a novembro CH: 120h	MEMBROS: 6
8	O MP nas Escolas	Conscientização, a respeito do MP, a Alunos, Professores e Diretores das Escolas Públicas e Particulares da Rede Estadual de Ensino (3º ano do Ensino Médio). Encerramento do Projeto em dez/2012.	março a dezembro	PÚBL. EXTERNO: 2412
9	Programa Institucional de Resgate e Preservação da Memória do Ministério Público do Estado do Amazonas	Execução de Projeto destinado a resgatar e preservar a História do Ministério Público amazonense em prol das presentes e futuras gerações.	abril a novembro	
10	Visitas Orientadas (I e II)	Difusão, junto a Acadêmicos de Direito do Curso da ESBAM e da Faculdade de Direito da UFAM, de informações e experiências hauridas no âmbito da atuação concreta e final de Membros do Ministério Público.	maio e junho CH: 4h	PÚBL. EXTERNO: 138

Nº	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO	PARTICIPANTES
11	Treinamento Básico do Sistema Arquimedes (14 turmas)	Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público.	junho a julho CH: 3h	MEMBROS: 1 SERVIDORES: 83 ESTAGIÁRIOS: 17 TOTAL: 101
12	Curso Sistema SAJ-PG5 (02 turmas)	Capacitação de Membros e Servidores do Ministério Público, acompanhando-se o procedimento de virtualização dos processos em trâmite na esfera da Justiça do Estado do Amazonas.	julho CH: 2h	MEMBROS: 4 SERVIDORES: 60 TOTAL: 64
13	Curso de Ingresso e Vitaliciamento Turma 04	Contextualização de Promotores de Justiça recém-ingressos na realidade do Ministério Público, em cumprimento ao disposto na Emenda Constitucional de nº 45/04.	julho a novembro CH: 64h	MEMBROS: 3
14	Revista Jurídica do MP/AM Vol. 13 nº 1/2 2012	Aprimoramento cultural, científico e jurídico das comunidades indígena e alienígena.	julho a dezembro	
15	Curso – Tabelas Unificadas	Capacitação de Servidores do Ministério Público, em cumprimento ao disposto na Resolução de nº 063/10 do CNMP.	agosto CH: 2h	SERVIDORES: 69
16	XI Exame de Seleção para Estagiários de Direito	Recrutamento e seleção de Acadêmicos de Direito das diversas Instituições de ensino jurídico existentes em Manaus, colimando-se retorno aos Estudantes e à sociedade, tendo em vista o aprendizado técnico obtido junto aos Órgãos de Execução do Ministério Público.	setembro	INSCRITOS: 80 SELECIONADOS: 19
17	X Concurso de Júri Simulado	Oportunidade de aprendizado para Acadêmicos de Direito simularem atuação em Plenário do Tribunal do Júri.	novembro CH: 32h	PÚBL. EXTERNO: 117
18	II Seminário de Direito Público – O Direito à Saúde	Segmento à atuação do CEAF na promoção de Eventos na área do Direito Público, a exemplo do que sucedeu no ano de 2011, quando do I Seminário de Direito Público, intitulado “O Sistema Penal Total”. Oportunidade para Profissionais e Acadêmicos de Direito e Medicina discutirem e refletirem, em fórum democrático, as mais diversas questões envolvidas no fundamental direito à saúde.	novembro CH: 8h	MEMBROS: 52 SERVIDORES: 44 ESTAGIÁRIOS: 9 PÚBL. EXTERNO: 71 TOTAL: 176

Nº	EVENTO	PRODUTO	PERÍODO	PARTICIPANTES
19	III Seminário de Direito Público – Direito Processual Civil – Novo Código, Novas Ideias?	Segmento à atuação do CEAF na promoção de Eventos na área do Direito Público, a exemplo do que sucedeu no mês de novembro, quando do II Seminário de Direito Público, intitulado “O Direito à Saúde”. Oportunidade para Profissionais e Acadêmicos de Direito discutirem e refletirem, em fórum democrático, as mais diversas questões envolvidas na elaboração do novo Código de Processo Civil da República.	dezembro CH: 16h	MEMBROS: 45 SERVIDORES: 70 PÚBL. EXTERNO: 138 TOTAL: 253



Palestra sobre medidas de segurança institucional

Dos eventos realizados durante o ano, destacamos:

- Palestra sobre medidas de segurança institucional: o CEAF, a pedido da Coordenadoria dos Centros de Apoio Operacional-ACAO, promoveu palestra sobre medidas de segurança institucional, tendo como público alvo Membros e servidores do *Parquet*.
- Projeto Capacitação a Distância: no mês de fevereiro, em parceria com o Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Infância e da Juventude (CAOPIJ), e em convênio com o Centro de Mídias da Universidade do Estado do Amazonas (UEA), deu-se início a um projeto, até então intitulado Capacitação à Distância, objetivando à capacitação de Membros dos Conselhos Tutelares de todas as zonas da Comarca da Capital, bem como de Membros dos Conselhos Tutelares das Comarcas do Interior do Estado. Sobredito projeto, aprioristicamente, objetiva, também, capacitar pretensos Conselheiros Tutelares.

INTERAÇÃO SOCIAL

MP-AM participa da Ação Global 2012



Em 2012, o Ministério Público do Estado participou, pela primeira vez, do projeto Ação Global, criado em 1995, pela Rede Globo em parceria com o Sesi, voltado à prestação de serviços gratuitos para a população, como a emissão de documentos pessoais e exames médicos de baixa complexidade.

O programa encontra-se na 19ª edição e ocorre uma vez ao ano, em todas as capitais do país. Em Manaus, sua 19ª edição aconteceu no Clube do Trabalhador no Sesi, no sábado, 5 de maio, com a participação de uma equipe de 8 (oito) servidores que, sob a coordenação de uma Promotora de Justiça, responderam aos questionamentos da população sobre as atividades desenvolvidas e os serviços prestados pela Instituição, esclarecendo quais denúncias podem ser apuradas pela Instituição.

O objetivo do projeto, de usar a informação e a mobilização social como estratégia de inclusão social e resgate da cidadania, servindo de fonte de informação qualificada que possibilita ao cidadão reconhecer seus deveres e seus direitos que deve cobrar e manter junto à sociedade.



Doação de leite para crianças portadoras de HIV

Como a realização de campanhas solidárias já é tradição no Ministério Público do Estado do Amazonas, membros e servidores arrecadaram doativos em duas diferentes campanhas humanitárias, no ano de 2012.

Uma dessas campanhas destinou-se à doação de leite para a Casa Vhida, instituição amazonense que abriga crianças portadoras do HIV, atende cerca de 32 (trinta e duas) crianças sob forma de internato e, também funcionando como creche. Em média, 260 crianças recebem doações de latas de leite, roupas, calçados e alimentos. O fornecimento de leite aos bebês, filhos de mães portadoras do HIV, é uma das prioridades da associação, visto que a amamentação é contraindicada nestes casos.



Doação para vítimas de incêndio

Outra campanha realizada pelo Ministério Público foi voltada à arrecadação de doações de roupas, alimentos não perecíveis e, em especial, material de limpeza e de higiene pessoal, para as vítimas do incêndio na comunidade Artur Bernardes, no bairro São Jorge.



Cenário de destruição deixado pelo incêndio no bairro São Jorge. Foto: Leonardo Fierro/Portal Amazônia

Membros e servidores participam da campanha de doação de sangue



Com o objetivo de coletar sangue e contribuir para aumentar o estoque do Hemoam, o Ministério Público do Amazonas idealizou a campanha “Doe Sangue: Compartilhe Vida”. O “Vampirão”, ônibus itinerante equipado para a realização da coleta de sangue, estacionou na sede Ministério Público no dia da coleta de sangue.

Com o objetivo de conscientizar possíveis doadores de sangue e incentivar quem ainda não doa, o MP-AM recebeu a assistente social do Hemoam Suzy Pereira, que proferiu palestra sobre as vantagens da doação. “Além de um ato de amor, doar sangue é fácil e um ato de solidariedade”, disse Suzy.

O Procurador-Geral de Justiça Francisco Cruz abriu a palestra e reiterou o compromisso dos cidadãos na prática de doar sangue. “Ajudar o próximo é um compromisso social. E nós temos que nos conscientizar da importância deste ato”, salientou o PGJ.

Apoio e participação na ação beneficente “Natal Solidário”

O Instituto Silvério de Almeida Tundis (ISAT), associação civil sem fins lucrativos que desenvolve ações na área de saúde mental em Manaus, na realização do BRESHOP DO ISAT na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, promovendo a arrecadação de objetos usados para serem revendidos a preços baixos em bazar beneficente, realizado mensalmente, com o objetivo de angariar recursos financeiros para a realização dos projetos do Instituto.



O ISAT luta por uma sociedade que comporte as diferenças adotando como missão a promoção da reinserção social de pessoas com transtorno mental, por meio de projetos pedagógicos terapêuticos.

Outubro Rosa: membros e servidores do MP-AM engajados na campanha contra o câncer de mama



Membros e servidores do MP-AM celebraram, no dia 8 de outubro de 2012, o Outubro Rosa, em solidariedade com a mobilização da luta contra o câncer de mama. Neste mês acontece o movimento popular internacionalmente conhecido como **Outubro Rosa**, que é comemorado em todo o mundo para incentivar a prevenção da doença e a solidariedade.

O nome remete à cor do laço que simboliza a luta contra o câncer de mama e estimula a participação da população, empresas e entidades. A marca do **Outubro Rosa** é a iluminação de prédios públicos e monumentos com a cor do movimento.

O Diretor-Presidente da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Amazonas, Edson Andrade, chama a atenção para a importância da programação internacional. “A prevenção é a palavra-chave para o combate ao câncer de mama e o câncer do colo do útero. Queremos com o ‘Outubro Rosa’ levar as pessoas à reflexão, principalmente, as mulheres, para que elas busquem os serviços de saúde e façam seu preventivo e a mamografia. Fazendo estes exames com regularidade, a mulher consegue garantir um bom tratamento”.

AUTISMO: Membros e Servidores do MP-AM vestem azul



Membros e Servidores do MP-AM vestiram azul na segunda-feira, dia 02 de abril, pelo Dia Mundial de Conscientização do Autismo. A data foi criada pela ONU, com o objetivo de

chamar a atenção da sociedade para o assunto, levar à população informações sobre o tema e orientar familiares para que crianças e jovens, dentro do espectro do Autismo, não permaneçam sem diagnóstico e acompanhamento especializado.

O autismo é uma disfunção global do desenvolvimento, uma alteração que afeta a capacidade de comunicação do indivíduo, de comportamento, e de socializar e estabelecer relacionamentos.

Segundo a Revista Autismo (revistaautismo.com.br/diamundial), trata-se de uma síndrome que atinge quase 2 milhões de brasileiros, e chega a ser, em crianças, mais comum que câncer, AIDS e diabetes. No mundo, a ONU estima que existam mais de 70 milhões de pessoas com a síndrome.

Contra a Influenza A: mais de 200 pessoas foram imunizadas durante vacinação no MP-AM

Pelo terceiro ano consecutivo, o Ministério Público do Estado do Amazonas promove a campanha de imunização contra a gripe Influenza A (H1N1), em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA). A vacinação aconteceu no dia 05 de junho de 2012, no ambulatório médico da sede do MP-AM, com a imunização de cerca de 200 pessoas, entre membros, servidores e colaboradores.



Visitas Orientadas

Trata-se de atividade desenvolvida em parceria com as Universidades, tendo surgido de demanda oriunda do Curso de Direito da Escola Superior Batista do Amazonas (ESBAM), estendida posteriormente aos acadêmicos da faculdade de Direito da Universidade Federal do Amazonas (FD/UFAM). As visitas possibilitaram a aproximação da comunidade acadêmica e interação com a rotina de trabalho da instituição, possibilitando ampla visão do papel do Ministério Público, frente aos anseios e reais necessidades da sociedade.

Projeto “O MP nas Escolas”



“O MP nas Escolas”, projeto pioneiro desta instituição, continuou a ser prioridade do *Parquet* amazonense, considerando o alcance social e, sobretudo, político do referido Projeto, o qual leva cidadania aos jovens das redes pública e particular do ensino médio que, no ano de 2012, alcançou o total de mais de 3.400 alunos das escolas beneficiadas pela visita de Promotores de Justiça, que, além de explicarem a atuação do Ministério Público, responderam a questionamentos dos estudantes, tirando-lhes as dúvidas acerca da razão de existir do *Parquet*.

Concessão da Medalha do Mérito do Ministério Público



No dia 25 de junho de 2012, o MP-AM homenageou autoridades com a concessão da Medalha do Mérito do Ministério Público, título conferido a membros da carreira ministerial, integrantes dos poderes Legislativo e Judiciário, autoridades civis, militares e eclesiásticas, ou para instituições, que prestaram relevantes serviços ou comprovado destaque profissional em favor do MP-AM, da sociedade e da Justiça.

As autoridades que recebem a medalha são escolhidas pelo Conselho da Medalha do Mérito, composto por membros do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça e presidido pelo Procurador-Geral de Justiça.

O Ministro do Superior Tribunal de Justiça Antonio Herman de Vasconcellos e Benjamim, a Senhora Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria de Paiva Ramos, o Senhor Desembargador João de Jesus Abdala Simões, a Senhora Desembargadora Maria das Graças Pessoa Figueiredo, o Senhor Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira, o Senhor Promotor de Justiça Aguinaldo Concy de Souza (aposentado) e o Senhor Promotor de Justiça de Entrância Final João Lúcio de Almeida Ferreira (in memoriam) foram os homenageados.

A Subprocuradora-Geral da República Elizeta Maria é ex-Procuradora de Justiça do MP-AM, e, atualmente, tem atribuições junto ao Superior Tribunal de Justiça. Foi Promotora de Justiça do Amazonas de 1978 a 1989, com atuação nos municípios de Boca do Acre, Parintins e Manaus. Ocupou os cargos de Assessora Jurídica de Procurador-Geral de Justiça, Secretária-Geral e Chefe de Gabinete. Ingressou na carreira do Ministério Público Federal em 13 de dezembro de 1989, quando foi nomeada ao cargo de Procuradora. Atuou na Procuradoria da República do Estado do Espírito Santo, do Distrito Federal, e, após promoção por merecimento, na Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Em 2009, novamente por merecimento, ocupou o cargo de Subprocuradora-Geral da República.

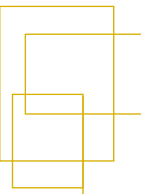
Aguinaldo Concy de Souza foi nomeado ao cargo de Promotor de Justiça do MP-AM no dia 18 de julho de 1990. Exercendo suas funções na 2ª Promotoria de Justiça do município de Tabatinga e, posteriormente, na Comarca de Urucurituba. Recebeu elogios pela atuação na Comarca de Presidente Figueiredo, no ano de 2000, e em outras ocasiões, por sua dedicação, eficiência, competência, zelo profissional e notável conduta ética. Foi promovido em 1996 para a 45ª Promotoria Especializada em Acidentes do Trabalho, aposentando-se no dia 13 de abril de 2011, com 20 anos, 8 meses e 26 dias na carreira no MP-AM.

João Lúcio de Almeida Ferreira (*in memoriam*) foi nomeado Promotor de Justiça em 31 de outubro de 1989. Atuou nas Promotorias de Justiça dos municípios de Parintins, na 3ª Vara, e de Barreirinha. Em dezembro de 1995, foi promovido, pelo critério de antiguidade, ao cargo de Promotor de Justiça de 2ª Entrância atuando na 10ª Promotoria de Justiça junto à 5ª Vara Criminal. Em 1998, foi removido, pelo critério de antiguidade, para a 23ª Promotoria de Justiça da Vara de Execuções Criminais, atuou ainda na 39ª Promotoria de Justiça com assento à 3ª Vara de Família e Sucessões, na 8ª Promotoria de Justiça com atuação na 10ª Vara Criminal da Capital e na 37ª Promotoria junto à 7ª Vara de Família, Sucessões e Registros Públicos. João Lúcio faleceu no ano de 2012.

ALTERAÇÕES LEGISLATIVAS

Lei Complementar nº 11/93 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas)

No ano de 2012, a Procuradoria-Geral de Justiça apresentou, ao Colégio de Procuradores de Justiça, 05 Propostas de Projetos de Lei com o fim de realizar alterações na Lei Comple-



mentar 011/93, bem como nas Leis 2.708/2001 e 3.147/2007, visando melhor adequar essas normas à atual realidade vivenciada pelos membros do *Parquet* e seus servidores administrativos, respectivamente.

Além disso, no decorrer de 2012, 11 (onze) propostas de Projeto de Lei foram enviadas à Assembléia Legislativa Estadual, aprovadas pela Casa Legislativa e sancionadas pelo Governador do Estado.

Isonomia salarial entre Promotores de Justiça

Uma das mais importantes alterações na Lei Orgânica do Ministério Público foi promovida pela LC 097/2012, sancionada em 17 de fevereiro 2012, que trata da isonomia salarial entre Promotores de Justiça Substitutos e Promotores de Justiça de Entrância Inicial, conferindo-lhes o mesmo subsídio.

Essa Lei, que concede tratamento remuneratório isonômico entre Promotores de Justiça, acrescentou o artigo 272-A à LC 011/93. Com a alteração, os Promotores de Justiça Substitutos perceberão subsídio igual ao Promotor de Justiça de Entrância Inicial, corrigindo distorção antiga e promovendo o fortalecimento da Instituição.

Ajuda de Custo nas Remoções no interior do Estado

A LC 100/2012, de 13 de março de 2012, alterou a Lei Complementar 011/93, fixando o valor da ajuda de custo a ser paga ao Promotor de Justiça, quando do seu ingresso na carreira, remoção e promoção. Referida Lei Complementar alterou a redação do artigo 290 da LC 11/93, no sentido atribuir à ajuda de custo um valor fixo, no caso, estipulado em 1/3 do subsídio do cargo a ser assumido pelo membro, em harmonia com as demais vantagens pecuniárias de natureza indenizatória conferidas aos membros do Ministério Público do Estado do Amazonas.

Além disso, com a alteração legislativa, o auxílio da ajuda de custo passa a ser conferido também nas remoções dentro do interior do Estado, para prover as despesas com transporte, mudança e instalação entre novas sedes de comarcas da mesma entrância. Anteriormente, esta verba, de caráter indenizatório, era concedida apenas nos casos de promoção de Promotores de Justiça para a capital.

PGJ passa a ter tratamento protocolar de Chefe de Poder

Com a sanção e publicação da Lei Complementar n.º 106, de 09 de maio de 2012, o Procurador-Geral de Justiça do Amazonas passou a receber tratamento protocolar de Chefe do Poder. A alteração, operada no âmbito do MP-AM, decorre da valorização da Instituição perante a sociedade. Em outros estados da federação isso já ocorre.

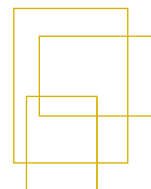
Quadro demonstrativo das alterações na Lei Complementar nº 11/93

(Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Amazonas)

ALTERAÇÃO NA LC 11/93	OBJETO	NOVA REDAÇÃO
Acréscimo do art. 272-A	Confere isonomia salarial entre promotores substitutos e promotores de justiça de entrância inicial.	Art. 272-A - Os Promotores de Justiça Substitutos perceberão subsídio igual ao do Promotor de Justiça de Entrância Inicial.
Alteração da redação do artigo 118, inciso XXXI	Modifica o prazo do envio do RAF.	Art. 118. (...) XXXI - encaminhar ao Corregedor-Geral do Ministério Público, até o quinto dia útil de cada mês, relatório das atividades desenvolvidas no mês anterior, contando-se este prazo até o décimo dia útil nas hipóteses de acumulação;
Alteração da redação do art. 290	Fixa o valor da ajuda de custo em 1/3 do subsídio e estende o benefício às remoções.	Art. 290 - O membro do Ministério Público terá direito à percepção de ajuda de custo, no valor correspondente a um terço do subsídio mensal do cargo que deva assumir, para indenização das despesas com transporte, mudança e instalação na nova sede de exercício, quando: I - após o cumprimento do Estágio de Adaptação, entrar em exercício na Comarca para a qual tenha sido nomeado; II - promovido, passar a ter exercício na Entrância Final; III - removido, mudar de residência de uma para outra sede de Comarca, desde que cumprido o interstício previsto no art. 264 desta Lei.
Alteração da redação do artigo 24	Tratamento protocolar de Chefe de Poder	Art. 24 - O Procurador-Geral de Justiça, com prerrogativas e representação de Chefe de Poder, tomará posse e entrará em exercício em sessão pública e solene do Colégio de Procuradores de Justiça.
Supressão do artigo 325	Pecúlio	Fica suprimido o artigo 352 da Lei Complementar n. 11, de 17 de dezembro de 1993, devendo ser os artigos seguintes renumerados.

Lei nº 2.708/2001 (Plano de Carreiras e Vencimentos dos servidores administrativos do Ministério Público do Amazonas)

Ao longo de 2012, foram promovidas significativas alterações na legislação dos servidores, com o objetivo de alcançar a melhoria na gestão administrativa da Procuradoria Geral de Justiça do Amazonas e melhorar a qualidade do serviço prestado à sociedade.



Importantes mudanças ocorreram com o advento da Lei n.º 3.718/2012, que criou 25 (vinte e cinco) cargos de provimento efetivo. Entre eles, 10 (dez) cargos são de Agentes Técnicos Jurídicos, com lotação fixa nas Promotorias de Justiça das comarcas de Itacoatiara, Manacapuru, Parintins, Coari, Tefé, Iranduba, Maués, Manicoré, Humaitá e Tabatinga, tendo em vista que tais comarcas possuem mais de uma Promotoria de Justiça e contam com uma demanda de processos judiciais e extrajudiciais que carecem de auxílio qualificado.

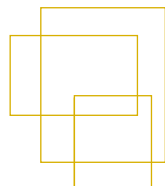
Pela mesma norma, outros cargos essenciais para o reforço do quadro técnico já existente na PGJ/AM, a fim de se prestar apoio qualificado para as Promotorias de Justiça, inclusive com a realização de perícias e inspeções. Foram criados os seguintes cargos: 3 (três) de Agente Técnico Engenheiro, sendo dois engenheiros civis e um florestal; 4 (quatro) de Agente Técnico Contador, 1 (um) de Agente Técnico Administrador, 1 (um) de Agente Técnico Psicólogo, 2 (dois) de Agente Técnico Pedagogo, 1 (um) cargo de Médico, 1 (um) cargo de Comunicólogo e 1 (um) cargo de Programador.

Para atendimento das necessidades dos serviços administrativos, o diploma legal supracitado contemplou a criação das seguintes funções de confiança: 1 (um) Chefe de Divisão – Unidade Administrativa Descentralizada, a fim de tornar mais célere e organizado o atendimento das demandas dos Promotores de Justiça e servidores do prédio do MP-AM no bairro Aleixo; 1 (um) Chefe de Divisão de Movimentação de Processos e Expedientes, destinado à fixação da responsabilidade e controle sobre os documentos e processos que são tramitados no MP-AM; 1 (um) Chefe de Centro de Atendimento ao Público – CAP, para o gerenciamento do serviço de atendimento ao público no MP-AM; 1 (um) chefe do Núcleo de Apoio Técnico, destinado ao gerenciamento dos trabalhos especializados de perícia, realizados para os órgãos de execução.

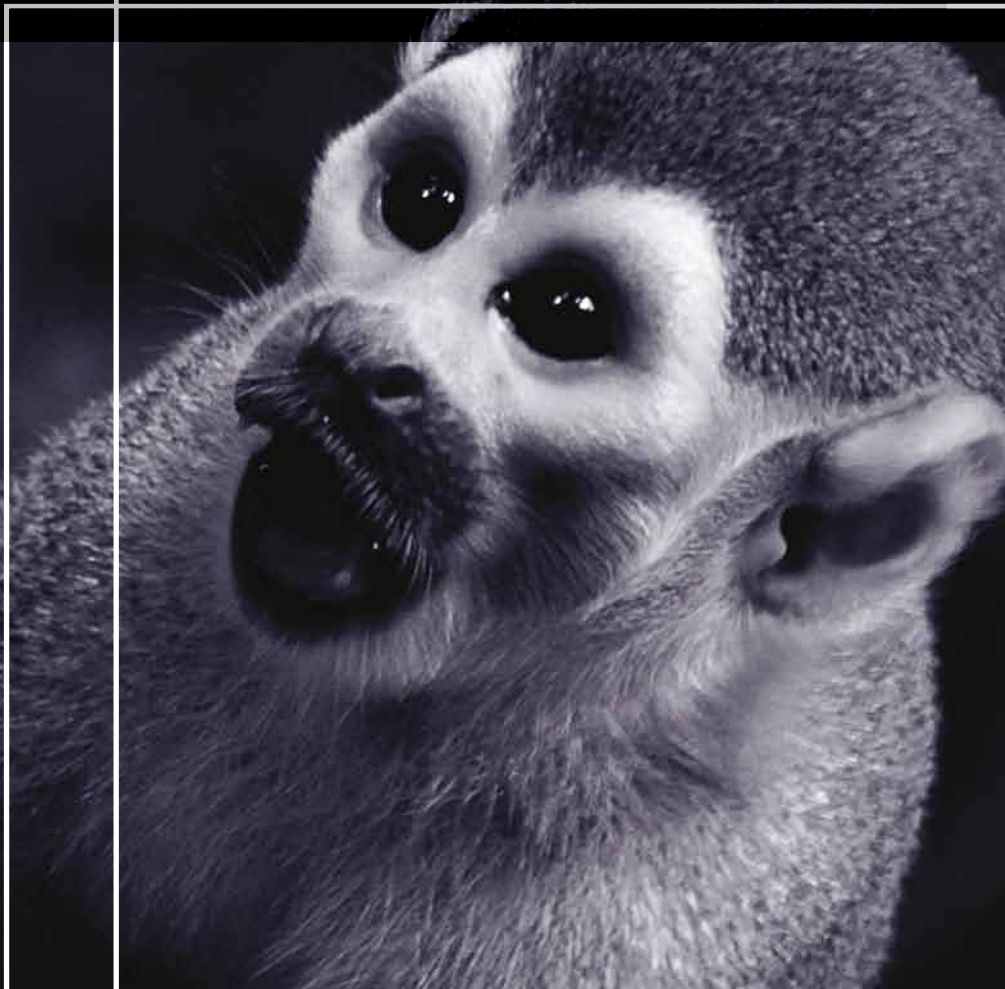
Outra relevante mudança, ocasionada pela Lei n.º 3.718/2012, foi a transformação do cargo de agente de apoio segurança em agente de apoio administrativo, a somar à força de trabalho nas demais áreas meio e fim da Procuradoria-Geral de Justiça, sem qualquer prejuízo aos servidores em razão da transformação.

O cargo de Assessor de Imprensa, Divulgação e Cerimonial, por sua vez, foi transformado em Assessor de Comunicação, cuja tarefa irá concentrar-se na atividade de Imprensa. Foi criado, também, o cargo de Assessor Adjunto de Relações Públicas e Cerimonial, com a atribuição de coordenar as informações internas, a comunicação gráfica e visual, zelar pela imagem da Instituição perante à comunidade, além de atender à demanda de eventos realizados no âmbito da Procuradoria Geral de Justiça.

Outras alterações importantes na Lei n.º 2.708/2001 foram inseridas pelas Leis n.º 3.717/2012 e 3.818/2012, que acrescentaram os artigos 33-A, 66-A e 83-A, que dispõem sobre o pagamento do auxílio-alimentação aos funcionários da Procuradoria-Geral de Justiça, regulamentação da licença especial e criação da Carteira de Identidade Funcional dos Servidores, respectivamente.



GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA



ORÇAMENTO E DESPESAS

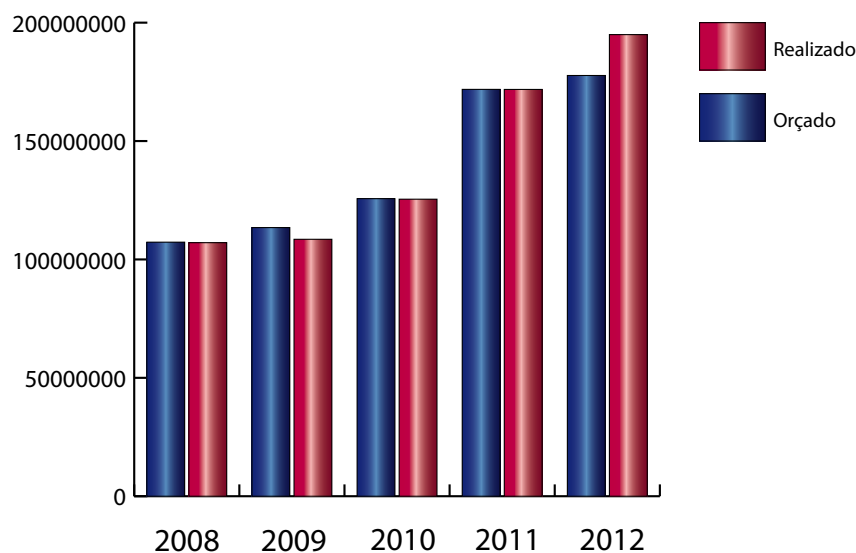
Pela Lei Orçamentária Anual — Lei Estadual nº 3.697/2011, o orçamento do MP-AM para o exercício de 2012 fixou a dotação orçamentária em R\$ 177.688.000,00, atualizado para R\$ 194.947.450,10 - aumento este, decorrente, principalmente, do *superavit* financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2011. A despesa executada através dos empenhos no ano de 2012 foi de R\$ 186.097.139,76

A execução orçamentária foi de 95,46% em relação ao orçamento total destinado ao Ministério Público. Nos últimos dois exercícios os orçamentos foram realizados quase que em sua totalidade. A economia de R\$ 8.850.310,34 deu-se em grande parte em razão da execução das despesas pelo Fundo de Apoio do Ministério Público, que tem seu orçamento em execução com procedimentos em licitação.

O orçamento de 2012 apresentou um acréscimo de 9,74% comparado ao exercício de 2011, conforme tabela e gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MP-AM			
Exercício	Orçado R\$	Realizado R\$	Varição
2008	107.295.671,77	107.078.787,78	-
2009	113.450.250,00	108.514.931,95	1,34%
2010	125.667.397,55	125.446.756,62	15,60%
2011	171.825.964,47	171.802.489,12	36,95%
2012	177.688.000,00	194.947.450,10	13,47%

Evolução do Orçamento do MP-AM - 2008 a 2012



Fonte: DOF/PGJ - Sistema AFI

Principais Despesas

O Demonstrativo das principais despesas realizadas pelo MP-AM, comparadas com o exercício de 2010, apresenta as seguintes variações conforme tabela e notas:

Quadro Comparativo das Despesas Realizadas MPAM – 2010 a 2012

DESPESAS	2010	2011	VARIAÇÃO	2012	VARIAÇÃO
	R\$	R\$	%	R\$	%
Despesa Total Realizada	125.446.756,62	171.802.489,12	36,95%	184.012.965,59	7,11%
Despesas Correntes	122.276.638,56	164.460.598,37	34,50%	183.360.501,47	11,49%
Despesas de Capital	3.170.118,06	7.341.890,75	131,60%	652.464,12	-91,11%
Despesas Correntes	122.276.638,56	164.460.598,37	34,50%	183.360.501,47	11,49%
Despesas com Pessoal e Encargos	108.421.281,97	149.096.000,69	37,52%	165.620.466,09	11,08%
Despesas com Outras Despesas Correntes	13.855.356,59	15.364.597,68	10,89%	17.740.035,38	15,46%
Outros Serv.de Terc. PF	18.030,53	51.263,52	184,32%	24.308,00	-52,58%
Material de Consumo	827.384,64	741.145,65	-10,42%	429.225,79	-42,09%
Diárias	508.956,12	635.095,67	24,78%	509.827,35	-19,72%
Passagens / locomoção	297.500,00	310.335,33	4,31%	404.293,58	30,28%
Locação de Mão de Obra	624.939,90	653.954,00	4,64%	720.734,22	10,21%
Estagiários	1.350.534,95	1.567.365,51	16,06%	1.361.678,03	-13,12%
Auxílio Alimentação	5.710.635,75	6.388.772,28	11,87%	8.595.368,66	34,54%
Outros Serviços de Terc. PJ	3.134.840,09	3.693.809,61	17,83%	4.112.036,08	11,32%
Contribuições (convênio)	774.148,54	1.212.044,18	56,56%	1.387.626,60	14,49%
Outros	608.386,07	110.811,93	-81,79%	194.937,07	75,92%
Despesas de Capital (Investimentos)	3.170.118,06	7.341.890,75	131,60%	652.464,12	-91,11%

Fonte: DCI/PGJ – Sistema AFI

Notas:

- A despesa total realizada apresentou um acréscimo de 7,11% em relação a 2011, equivalente ao valor de R\$ 12.210.476,47;
- As despesas correntes apresentaram acréscimo de 11,49% e as despesas de capital um decréscimo de 91,11%, redução em razão do andamento dos processos licitatórios relativos as obras de engenharia para construções de prédios no interior;
- As despesas com pessoal, incluindo as folhas dos inativos e pensionistas, tiveram um aumento de 11,08%, este acréscimo foi em decorrência da PAE-Parcela Autônoma de Equivalência, do reajuste dos vencimentos dos servidores e das nomeações de novos membros e servidores;
- Entre as despesas com Custeio, merecem destaque o Auxílio Alimentação, que teve um aumento em razão da majoração de seu valor, proporcionado por uma política de valorização do servidor e as com o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, que mesmo recebendo aporte do Governo Federal na ordem de R\$ 850.000,00 teve um incremento na contrapartida oferecida pela Procuradoria Geral de Justiça;
- As despesas com Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, Material de Consumo, Diárias e Estagiários experimentaram uma diminuição em relação ao exercício anterior da ordem de 52,58% - 42,09% - 19,72% e 13,12% respectivamente;

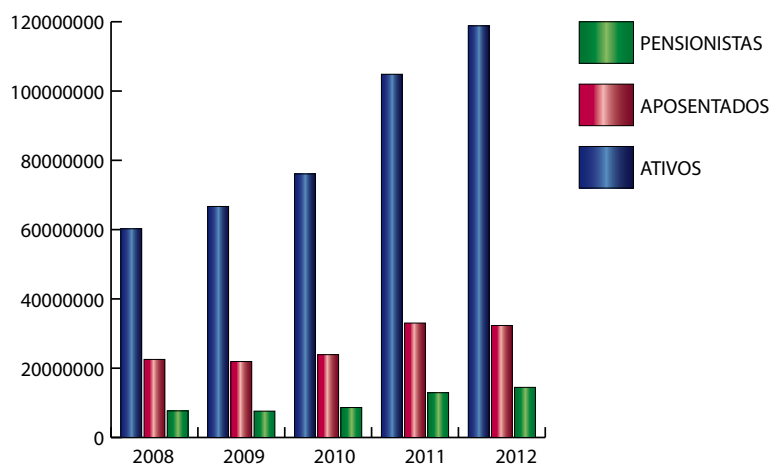
- Os Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – compreendem os serviços em geral prestados pelas empresas ao Ministério Público no exercício de 2012, incluindo, entre outros, os gastos com energia, água, telefone, telefonia, correios, contratos de manutenção de equipamentos etc. Tal grupo apresentou uma variação dentro dos padrões de crescimento institucional e em razão dos efeitos inflacionários no período.

Despesas com Pessoal

Em relação ao ano de 2011, houve um aumento na despesa da Procuradoria-Geral de Justiça na ordem de 9,8%. A maior variação, dentre os grupos de despesa com pessoal, deu-se no de Ativos com 13,3% em relação ao ano anterior e no de Pensionistas com 11,9% também em relação ao exercício de 2011. Para o grupo de aposentados houve um fenômeno de redução da despesa em 2,1%, conforme tabela e gráfico abaixo:

EVOLUÇÃO DA DESPESA COM PESSOAL								
ANO	ATIVOS	VAR. %	APOSENTADOS	VAR. %	PENSIONISTAS	VAR. %	TOTAL	VAR. %
2008	60.238.524		22.531.092		7.680.661		90.450.277	
2009	66.684.195	10,7%	21.922.474	-2,7%	7.605.250	-1,0%	96.211.919	6,4%
2010	76.070.182	14,1%	23.909.143	9,1%	8.641.416	13,6%	108.620.741	12,9%
2011	104.846.592	37,8%	33.032.374	38,2%	12.924.066	49,6%	150.803.033	38,8%
2012	118.817.445	13,3%	32.328.662	-2,1%	14.467.847	11,9%	165.613.954	9,8%

Evolução da Despesa com Pessoal do MP-AM 2008-2012



Fonte: DCI/PGJ

O investimento na estrutura administrativa, com o conseqüente aumento da despesa com pessoal é reflexo direto das ações da Procuradoria-Geral de Justiça. O intuito de fortalecer o quadro de pessoal da Instituição, com um quadro em número suficiente para atendimento das demandas é condição essencial para o desempenho dos serviços com qualidade. Isto implica na agregação de valores do capital humano com aumento do número de membros, servidores, comissionados, conveniados e estagiários.

Por outro lado, o aumento das despesas reflete também os efeitos inflacionários do período da ordem de 5,84% de acordo com o índice oficial de inflação, o IPCA, acrescido de ganhos reais nos vencimentos dos servidores do quadro institucional.

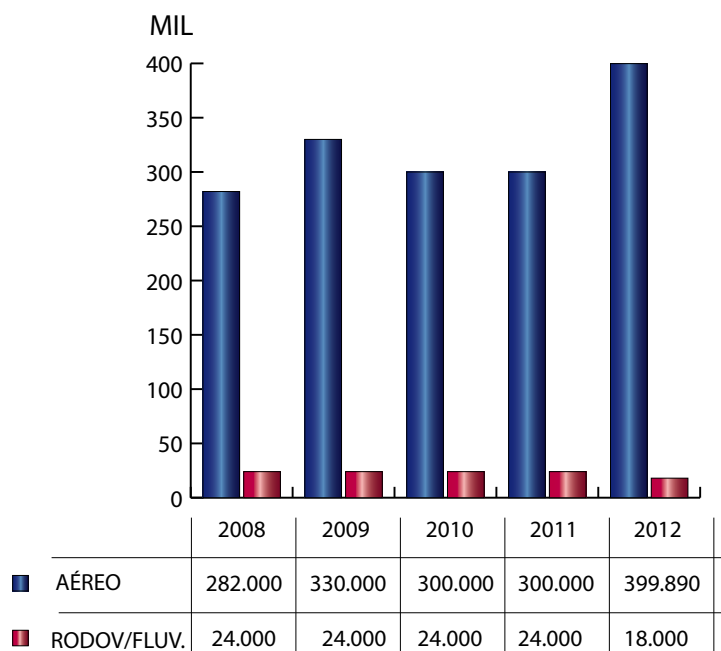
Das Passagens e Despesas com Locomoção

As despesas com locomoção decorrem da concessão de passagens aéreas, rodoviárias e fluviais destinadas aos membros, servidores e comissionados do Ministério Público para fins de cumprimento de funções institucionais, participação em cursos de capacitação e eventos institucionais.

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO MPAM - 2008 A 2012						
ANO	2008	2009	2010	2011	2012	TOTAL GERAL
AÉREO	282.000	330.000	300.000	300.000	399.890	1.611.890
RODOVIÁRIO/FLUVIAL	24.000	24.000	24.000	24.000	18.000	114.000
VALOR CONTRATADO	306.000	354.000	324.000	324.000	417.890	1.725.890

Fonte: DCI/PGJ

Despesas com passagens Aéreas e Rodoviárias/fluviiais



Fonte: DCI/PGJ

A série 1 representa os gastos com passagens aéreas e a série 2 os gastos com passagens fluviais e terrestres. Em 2012, houve um aumento do gasto com passagens em razão do aumento no preço das tarifas aéreas e uma diminuição dos custos com transporte fluvial e terrestre por conta da pouca utilização destes modais no deslocamento no âmbito do Estado.

Gestão de Contratos e Aquisição de Bens e Serviços

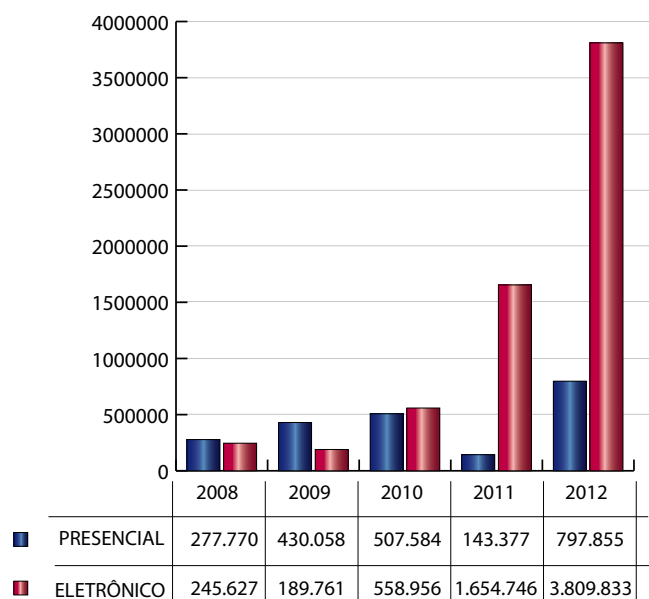
Licitações

As licitações e os contratos realizados pela Procuradoria Geral de Justiça são publicados no *site* da Instituição (www.mp.am.gov.br), Portal da Transparência, bem como nos demais

meios de publicação previstos em lei, podendo qualquer pessoa acessar os editais e as atas de Registro de Preços, na íntegra, por meio do *link*: aviso de licitação.

Sobre a análise dos valores referentes a 2012, observa-se que o pregão presencial registrou uma economia de R\$ 797.855,00 e a modalidade pregão eletrônico um valor de economia da ordem de R\$ 3.809.833,00 perfazendo uma economia total de R\$ 4.607.688,00. Um desempenho 156% maior que o do ano anterior que traduziu uma economia de R\$ 1.798.123,00. Isso não seria possível por meio de licitações tradicionais, o que evidencia o empenho do Órgão em garantir a observância dos princípios legais e a escolha de propostas mais vantajosas para a Administração.

Resumo da Economia dos Pregões
Valores em Reais



Fonte: CPL/PGJ

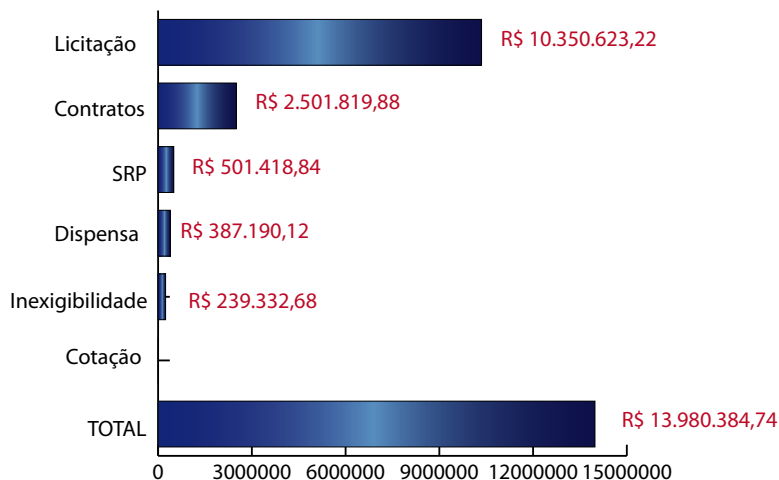
Processos de Aquisição de Materiais

Os processos de compra do MP-AM/PGJ foram instruídos em conformidade com a Lei 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos –, sendo utilizadas as formas permitidas para dispensa e inexigibilidade de licitação, dispostas no instrumento legal. Os valores estimados dos processos de compras e contratações, iniciados em 2012, são apresentados na tabela e no gráfico a seguir:

CLASSIFICAÇÃO DOS PROCESSOS DE COMPRA – 2012		
VALORES ESTIMADOS POR MODALIDADE		
Licitação	55	R\$ 10.350.623,22
Prorrogação de Contratos	20	R\$ 2.501.819,88
Fornecimento por Registro de Preços (SRP vigentes)	61	R\$ 501.418,84
Dispensa de Licitação	75	R\$ 387.190,12
Inexigibilidade de Licitação	34	R\$ 239.332,68
Cotação	3	--
TOTAL	248	R\$ 13.980.384,74

Fonte: SCS/PGJ

Processo de Compras Iniciados em 2012



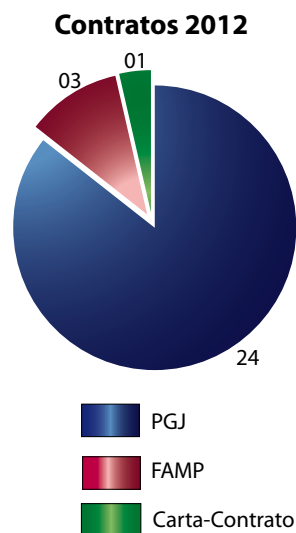
Fonte: SCS/PGJ

Para efeito de classificação, e considerando a necessidade de facilitar a localização e o manuseio dos processos, foram adotadas as seguintes definições: o termo “Licitação” foi utilizado para determinar os procedimentos que tramitaram para realização das etapas preliminares da licitação (formação de preço médio e elaboração de termo de referência e Nota de Autorização de Despesa), a serem encaminhados à Comissão Permanente de Licitação – CPL. A indicação de processos como “Prorrogação de Contratos” refere-se aos procedimentos que visam a prorrogação, renovação e/ou demais situações relativas aos contratos administrativos firmados pelo MP-AM/PGJ.

Os processos classificados como “SRP vigentes” correspondem àqueles realizados por meio de Atas de Registro de Preços que se encontram em fase de execução, já licitados. As expressões “Dispensa” e “Inexigibilidade de Licitação” referem-se, respectivamente, aos procedimentos enquadrados nos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93. Por último, o termo “Cotação” indica os processos cujos solicitantes visavam apenas a avaliação de preço, geralmente para subsidiar inquérito instaurado em Promotorias de Justiça do Ministério Público.

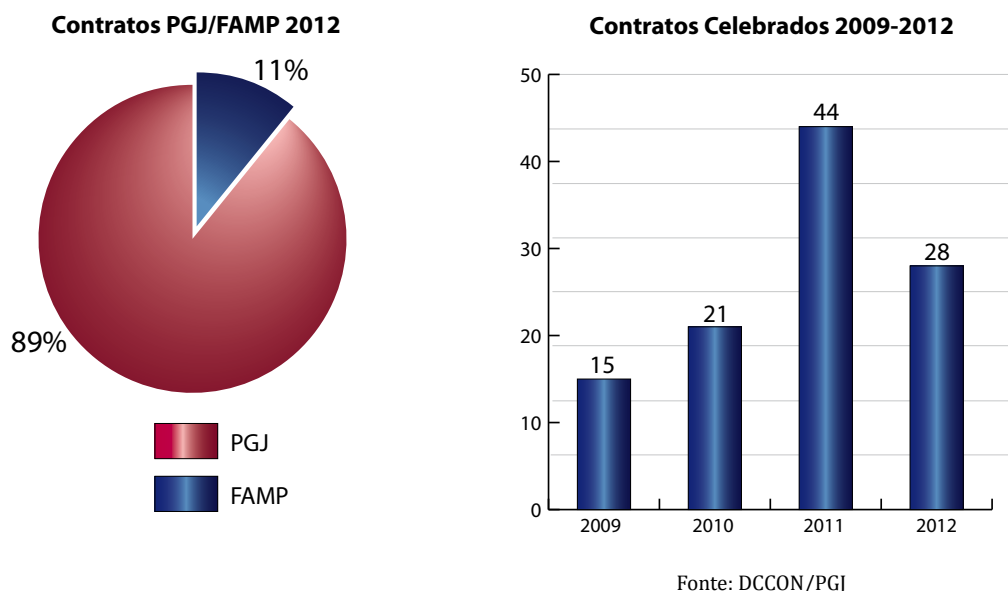
Contratos

Considerando que é obrigatória a celebração de contratos administrativos nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, ou ainda independentemente de seu valor, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica, foram elaboradas 24 (vinte e quatro) contratos com os recursos da Procuradoria-Geral de Justiça, 03 (três) com os recursos do Fundo de Apoio do Ministério Público, e 01 (uma) Carta-Contrato, totalizando 28 (vinte e oito) Instrumentos de Contrato.



Até o dia 31 de dezembro de 2012, o Ministério Público possuía 47 (quarenta e sete) contratos vigentes, sendo 1 (um) de 2008, 3 (três) de 2009, 3 (três) de 2010, 20 (vinte) de 2011 e 20 (vinte) realizados em 2012.

Essa é a evolução dos contratos firmados por este Ministério Público do Estado do Amazonas nos períodos de 2009 a 2011.



Cooperação e Parcerias

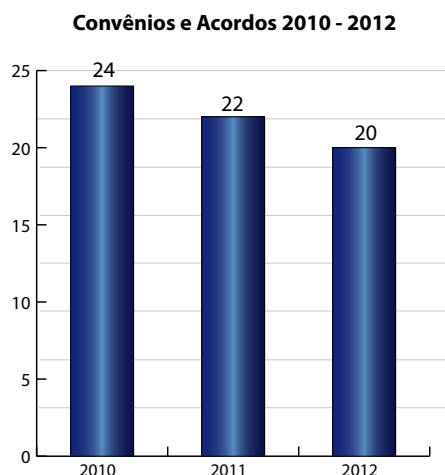
Entre Convênios e Acordos, e seus termos de aditamento e apostilas e rescisão foram celebrados, em 2012, um total de 51 (cinquenta e um) ajustes.

Atualmente, existem 50 (cinquenta) convênios e demais instrumentos correlatos vigentes, dentre eles:

- Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas do Estado do Amazonas – Provita/AM, por meio da Celebração do Convênio nº 007/2011 – SEDH, em seu 1º Termo Aditivo;
- Acordo de Cooperação entre União, por intermédio da Secretaria de Políticas para Mulher, Estado do Amazonas, Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, Defensoria Pública do Estado do Amazonas, Associação dos Municípios do Estado do Amazonas e o Ministério Público do Estado do Amazonas, visando estabelecer um regime de colaboração mútua para execução de ações cooperadas e solidárias visando à consolidação do Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Acordo com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, visando à disponibilização ao Ministério Público do Estado do Amazonas de acesso ao Sistema de Linha Verde de Ouvidoria do IBAMA – SISLIV, no qual são cadastradas ocorrências/denúncias de competência dos órgãos ambientais das esferas de governo estadual e municipal;
- Acordo celebrado foi com a Universidade do Estado do Amazonas (Acordo de Cooperação Técnica nº 003/2012), visando a capacitação a distância dos pretensos conselheiros, dos conselheiros tutelares e dos conselheiros de direitos, por meio de

transmissão e gravação de videoaulas para a capital do Amazonas e para todos os municípios do interior;

- Termo de Cooperação nº 003/2010 – SDS, o qual tem por objetivo a formalização de entendimentos mantidos entre as partes, para Estruturação dos Núcleos de Apoio ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística e impressão de manual voltado para a orientação aos Promotores e administradores municipais no combate aos lixões existente nas cidades do interior do Estado do Amazonas.



Diárias - Contenção de Despesas

As diárias pagas aos membros tiveram seu valor reduzido no ano de 2010, por força de ato do Procurador-Geral de Justiça, e no ano de 2011 sofreram redução em média de 33% do seu valor nominal.

Essa redução ocorreu com a preservação dos valores considerados suficientes para atendimento das despesas com deslocamento, estadia e alimentação. Além disso, as autorizações de deslocamento ocorreram por estrita necessidade de compromissos em que a participação do Ministério Público foi considerada indispensável.

Quadro Comparativo de Valores Individuais de Diárias em 2010 e 2011 por Cargos

Cargo	2010		2011		Diferença	
	No Estado R\$	Fora do Estado R\$	No Estado R\$	Fora do Estado R\$	No Estado	Fora do Estado
Procurador	602,94	1.205,88	803,92	803,92	33%	-33%
Promotor de Entrância Final	542,65	1085,3	723,53	723,53	33%	-33%
Promotor de Entrância Inicial	488,38	976,76	651,18	651,18	33%	-33%
Promotor Substituto	395,59	791,18	586,06	586,06	48%	-26%
Servidores	229,15	458,3	263,52	482,35	15%	5%
Militar à disposição	62,87	125,74	62,87	125,74	0%	0%

Fonte: Folha de Pagamento

O valor das diárias pagas aos membros e servidores no exercício de 2012 foi de R\$ 509.827,35. Esse valor é superior em 4,5% em relação ao ano anterior, demonstrando uma manutenção do patamar de valores despendidos em razão da política de liberação de viagens necessárias onde a presença do MPAM é assegurada para desempenho de suas atividades institucionais, conforme quadro abaixo:

Quadro Comparativo de Quantitativos e Valores de Diárias em 2011 e 2012

Cargos	2011		2012		Diferença %	
	Qtde	Valor R\$	Qtde	Valor R\$	Qtde	Valor
Membros	503,5	353.418,05	521,0	370.058,52	3,5%	4,5%
Servidores	446,0	138.386,96	454,5	139.768,83	1,9%	1,0%
Total	949,5	491.805,01	975,5	509.827,35	0,0%	3,5%

Fonte: DCI/PGJ

Evolução Patrimonial

O patrimônio do MP-AM em 2010 era de R\$14.825.586,00 foi acrescido em R\$7.185.200,15 saltando para R\$ 22.010.786,15 em 2011. No ano de 2012, após o acréscimo de R\$ 652.464,12 esse patrimônio foi elevado para R\$ 22.663.250,27.

O quadro abaixo demonstra, em resumo, os acréscimos patrimoniais ocorridos no ano de 2012. Tais aquisições visam proporcionar melhorias na estrutura atual da Instituição, tanto no interior quanto na capital. O destaque no ano de 2012 foi a aquisição de equipamentos de informática para suprir demandas na área de TI (Tecnologia da Informação) no valor de R\$ 539.834,98.

Aquisições com Recursos da PGJ – 2012

BENS PERMANENTES	VALORES R\$
Aparelhos de Comunicação, Foto, Vídeo e Som	14.443,00
Aparelhos e Utensílios Domésticos	12.732,88
Coleções e Materiais Bibliográficos	970,43
Equipamentos de Processamento de Dados	539.834,98
Equipamentos e Utensílios Hidráulicos e Elétricos	6.381,04
Máquinas, Utensílios e Equipamentos Diversos	35.140,95
Mobiliário em Geral	34.160,85
Outros Materiais Permanentes	8.799,99
TOTAL	652.464,12

Fonte: DCI/PGJ.

Coleta Seletiva

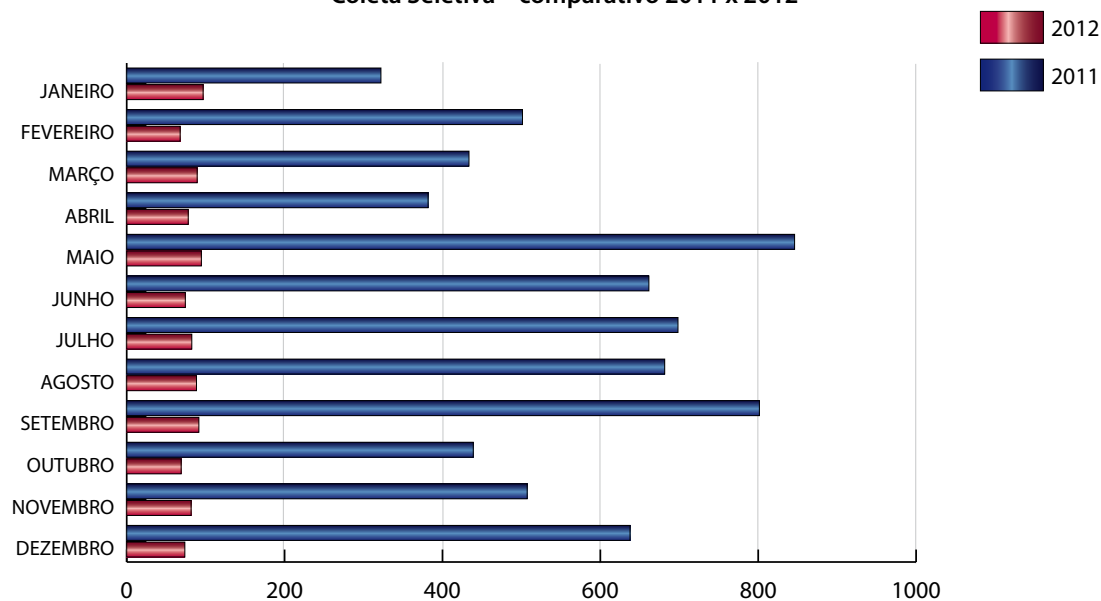
Em 2012, prosseguiu o projeto de Coleta Seletiva de Resíduos no edifício sede e no prédio anexo.

Papel coletado em 2010-2012

PAPEL COLETADO				
MÊS	QUANTIDADE (KG)			%
	2010	2011	2012	
Janeiro	318,80	322,04	96,77	-69,95
Fevereiro	225,13	501,36	67,68	-86,50
Março	319,55	433,60	89,24	-79,42
Abril	185,03	381,75	77,92	-79,59
Maiο	216,90	846,06	94,58	-88,82
Junho	174,70	661,50	74,23	-88,78
Julho	251,70	698,35	82,47	-88,19
Agosto	294,70	681,52	88,39	-87,03
Setembro	353,64	801,46	91,42	-88,59
Outubro	491,40	439,00	68,97	-84,29
Novembro	422,60	507,30	81,57	-83,92
Dezembro	313,26	637,60	73,65	-88,45
TOTAL	3.567,41	6.911,54	986,89	-85,72

Fonte: SGS/DCI

Coleta Seletiva – comparativo 2011 x 2012



Fonte: SGS/DCI

Após o aumento significativo da quantidade de papel coletado observado no ano de 2011 em relação ao anterior de 2010, o exercício de 2012 apresentou uma recondução da coleta aos níveis normais, vez que especificamente no ano de 2011 foi realizado um trabalho de descarte de documentos inservíveis do MP-AM. A virtualização dos processos judiciais foi outro fator importante para a diminuição do volume de papel coletado o que explica a redução na coleta seletiva, conforme demonstrado no gráfico acima.

FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS - FAMP



Alternativa para o financiamento da modernização da PGJ-AM

O Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP, criado pela Lei Complementar nº 11/93 e regulamentado pela Res. nº 06/2008- CPJ, constitui instrumento auxiliar de financiamento para a Procuradoria-Geral de Justiça na aquisição de equipamentos de informática, mobiliários, treinamento e capacitação, visando a modernização e otimização dos recursos materiais e humanos no âmbito Institucional.

Os recursos do Fundo de Apoio ao Ministério Público do Amazonas – FAMP são oriundos de fontes distintas do duodécimo, o qual vinculado à arrecadação de tributos estaduais. Caracterizam-se por serem recursos extra-orçamentário que, legalmente, propiciam apoio à dinâmica das instalações do MP-AM.

Aquisições com Recursos do FAMP – 2012

BENS PERMANENTES	VALORES
Equipamentos de Processamento de Dados	R\$ 26.470,00
Mobiliário em geral	R\$ 288.227,72
SUBTOTAL 1	R\$ 314.697,72
BENS IMÓVEIS	VALORES
BENS IMÓVEIS-CAPITAL	
Construção de Subestação e Climatização da nova Sede Administrativa da PGJ	R\$ 1.217.910,69
SUBTOTAL 2	R\$ 1.217.910,69
TOTAL	R\$ 1.532.608,41

Fonte: Valores coletados a partir dos empenhos

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL



PROCURADORES DE JUSTIÇA

Os Procuradores de Justiça são órgãos de execução com atuação no 2º grau de jurisdição na função de *custos legis*, manifestam-se nos processos judiciais que apresentam interesse público, identificado pela qualidade da parte ou pela natureza da relação jurídica.

Nessa condição, defendem os interesses da sociedade, emitindo pareceres, promovendo por diligências e recorrendo das decisões proferidas pelo Poder Judiciário toda vez que considerarem necessário para manter o Ordenamento Jurídico.

Têm atuação junto às Câmaras Reunidas, Câmaras Cíveis e Câmaras Criminais do Tribunal de Justiça.

PROMOTORES DE JUSTIÇA

Os Promotores de Justiça, órgãos de execução com atuação no 1º grau de jurisdição, detêm a função de *custos legis* nos processos judiciais que evidenciam interesse público, e de parte quando promovem procedimentos de investigação criminal e civil e as ações penal e civil.

Têm atuação na capital junto às Varas Criminais, Tribunal do Júri, Delitos de Trânsito, Entorpecentes, Execuções Criminais, Auditoria Militar, Infância e Juventude, Família e Sucessões, Fazenda Pública Estadual e Municipal, Ausentes e Incapazes, Fundações e Massas Falidas, Registros Públicos, Proteção dos Interesses Difusos e Coletivos, Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico, Consumidor, Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Controle Externo da Atividade Policial. No interior atuam com atribuição plena nas sedes de comarcas.

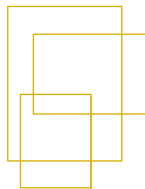
CENTROS DE APOIO OPERACIONAL E SUAS COORDENADORIAS

O Centro de Apoio Operacional e suas Coordenadorias são órgãos auxiliares do Ministério Público, voltados para planejar e executar políticas institucionais que auxiliem os órgãos de execução no desempenho da atividade fim.

Atualmente, existem sete Coordenadorias, assim divididas: Cível (CAOCÍVEL); Consumidor, Cidadania e Patrimônio Público (CAOPDC); Meio Ambiente e Urbanismo (CAOPRODE-MAPH-URB); Infância e Juventude (CAOIJ); Criminal (CAOCRIM); Combate ao Crime Organizado (CAOCRIMO) e Eleitoral (CAOELEITORAL).

Em qualquer área, portanto, que o Promotor de Justiça atue, há uma coordenação à qual está vinculado, apta a prestar-lhe a assistência necessária para tornar o seu trabalho mais dinâmico, produtivo e eficiente.

Nos termos do art. 2º, do Ato nº 68/2001-PGJ, compete a esses Órgãos: estimular o intercâmbio entre promotorias de justiça; propor a criação e contribuir para a implementação de políticas institucionais; recomendar ações; buscar interação com outros órgãos públicos para apoio técnico; prestar apoio jurídico na instrução e elaboração de ações; zelar pelo cumprimento de convênios e Termo de Ajustamento de Condutas; agilizar a distribuição de processos, realização de palestras e cursos, resolução de conflitos entre promotorias, bem como na apresentação de relatório anual das ações das promotorias da área.



A produtividade dos Centros de Apoio Operacional, no ano de 2012, é demonstrada pelas tabelas abaixo:

CAO - PDC – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	275
Notícias de fatos recebidas	1972
Notícias de fatos distribuídas para membros	1791
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	187
Despachos	3807
Inquéritos instaurados	384
Procedimentos preparatórios instaurados	323
Ações ajuizadas	85
Processos arquivados	824

CAO - ELEITORAL – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	86
Notícias de fatos recebidas	123
Notícias de fatos distribuídas para membros	89
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	26
Despachos	128
Inquéritos instaurados	*
Procedimentos preparatórios instaurados	*
Ações ajuizadas	81
Processos arquivados	8

*dados não consolidados

CAO - CÍVEL – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	28
Notícias de fatos recebidas	34
Notícias de fatos distribuídas para membros	29
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	9
Despachos	232
Inquéritos instaurados	*
Procedimentos preparatórios instaurados	*
Ações ajuizadas	*
Processos arquivados	*

*dados não consolidados

CAO - CRIMO – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	9
Notícias de fatos recebidas	17
Notícias de fatos distribuídas para membros	116
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	5
Despachos	244
Inquéritos instaurados	*
Procedimentos preparatórios instaurados	*
Ações ajuizadas	4
Processos arquivados	37
Procedimento Investigatório Criminal – PIC	13

*dados não consolidados

CAO - CRIM – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	*
Notícias de fatos recebidas	590
Notícias de fatos distribuídas para membros	642
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	*
Despachos	55
Inquéritos instaurados	*
Procedimentos preparatórios instaurados	*
Ações ajuizadas	*
Processos arquivados	*

*dados não consolidados

CAO - MAPH - URB – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	176
Notícias de fatos recebidas	821
Notícias de fatos distribuídas para membros	821
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	80
Despachos	1291
Inquéritos instaurados	328
Procedimentos preparatórios instaurados	27
Ações ajuizadas	69
Processos arquivados	156

CAO - IJ – 2012	Qtde.
Atendimento ao Público	3498
Notícias de fatos recebidas	4356
Notícias de fatos distribuídas para membros	1356
Notícias de fatos encaminhadas a outro Órgão	3108
Despachos	136
Inquéritos instaurados	109
Procedimentos preparatórios instaurados	109
Ações ajuizadas	1498
Processos arquivados	306

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS ELEITORAIS

Pela primeira vez na história do Ministério Público do Estado do Amazonas, pode-se contar, em uma eleição, com uma estrutura específica para organizar e orientar os trabalhos dos Promotores de Justiça no desempenho de suas funções eleitorais. A Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias Eleitorais (CAO-PE), órgão criado no ano de 2011, funcionou plenamente no pleito municipal de outubro de 2012.

O CAO-PE organizou as atividades eleitorais do Ministério Público como um todo, proporcionando suporte a todos os Promotores Eleitorais do Estado. O trabalho de coleta de notícias e informações do TSE e do TRE subsidiou cada Promotor com legislação, doutrinas e jurisprudências advindas desses órgãos, auxiliando cada membro na realização de suas tarefas, as quais foram desempenhadas com extrema eficácia e absoluta isenção.

Obeve-se êxito em atuar, solidamente, em todos os municípios amazonenses, privilegiando a linha de orientação aos agentes do processo eleitoral, a fim de proporcionar a maior lisura possível no pleito.

De grande destaque foi o trabalho intenso de coordenação da fiscalização da propaganda eleitoral, que em Manaus foi feita em parceria com a Comissão específica montada pelo TRE, no intuito de coibir toda irregularidade na propaganda dos candidatos e ilicitude na conduta dos agentes públicos.

Foram realizadas inúmeras reuniões de trabalho com os mais diversos órgãos federais e estaduais, como Tribunal Regional Eleitoral, Procuradoria Regional Eleitoral, Polícias Federal, Militar e Civil, Secretaria do Meio Ambiente, entre outros, sempre buscando formas de otimizar a atuação do Estado na expressão maior da democracia.

Foram feitas visitas a locais de votação e ao CIOPS, a fim de estabelecer estratégias de prevenção e repressão a crimes eleitorais nos dias de pleito, fator que se revelou plenamente exitoso, posto que as eleições municipais de 2012 foram uma das mais tranquilas dos últimos anos.

A atuação conjunta com a Procuradoria Regional Eleitoral, prevista na legislação pátria, foi pautada pela sintonia e colaboração, sem descuidar, contudo, da independência funcional, parâmetro constitucionalmente estabelecido e que sempre norteia a conduta do Ministério Público do Estado do Amazonas.

O CAO-PE esteve presente em diversos veículos de imprensa, garantindo com total transparência o acesso da população amazonense aos trabalhos ministeriais, como exige hodiernamente a sociedade brasileira.

O sucesso no desempenho da função nessa área foi manifesto no final do ano, com a outorga, por parte do TRE, da Medalha do Mérito Eleitoral ao Promotor que chefia a Coordenadoria, o que veio a coroar o trabalho de todos os membros do MP amazonense.

Destacam-se, no ano de 2012, como atuação do CAO-PE, as seguintes atividades:

Técnicos Jurídicos nas Promotorias Eleitorais

Para a realização do pleito eleitoral de 2012, foram lotados técnicos jurídicos em todas as Promotorias de Justiça com atuação eleitoral. Trata-se de medida inovadora que contribuiu, de maneira considerável, para a entrega efetiva da prestação do serviço ministerial.

Promotores de Justiça atuaram na apuração de crimes eleitorais

Diversos Promotores de Justiça atuaram nos Juizados Especiais Criminais, instalados para apuração de crimes eleitorais no dia do pleito municipal de 2012, em especial nos autos de prisão em flagrante de crimes dessa natureza. Com a finalidade de colaborar com resolução das demandas penais originadas no dia da eleição municipal, a atuação de membros do MP-AM deu-se com trabalho *pro bono*, ou seja, sem qualquer remuneração extraordinária.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS E INSTITUCIONAIS - SUBJUR

A Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais teve atuação destacada, em âmbito institucional, ao longo do ano de 2012, providenciando o ajuizamento de importantes ações penais e ações diretas de Inconstitucionalidade.

Entre as ações penais mais importantes, podem-se citar aquelas ajuizadas contra os gestores municipais de Coari, Tefé, Eirunepé, Careiro, Caapiranga, Canutama, Ipixuna, Presidente Figueiredo, Nhamundá, Japurá, Boca do Acre, Pauini, Tonantins e Boa Vista do Ramos.

Também houve ajuizamento de importantes Ações Diretas de Inconstitucionalidade, dentre as quais é importante destacar as ajuizadas para obter a declaração de inconstitucionalidade das Leis Estaduais nºs 3.138/07 e 3.486/2010 (PCCS e Cargos Comissionados no TCE-AM), das Leis Complementares nºs 30/01 e 93/11, que tratam do Regime Próprio de Previdência do Estado do Amazonas.

No ano passado, a SUBJUR providenciou o ajuizamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade contra a Emenda nº 079 à Lei Orgânica do Município de Manaus, através do qual a Câmara Municipal pretendeu efetivar indevidamente mais de 6.000 servidores contratados sem a prévia realização de concurso público.

Ao todo, a Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais produziu, no ano de 2012, cerca de 3.700 atos.

Ação Direta de Inconstitucionalidade: Supremo Julga Procedente Recurso do MP-AM

O Supremo Tribunal Federal julgou procedente o recurso formulado pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, contra a decisão do Tribunal Pleno do TJ-AM, de 3 de outubro de 2011, que havia concluído pela constitucionalidade da Lei Estadual nº 3.204/2007, a qual prevê que um membro do Ministério Público deve compor o Conselho Superior da Corregedoria-Geral do Sistema de Segurança Pública. O Recurso Extraordinário foi interposto buscando o afastamento da referida Lei do ordenamento jurídico. Sob a relatoria do eminente Ministro Celso de Mello, o Recurso Extraordinário foi conhecido e provido no último dia 27 de junho.

ÁREAS DE ATUAÇÃO

CIDADANIA E PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Ação Civil Pública - Cozinha do Corpo de Bombeiros

Foi ajuizada Ação Civil Pública com o fito de apurar e adotar as medidas judiciais que forem cabíveis para que a cozinha e os refeitórios do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas sejam adequados às condições sanitárias previstas nas normas técnicas aplicáveis à matéria. Os técnicos do DVISA – Departamento de Vigilância Sanitária da Prefeitura de Manaus - concluíram que a cozinha apresenta várias irregularidades, que podem comprometer a qualidade sanitária dos alimentos preparados, recomendando a adoção de medidas corretivas urgentes para evitar possíveis danos à saúde dos consumidores.

Ação de Execução - Irregularidades no Hospital FCECON

O Estado do Amazonas firmou Termo de Ajustamento de Conduta com os Ministérios Públicos do Estado e Federal e o Estado do Amazonas nos autos da Ação Civil Pública n.º 2003.32.00000001-1, para garantir o fornecimento de medicamentos para o Hospital Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - FCECON. Contudo, em inspeção realizada no dia 10 de julho de 2012, observou-se que o demonstrativo



de estoque de medicamentos da instituição de saúde em apreço era igual a zero. É de se ressaltar que medicamentos essenciais ao tratamento de câncer, como Tramadol (analgésico) e Oxaliplatina (quimioterápico), permanecem em falta na FCECON.

Nesse íterim, foi ajuizada Ação de Execução em desfavor do Estado, com o fim de fazer valer os termos pactuados no Termo de Ajustamento de Conduta firmado.

Ação Civil Pública requer melhorias na Escola Municipal Elvira Borges

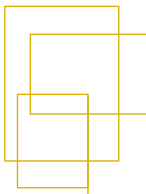
O Ministério Público do Amazonas ajuizou Ação Civil Pública perante a Vara da Infância e Juventude, requerendo melhorias na infraestrutura do prédio da Escola Municipal Elvira Borges, localizada à Rua 23 de Dezembro, bairro Compensa, em Manaus. O trabalho de investigação realizado pelo Ministério Público contou com a participação do Conselho Municipal de Educação, do Departamento Municipal de Vigilância Sanitária e do Corpo de Bombeiros do Estado do Amazonas.

A finalidade da medida judicial adotada pelo Ministério Público é garantir o direito fundamental social à vida e educação, irrenunciável e inadiável, buscando-se que a Administração Pública Municipal cumpra a ordem jurídica vigente prevista para o ensino fundamental, dotando a edificação escolar de estrutura segura e salubre e, assim, garantindo a adequada prestação do ensino e da aprendizagem.

MP-AM garante a indígenas o direito à moradia

Famílias indígenas que residem em Manaus, em áreas desocupadas por força de decisão judicial, estão sendo acompanhadas pelo Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da 55ª Promotoria de Justiça Especializada nos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC). Morando na capital amazonense há alguns anos, os índios recorreram a diversos órgãos estatais buscando abrigo e, sem receber qualquer resposta efetiva do Poder Público, ocuparam a garagem de um imóvel da Fundação Nacional do Índio (FUNAI), onde residem sob condições insalubres.

Ao longo da instrução, foram realizadas pelo MP-AM comunicações e audiências junto com representantes das famílias indígenas e de órgãos das três esferas de governo, como a Funai, o MPF, a Procuradoria-Geral do Estado, a Superintendência de Habitação (SUHAB) e as Secretarias de Estado para os Povos Indígenas (SEIND) e de Assistência Social e Direitos Humanos (SEMASDH). Após inúmeras reuniões com tais órgãos, o Ministério Público do Amazonas garantiu que as famílias fossem cadastradas em programas habitacionais da SUHAB, assegurando, assim, aos indígenas o direito fundamental à habitação.



Beco Mestre Chico: MP realiza audiência para discutir situação de famílias desabrigadas



Uma audiência foi realizada no dia 08 de agosto de 2012, na sede do Ministério Público do Amazonas (MP-AM), em Manaus, para discutir a situação das famílias vitimadas com o incêndio ocorrido no dia 24 de julho de 2012, no Beco Mestre Chico, no bairro da Cachoeirinha. A reunião foi promovida pela 56ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC), e teve a presença dos moradores vítimas do desastre e de representantes da Secretaria de Estado e Assistência Social (SEAS), da Superintendência de Habitação do Amazonas (SUHAB) e do Programa Social Ambiental dos Igarapés de Manaus (PROSAMIM).

O objetivo da reunião foi discutir a inclusão das vítimas do incêndio que estão desabrigadas em programas habitacionais como PROSAMIM ou auxílio moradia.

O propósito é dar um abrigo inicial às vítimas, e informar aos moradores que perderam seus documentos pessoais que informem seus nomes e outros dados ao Ministério Público para agilizar o recebimento dos benefícios. O MP-AM consultou os dados das vítimas no INFOSEG - Sistema Nacional de Integração de Informações em Justiça e Segurança Pública, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, e repassou as informações encontradas à SEAS e à SUHAB para agilizar a expedição dos documentos e o recebimento do auxílio aluguel.

MP-AM pede anulação do concurso público da SEMSA

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através da 54ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC), ajuizou uma Ação Civil Pública com pedido liminar para anular os concursos públicos para provimento de 1.910 vagas da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus (SEMSA), em face do Município e da empresa organizadora do certame, a Cetrol Concursos Públicos.

O pedido se baseou, principalmente, nas diversas irregularidades ocorridas durante a aplicação das provas que, para o Ministério Público, evidenciam o descumprimento do contrato firmado com a empresa Cetrol Concursos.

MP-AM promove ação no Terminal de Ônibus da Cidade Nova (T3) pela luta contra a violência à pessoa idosa



Com o propósito de informar a população sobre os direitos da pessoa idosa e, principalmente, orientar os idosos sobre seus direitos na utilização do transporte público em Manaus, membros e servidores do Ministério Público do Estado do Amazonas promoveram no Terminal de Ônibus da Cidade Nova (T3), zona norte da capital, uma ação de conscientização e de luta contra a violência à pessoa idosa.

Além de distribuir panfletos com informações sobre os direitos do idoso e sobre o combate à violência, a equipe do Ministério Público abordou os funcionários das empresas de transporte coletivo, motoristas e cobradores, com o objetivo de alertá-los sobre o acesso preferencial das pessoas idosas dentro dos coletivos e a exigência de disponibilidade de assentos para esse público.

MP-AM recomenda realização de concurso público na Polícia Civil

Após investigação do Ministério Público amazonense, que constatou o desvio de função nos cargos de perícia de papiloscopista e de datiloscopista dentro da Polícia Civil do Estado do Amazonas, a 57ª Promotoria de Justiça Especializada na Proteção e Defesa dos Direitos Constitucionais do Cidadão (PRODEDIC) decidiu recomendar ao Governador do Estado, Omar Aziz, a realização de um concurso público para dotar tais cargos na instituição de segurança pública.

MP-AM ingressa com Ação Civil Pública contra a empresa de eventos

O Ministério Público do Estado do Amazonas ajuizou Ação Civil Pública a ser processada, conforme as regras do Código de Defesa do Consumidor, contra empresa promotora de eventos na cidade de Manaus.

A ação pretende defender os interesses dos consumidores que adquiriram ingressos para evento que ocorreu nos dias 04 e 06 de novembro de 2011. A empresa de entretenimento praticou a venda casada de ingressos para todos os dias da festa, e o consumidor teve seu direito de escolha anulado, através de supostas “promoções” que o induziram ao erro.

MP-AM assina Termo de Ajustamento de Conduta com concessionária de energia elétrica

Foi celebrado, no dia 27 de março de 2012, um Termo de Ajustamento de Conduta – TAC – entre uma empresa concessionária de energia elétrica, o Ministério Público do Estado do Amazonas e a Comissão de Defesa do Consumidor da Câmara Municipal de Manaus (CDC/CMM), com o intuito de que a concessionária cumpra cláusulas para sanar os prejuízos causados aos clientes por consumo de energia elétrica cobrados irregularmente.

No TAC, a empresa comprometeu-se a não cobrar os meses de novembro e dezembro de 2011 e de janeiro e fevereiro de 2012 dos consumidores que não tiveram efetuadas as leituras de consumo em seus medidores e que registraram reclamações no serviço de atendimento da empresa ou em órgãos de defesa do consumidor. O Termo de Ajustamento de Conduta, também, estabelece que a empresa não interrompa o fornecimento de energia elétrica dos clientes que tiveram seus débitos contestados, até que o processo administrativo realizado por ela seja concluído e o resultado comunicado ao consumidor por escrito.

Águas: Ação do MP-AM visa impedir reajuste de tarifa

O Ministério Público do Estado do Amazonas ingressou com a Ação Civil Pública contra empresa concessionária de abastecimento de água e esgotamento sanitário de Manaus. A ação visa impedir o reajuste tarifário que passaria a vigorar a partir de 28/01/2012.

Apesar de haver previsão contratual do reajuste anual, documentos anexados à ACP comprovam que a concessionária do serviço público de abastecimento de água não presta de forma adequada os serviços de água e esgoto, havendo vários casos de descontinuidade do serviço registrados na capital e amplamente divulgados pela imprensa local. Até 2011, a cobertura do serviço de água deveria atingir 98% das habitações da cidade de Manaus, e a de esgoto deveria ser de 51%, sendo 50% do total de esgoto gerado tratado.

Diante das irregularidades constatadas, a Ação Civil Pública visa compelir a empresa concessionária do serviço público de abastecimento de água ao não reajuste da tarifa de serviços, uma vez que aquela, além de não cumprir com o contrato de concessão, sequer realiza os investimentos que deveria fazer, beneficiando-se com os investimentos do Poder Público.

A Ação Civil Pública está aguardando manifestação do Poder Judiciário.



Empresas terão que cumprir a lei da meia entrada

Uma Ação Civil Pública proposta pelo Ministério Público do Estado do Amazonas teve liminar concedida pela 6ª Vara Cível e Acidentes de Trabalho, obrigando duas empresas de eventos com atuação na cidade de Manaus, a instituir o pagamento de ingressos com valor de meia entrada (50% do valor total). O abatimento deverá ser praticado em todos os ingressos, inclusive os promocionais, com descontos e antecipados.

A meia entrada deverá ser válida ainda para idosos com idade igual ou superior a 60 anos, professores da rede pública municipal de ensino e para doadores de sangue mediante apresentação da carteira de doador expedida pela Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - HEMOAM.

CONSUMIDOR

Abastecimento de água: MP-AM constitui Grupo de Trabalho



**Audiência Pública sobre o serviço de
Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário**

Considerando o teor do memorando de 20 de julho de 2012, oriundo da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Proteção e Defesa do Consumidor, dos Direitos Constitucionais do Cidadão e Patrimônio Público (CAOPDC), o MP-AM constituiu um Grupo de Trabalho com o objetivo de adotar providências quanto ao serviço de abastecimento de água e de esgotamento sanitário na cidade de Manaus e avaliar a repactuação do contrato com a empresa concessionária de serviço público de abastecimento de água na cidade de Manaus.

Ao longo do ano de 2012, foram realizadas diversas ações, dentre elas reuniões e audiência pública, a fim de identificar as causas dos problemas vivenciados pela população quanto ao fornecimento de água na cidade de Manaus e encontrar soluções adequadas ao caso.

MEIO AMBIENTE E URBANISMO

APA do Tarumã

A 18ª Promotoria de Justiça ajuizou Ação Penal Pública contra invasores de terras às margens do Igarapé do Tarumã – Zona Oeste de Manaus –, definida pelo plano Diretor de Manaus como APA do Tarumã.

Os denunciados, associaram-se para promover invasões criminosas em propriedades públicas e privadas e incrementaram ações ilegais com concurso de outros crimes, como loteamento e venda irregular de terras, estelionato, devastação de floresta nativa com queimada e derrubada de árvores, inclusive vendendo madeiras sem licença ambiental, crimes contra a fauna e a flora, poluição do Igarapé do Mariano com despejo de resíduos no meio hídrico, aliciando pessoas (inclusive crianças e adolescentes), em apologia ao crime, para a consecução de seus intentos criminosos.

Os acusados foram condenados nas penas dos delitos ambientais das Leis n°s 9.605/98 e 6.766/79 (Lei do parcelamento irregular do solo) e art. 286 do CP.

Esta ação se mostra especialmente relevante em razão de que foi a condenação mais longa de que se tem notícia para invasores de terra.



Ação em Defesa do Centro Antigo de Manaus

A 50ª Promotoria de Justiça intentou Ação Civil Pública com o objetivo de apurar eventual prática de danos ao patrimônio histórico do Centro Antigo de Manaus/AM, especialmente protegido pela Lei Orgânica do Município.

O Centro Histórico se encontra em situação de abandono e mau uso, que se potencializa em virtude da omissão do Município de Manaus nos deveres de fiscalização e imposição de medidas severas capazes de evitar os danos que o patrimônio histórico da cidade sofre com a perda das características originais dos prédios.

Condomínio de Shopping Center



O condomínio está localizado às margens do igarapé do Mindu, na zona Centro-Sul de Manaus. Foi fiscalizado, no ano de 2006, pelo órgão municipal, em razão do lançamento de efluentes fora dos parâmetros permitidos - os valores de Nitrito, OD, DBO e Coliformes Termotoretantes encontravam-se fora dos parâmetros estabelecidos pela Resolução n° 357/2005 - CONAMA.

No ano de 2007, após análise documental, foi aberto prazo para que o condomínio apresentasse um novo projeto de tratamento de efluentes. No entanto, as análises realizadas após esse período constataram que os padrões aceitáveis não foram atingidos, impondo-se, em consequência, a instalação da Estação de Tratamento de Efluentes – ETE.

Após todas as oportunidades para padronizar o lançamento de efluentes no igarapé, dentro dos padrões ambientais permitidos, constatou-se a continuidade do descumprimento das regras pertinentes à espécie, ocasionando o ajuizamento de Ação Civil Pública contra o condomínio.

Ocupação irregular no loteamento do Rio Piorini

Foi ajuizada Ação Civil Pública pela 53ª PRODEMAPH, em face do Município de Manaus e do Estado do Amazonas com a finalidade de promover a retirada dos ocupantes dos boxes destinados ao estabelecimento de uma feira inserida em área verde (projeto aprovado) e de risco (declividade muito acentuada), no Loteamento Rio Piorini, como também se requereu a condenação na obrigação de fazer consistente na apresentação de projeto técnico de recuperação da área.

Demolição de edificações irregulares em Áreas de Preservação Permanente no Igarapé do Quarenta



Foi ajuizada Ação Civil Pública pela 53ª PRODEMAPH, em desfavor do Município de Manaus e do Estado do Amazonas objetivando a demolição das edificações irregulares que se localizam na área de preservação permanente do “Igarapé do Quarenta”, localizado na Zona Sul da cidade, promovendo o realojamento/assentamento dos moradores em adequada moradia, como também se requereu a condenação na obrigação de fazer consistente na apresentação de projeto técnico de recuperação da área e fiscalização para evitar novas invasões.

Demolição de edificações irregulares em Área de Preservação Permanente em afluente do Igarapé do Mindu

Foi ajuizada Ação Civil Pública pela 53ª PRODEMAPH, em face do Município de Manaus e do Estado do Amazonas, pretendendo a demolição das edificações irregulares que se localizam na Área de Preservação Permanente de um curso d'água sem denominação, afluente do igarapé do Mindu, no Conjunto Parque Dez, Zona Centro- Sul da cidade, promovendo o realojamento/assentamento dos moradores em adequada moradia, como também se requereu a condenação na obrigação de fazer consistente na apresentação de projeto técnico de recuperação da área de preservação permanente e fiscalização para que novas invasões não ocorram.

Ação Civil Pública objetivando a demolição de edificações irregulares em APP no Igarapé do Passarinho

Ajuizou-se Ação Civil Pública em desfavor do Município de Manaus e do Estado do Amazonas objetivando a demolição das edificações irregulares que se localizam na área de Preservação Permanente de um curso d'água denominado Igarapé do Passarinho, localizado na Zona Norte de Manaus, promovendo o realojamento/assentamento dos moradores em adequada moradia, como também se requereu a condenação na obrigação de fazer consistente na apresentação de projeto técnico de recuperação da área e fiscalização para evitar novas invasões.

Campanha de Arborização

A 53ª Promotoria Especializada na Proteção e Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Histórico realizou Campanha de Arborização, com distribuição de 100 mudas de Ipê de cores roxa, amarela e branca aos membros, servidores e colaboradores do Ministério Público do Estado do Amazonas (doação de mudas de Ipê provenientes do TAC nº 002/12/53ª PRODEMAPH firmado com empresa de fornecimento de gás), com o intuito de tornar Manaus uma cidade mais verde.



Ação Civil Pública contra Licença Ambiental concedida irregularmente às Escolas de Samba do Grupo Especial de Manaus



Foi ajuizada Ação Civil Pública em face do Município de Manaus, por ato irregular praticado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMMAS, consistente em concessão de licença ambiental às Escolas de Samba do Grupo Especial de Manaus, por via diversa, qual seja, utilização de Termo de Compromisso, autorizando o exercício de atividades sem que fossem atendidas as normas ambientais. Neste sentido, o Ministério Público requereu judicialmente a procedência da ação para condenar o Município de Manaus ao efetivo cumprimento das normas inseridas no Código Ambiental de Manaus (Lei nº 605/2001), para abster-se de firmar Termo de Compromisso ou qualquer outro ajuste, providenciando a imediata fiscalização das escolas de samba do grupo especial de Manaus com a aplicação das legais providências, inclusive interdição e apreensão de materiais, quando cabível.

Ação Civil Pública objetivando o reinício de revisão geral do Plano Diretor de Manaus

Ação Civil Pública ajuizada, em que foi concedida a medida liminar em face da Câmara Municipal de Manaus para que se abstenha de dar prosseguimento ao processo de aprovação dos projetos de revisão do Plano Diretor de Manaus, devendo efetuar sua devolução ao Poder Executivo Municipal para que este reinicie todo o processo de revisão do Plano Diretor, com a efetiva participação popular, assinalando-se prazo de 06 (seis) meses.

Ação Civil Pública visando regularizar a situação do Centro de Convenções (Sambódromo)



Foi ajuizada Ação Civil Pública para adoção de medidas administrativas quanto ao Centro de Convenções - Sambódromo, em razão de diversas irregularidades constatadas. A ação objetiva garantir a segurança do público durante a realização de espetáculos.

Recomendação para interdição da praia da Ponta Negra para realização de reparos visando garantir a segurança dos banhistas



Em 12 de novembro de 2012, foi realizada uma Reunião no Plenário do Conselho Superior do Ministério Público, com a participação do IMPLURB, SEMSA (SAMU), Corpo de Bombeiros, Polícia Militar e CPRM, a fim de identificar falhas e apresentar soluções para o balneário público da Ponta Negra. Em 22 de novembro de 2012, a Prefeitura de Manaus, acatando a recomendação feita pelo Ministério Público, interditou o local até que fossem realizados os reparos necessários para aumentar a segurança da praia.

Atualmente, o balneário continua interditado, em vias de implantação pelos órgãos responsáveis, sob a orientação do Ministério Público, das adequações necessárias à segurança dos banhistas.

Procedimento em posto de gasolina contra poluição sonora resulta em TAC

O Ministério Público do Estado do Amazonas e o representante de empresa mantenedora de loja de conveniência, localizada em posto de combustível, na Av. Max Teixeira, Cidade Nova, Zona Norte de Manaus, assinaram Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) em fevereiro, a fim de corrigir irregularidades cometidas, quanto à utilização de equipamento de som nas dependências da loja que produza ou amplifique o som em período noturno.

A empresa comprometeu-se ainda, a fornecer mil cartazes, que ajudarão em campanhas de conscientização ambiental, e participar de oficinas de educação voltadas ao tema.

MP-AM assina Termo de Cooperação Técnica com Ibama

Foi assinado, no dia 27 de março 2012, o Termo de Cooperação Técnica entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) e o Ministério

Publico do Estado do Amazonas (MP-AM) visando à integração dos agentes do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Especializadas na Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Histórico e da Ordem Urbanística (CAO-MAPH-URB) ao Sistema de Ouvidoria Ambiental Linha Verde (Sisliv), do Ibama.

O acordo tem por objetivo a cooperação entre os partícipes, disponibilizando ao MP-AM acesso ao Sisliv, no qual são cadastradas ocorrências/denúncias de competências dos órgãos ambientais das esferas federal, estadual e municipal, para que possa atuar e tomar as medidas cabíveis. O acordo possibilitará a melhoria na qualidade do serviço prestado à sociedade, compartilhando informações entre os órgãos, evitando possíveis sobreposições de ações e fortalecendo os mecanismos de proteção do patrimônio ambiental do Amazonas.

INFÂNCIA E JUVENTUDE

Disque 100

Em 2012, foram recebidas 4.146 (quatro mil e cento e quarenta e seis) denúncias oriundas da Secretaria de Direitos Humanos, referentes à violência praticada contra Crianças e Adolescentes (abuso e exploração sexual, agressão física e psicológica, negligência, trabalho infantil etc.), as quais passaram por uma triagem para posterior distribuição (assunto e zona de ocorrência) aos Órgãos de Execução (Promotorias, Conselhos Tutelares, Delegacias Especializadas, Central de Resgate, MPT e Conselhos de Direitos).

Também em relação ao Disque 100, em 2012, os servidores que atuam na Coordenadoria participaram de um Treinamento de Qualificação, em Brasília, para aperfeiçoamento dos procedimentos administrativos relativos aos trâmites das denúncias ocorridas no Estado do Amazonas.

Drogaditos

Em 2012, as reuniões com as Secretarias de Estado e do Município e órgãos vinculados à rede de proteção à infância continuaram a acontecer, com o fim de articular políticas públicas voltadas aos menores com dependência química.

As Secretarias envolvidas apresentaram programas de acompanhamento, bem como projetos de prevenção.

Esse projeto vem sendo acompanhado, trimestralmente, por meio de reuniões com os órgãos responsáveis para verificar a evolução das políticas públicas que vêm sendo desenvolvidas.

Estrutura da Página Virtual

Visa organizar e modernizar a página virtual do CAO – Infância e Juventude, proporcionando à sociedade e aos Membros consultas rápidas e dinâmicas sobre temas da área afim, leis, jurisprudências, notícias, artigos e publicações, bem como parâmetros para confecção de expedientes e peças profissionais (restrita aos membros, quando logados). Este projeto está implementado e vem rotineiramente sendo aperfeiçoado.



Garantia de Direitos

Projeto implementado que tem por objetivo orientar e monitorar os Conselhos de Direitos, Conselhos Tutelares, de Assistência Social e fundos de orçamentos destinados à infância e juventude. A interação com os órgãos de execução tem sido satisfatória.

Instalação da Biblioteca Especializada

Esse projeto visa instalar e organizar uma Biblioteca - física e virtual -, para estudos e consultas das matérias atinentes ao CAO-IJ, destinada a servidores e membros do Ministério Público.

COMBATE AO CRIME E À VIOLÊNCIA

Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial - PROCEAP - publica cartilhas e legislação

Com o objetivo de divulgar o trabalho realizado pela Promotorias de Controle Externo da Atividade Policial, disponibilizado no *link* CIDADÃO, no Portal do MP-AM, material informativo que inclui cartilhas sobre os direitos e deveres de testemunhas, abordagem policial, além do manual nacional do controle externo da atividade policial.



MP realiza inspeção extraordinária na Delegacia Especializada em Proteção à Criança e ao Adolescente

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através da 60ª Promotoria do Controle Externo da Atividade Policial (PROCEAP), realizou inspeção extraordinária na Delegacia Es-

pecializada em Proteção e Defesa à Criança e ao Adolescente (DEPCA), localizada no bairro Planalto. A inspeção faz parte da agenda de visitas da Promotoria para a elaboração de um relatório no qual são especificadas as principais necessidades dos órgãos visitados. O documento final será entregue às autoridades competentes para as devidas providências.

Durante a inspeção, a Promotoria observou a ausência de psicólogo e de assistente social nos plantões e fins de semana. Atualmente, a delegacia dispõe apenas de duas psicólogas e de uma assistente social que desempenham suas funções durante o expediente semanal.

A Promotoria visitou, também, as instalações físicas do imóvel, como a brinquedoteca, celas e demais cômodos e solicitou à delegada uma relação de documentos relativos ao prédio e à administração, para dar continuidade ao trabalho.

Projeto “Maria vai à escola”

As Promotorias de Justiça, com atuação junto aos Juizados Especiais de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, colaboraram, durante o ano de 2012, com o Projeto “MARIA VAI À ESCOLA”, destinado aos alunos do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e desenvolvido pela Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Vara Maria da Penha do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), na zona Leste de Manaus.

O projeto busca capacitar multiplicadores no enfrentamento à violência doméstica.

Inicialmente participaram a Escola Municipal Temístocles Gadelha, a Escola Estadual de Tempo Integral Elisa Bessa Freire e a Escola Estadual Vasco Vasques. Essas Unidades de Ensino foram selecionadas devido ao grande número de usuários atendidos pela Vara Especializada da Violência Doméstica e Familiar que residem nessa Zona da cidade. Durante a realização, foram promovidos concursos de desenhos com a temática da Violência Doméstica e Familiar, visando estimular a criatividade dos alunos e promover a reflexão sobre o tema.

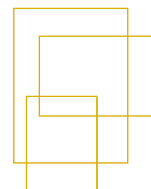
Mutirão Carcerário

No decorrer do ano de 2012, o Ministério Público, apoiando a iniciativa do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, participou dos mutirões carcerários realizados em todas as unidades prisionais de Manaus e, também, em algumas cidades do interior.

Os mutirões têm como objetivo a análise da normalidade da instrução processual, tanto de presos provisórios quanto de condenados, na qual se busca garantir o direito dos apenados, através do correto cumprimento dos prazos, concessão de benefícios, tais como liberdade provisória e progressão de regime.

O total de processos analisados, na capital do Estado, somam 3.399, destes 195 são de mulheres.

O interior do Estado também recebeu o mutirão carcerário tendo totalizado 1.144 processos analisados, constatando-se dentre esses os que cumpriam com os requisitos legais e por isso beneficiados com livramento condicional, progressão de regime, extinção da pena e relaxamento de prisão, totalizando 146 beneficiários.



COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

O CAO-CRIMO (Centro de Apoio Operacional de Combate ao Crime Organizado) é o segmento do Ministério Público do Estado do Amazonas que integra o Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas Promotor de Justiça Francisco José Lins do Rego Santos – GNCOC, com perfil investigativo e operacional, tem dentre suas metas a execução de planos e políticas nacionais e estaduais de combate ao crime organizado.

Tem previsão no Art. 93 da Lei Complementar n.º 11, de 17 de dezembro de 1993, e funciona como órgão auxiliar nas atividades funcionais do Ministério Público. Os métodos de trabalhos são baseados fundamentalmente nos recursos de inteligência, contrainteligência, segurança orgânica e sigilo nas informações.

Dentro da estrutura do CAO-CRIMO, encontra-se o Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado – GAECO, que foi criado pela Lei Complementar n.º 85, de 1º de junho de 2011, e tem como missão a identificação, prevenção e repressão das atividades de organizações criminosas em todo o Estado do Amazonas.

Diante das peculiaridades das atividades desenvolvidas, acaba por fortalecer o intercâmbio com outras entidades públicas, que estão engajadas em promover o bem comum.

Dentre as investigações promovidas durante o ano de 2012, das quais 83 ainda estão em curso, destacamos o resultado da investigação realizada no município de Coari.

A operação teve como foco a Administração daquele Município, a partir de denúncias que indicavam a existência de irregularidades em diversos setores administrativos.

Em virtude da gravidade das informações, uma equipe do Centro de Apoio Operacional de Inteligência, Investigação e de Combate ao Crime Organizado – CAO-CRIMO, deste Ministério Público, e um técnico do egrégio Tribunal de Contas do Estado do Amazonas deslocaram-se, entre os dias 26 e 29 de março de 2012, até o município de Coari, com a finalidade de averiguar os fatos narrados e reunir elementos para a responsabilização, na seara criminal e administrativa, dos representados.

Após a conclusão dos trabalhos do CAO-CRIMO, os autos foram de pronto remetidos à SUBJUR, para apreciação, o que resultou no oferecimento da Denúncia n.º 015.2012.PGJ.GAJ.628152.2012.7493, em face do Prefeito e outros, em razão da prática dos delitos constantes do art. 1.º, I, XIII, XIV, do Decreto-Lei n.º 201/67, c/c o art. 89 da Lei n.º 8.666/93, c/c arts. 29, 71, do CPB, em conseguinte encaminhada ao Tribunal de Justiça.

Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas **- PROVITA**

O Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas – PROVITA, criado pela Lei Federal n.º 9807, de 13 de julho de 1999, é um programa de política pública, que tem como objetivo proporcionar segurança às pessoas, seja na condição de vítima ou de testemunha, que detenham informações necessárias a elucidação de crimes e queiram colaborar com o Estado.

No ano de 2011, os usuários do PROVITA, foram beneficiados com a edição da Lei n.º 12.483, de 08 de setembro, que lhes garante prioridade na tramitação dos inquéritos e processos.

No âmbito estadual, o programa está respaldado na Lei nº 3.309/2008, que o instituiu em 12 de novembro de 2008.

Além da proteção à integridade física, visa assegurar, ainda, a integridade psicológica, buscando para tanto reinserir socialmente vítimas e testemunhas, propiciando atividade laboral e, conseqüentemente, o reinício de uma nova vida.

O ingresso no programa, as restrições de segurança e demais medidas adotadas terão sempre a anuência da pessoa protegida, ou de seu representante legal.

Após o ingresso, o participante fica obrigado a cumprir as regras predeterminadas, sob pena de exclusão.

Toda inclusão ou exclusão de participante no programa deve ser comunicada à autoridade policial e ao juiz competente, precedida, sempre, de manifestação do Ministério Público.

Atualmente, o PROVITA tem, sob sua proteção, 57 pessoas, ou seja, 17 além do previsto no Projeto Básico 2012/2013 que contemplava apenas 40 partícipes.

ATUAÇÃO INSTITUCIONAL - INTERIOR DO ESTADO

Os Promotores de Justiça Substitutos e de Entrância Inicial tiveram destacada atuação no ano de 2012, ressaltando-se as seguintes iniciativas:

Presidente Figueiredo

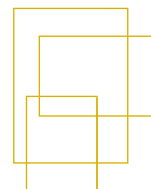
Irregularidades nos Processos Licitatórios

As investigações no Ministério Público foram originadas por denúncia recebida e encaminhada pela Procuradoria da República do Amazonas, na qual se noticiavam irregularidades nos processos licitatórios do município de Presidente Figueiredo no ano de 2005.

Após várias diligências investigatórias, restou caracterizada a prática de infração penal consistente na contratação de empresas para diversos serviços, dentre eles aquisição de combustível, serviços de manutenção, locação de caminhões, serviços de engenharia e serviços de limpeza urbana.

Certo de que há indícios suficientes de autoria e que está comprovada a materialidade, o Ministério Público do Amazonas, no mês de setembro de 2012, ofereceu denúncia em desfavor do Prefeito de Presidente Figueiredo, do Assessor Jurídico do Município, à época, e dos ex-presidentes da Comissão-Geral de Licitação, por irregularidades em licitações e contratos de serviços para o Município, ocorridas entre 2005 a 2008.

Na referida ação o Ministério Público pede a condenação dos quatro acusados por infrações à nº Lei 8.666/1993 em seus artigos 89 e 90. Os denunciados respondem também pela prática de crime de responsabilidade, com base no art. 1, I e XIV, do Decreto-lei nº 201/1967.



Borba

Saúde Pública

O Ministério Público do município de Borba iniciou Inquérito Civil para apurar denúncia de negligência médica, ocorrida em setembro de 2010, na Unidade Mista de Borba, quando a denunciante, que estava grávida, permaneceu cerca de quinze horas sem atendimento, tendo como consequência a morte do recém-nascido.

Durante as investigações foi possível constatar, entre outros fatores, que a incubadora da unidade de saúde não estava em funcionamento e que técnicos de enfermagem realizavam atividades exclusivas de profissionais de pediatria.

Diante dos fatos, o Ministério Público solicitou ao Conselho Regional de Medicina providências urgentes, tendo sido instaurado, neste conselho, processo administrativo a fim de apurar a conduta dos profissionais de saúde envolvidos.

No âmbito de suas atribuições, no ano de 2012, o Ministério Público propôs Ação Civil Pública com o objetivo de solucionar, definitivamente, o problema na unidade de saúde de Borba.

Benjamin Constant

Uso de capacete de segurança em transporte de mototáxis é garantido através de TAC

Em decorrência de vários acidentes de trânsito envolvendo motociclistas, a Promotoria de Justiça de Benjamin Constant, no mês de agosto de 2012, celebrou Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura do município de Benjamin Constant e Associações de Mototaxistas para garantir que o serviço de mototáxi, na cidade, obedeça às normas de segurança. O objetivo do acordo proposto pelo Ministério Público do Amazonas é assegurar que tanto mototaxistas quanto usuários desse meio de transporte utilizem, obrigatoriamente, o capacete de segurança, dentro dos moldes da legislação em vigor, sendo-lhes concedido o prazo de 15 dias.

A Prefeitura assumiu o compromisso de fiscalizar e exigir, através dos agentes municipais de trânsito, o fiel cumprimento do acordo. Em caso de descumprimento do TAC, há previsão de pagamento de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

Fornecimento de água

A Promotoria de Justiça do município de Benjamin Constant instaurou, em setembro de 2012, procedimento preparatório para apurar possíveis irregularidades no cumprimento do contrato firmado entre o Estado do Amazonas e a empresa responsável pelo abastecimento de água no município, em razão da interrupção no fornecimento de água potável em vários bairros da localidade.

A empresa firmou contrato com o Estado do Amazonas no valor de R\$ 8.961.954,00, financiado pelo Banco Mundial, para ampliação e melhoria do serviço de abastecimento de água no município, no ano de 2010, segundo denúncia de populares, sem ter implementado qualquer melhoria no serviço.

A empresa foi notificada a apresentar projeto básico, contrato e eventuais termos aditivos, bem como a esclarecer o motivo da demora na conclusão das obras.

Guajará

Processo Seletivo nas contratações para agente de saúde

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por meio da Promotoria de Justiça de Guajará, firmou com a Prefeitura do município um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), com o objetivo de regularizar a contratação dos Agentes Comunitários de Saúde.

No TAC, a Prefeitura compromete-se a realizar processo seletivo público de provas ou de provas e títulos para a contratação de novos agentes de saúde, de acordo com atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades.

Bullying na escola

No mês de julho de 2012, a Promotoria de Justiça de Guajará compareceu à Escola Ene-dina Herculano, localizada no município, para tratar sobre *bullying*.

O encontro foi motivado pela quantidade de notícias levadas à Promotoria quanto ao fato de crianças e adolescentes estarem sendo vítimas de agressões morais e físicas nas dependências do estabelecimento de ensino, culminando com o registro de uma agressão física, na qual um aluno retirou a lâmina do apontador de lápis e feriu um colega na sala de aula.

Em razão do ocorrido, foram reunidos alunos, pais e professores para discutir o problema, sendo-lhes repassadas informações quanto ao dever de cuidado dos pais e como proceder, caso seus filhos sejam vítimas de violência dentro da escola.

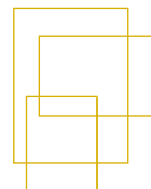
Os professores alertaram os pais quanto ao acompanhamento da vida escolar dos filhos e de como levar uma notícia de *bullying* até a direção da Escola. Foram mencionadas as consequências do *bullying* para o futuro dos alunos e qual a responsabilidade dos pais e da escola quanto às condutas dos filhos/alunos.

Ao final do encontro, houve proposta de criação do Conselho de Pais e Mestres para tratar do assunto, ouvir as reclamações e tentar diminuir os casos de violência na escola.

Barcelos

MP-AM impede atuação ilegal de médico no interior do Estado

A Promotoria de Justiça de Barcelos recebeu duas denúncias de pacientes que teriam sido lesionados durante procedimentos médicos executados por profissional de saúde na-



quele município, tendo instaurado procedimento para investigar a possível prática dos crimes de lesão corporal grave e exercício ilegal da medicina.

Durante a investigação, iniciada por meio do Procedimento n.º 02/2011-PJB, após consulta direcionada ao Conselho Regional e ao Conselho Federal de Medicina, constatou-se a ilegalidade na atuação de médico, de nacionalidade peruana, que não possuía habilitação para exercer a profissão no Brasil, ficando desde então impossibilitado de prestar qualquer atendimento de saúde no município.

Manicoré

Mutirão da Justiça

No mês de julho de 2012, em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, o Ministério Público participou de ação social denominada “Mutirão da Justiça”, na localidade denominada Distrito de Santo Antônio do Matupi, zona rural do município de Manicoré, que enfrenta dificuldades de acesso, sendo necessário para o deslocamento, ir de avião até o município de Apuí, de onde se chega à rodovia Transamazônica na qual será necessário percorrer mais 220 quilômetros de estrada em precárias condições.

A dificuldade no deslocamento acaba por prejudicar o andamento dos processos, já que estes necessitam de inquirição de testemunhas, perícias, expedições de intimações, mandados de penhora e avaliações, dentre outros atos judiciais.

Tefé

Promotoria quer a interdição da Unidade Prisional do município

Uma Ação Civil Pública proposta pela Promotoria de Justiça de Tefé, no mês de abril de 2012, exige que o Estado cumpra, em pedido de tutela antecipada, sua obrigação constitucional de proporcionar condições dignas a presos provisórios e definitivos em geral dentro da Unidade Prisional do município. Conforme apontado na ACP, e segundo formulários mensais da própria Unidade Prisional, os detentos não recebem condições de segurança, de alimentação, higiene, recreação, atendimento médico, odontológico, jurídico, psicológico, assistencial e defesa técnica. O pedido de tutela antecipada junto à ACP é o adiantamento total ou parcial dos efeitos práticos do provimento jurisdicional final.

A Ação Civil Pública pede que a Justiça determine o imediato fechamento da Unidade Prisional de Tefé, bem como que o Estado do Amazonas providencie imediatamente a transferência de local de todos os detentos, sob a pena do pagamento de multa diária de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser revertida para o Fundo Municipal de Segurança Pública, ou para o Fundo Nacional compatível.

A Unidade está instalada em lugar impróprio, próxima a residências e a estabelecimentos comerciais, e não possui mínima estrutura física, não dispondo ainda sequer de agentes prisionais descumprindo o que enumera a Lei de Execuções Penais.

Benjamin Constant

Justiça acata pedido do MP-AM e concede liminar contra Operadora de Celular

No mês de março de 2012, a justiça deferiu pedido de antecipação dos efeitos da tutela formulado pela Promotoria de Justiça de Benjamin Constant em Ação Civil Pública (ACP) para impor a uma empresa de telefonia celular, que presta serviços no município, a obrigação de fazer consistente em tomar as providências técnicas necessárias para resolver os problemas da telefonia móvel que afetam a qualidade, continuidade e eficiência dos serviços prestados pela operadora, procedendo aos reparos, substituições e ampliação dos equipamentos existentes, inclusive no que se refere à fonte própria de energia para garantir a continuidade de seus serviços, mesmo durante eventual falta de energia da prestadora Amazonas Energia, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias.

Caso a empresa não cumpra a determinação judicial, foi arbitrada multa diária de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Ainda atendendo ao pedido da Promotoria de Benjamin, a decisão impôs obrigação de não fazer para que a empresa proceda à imediata paralisação da venda de novos *chips* em Benjamin Constant/AM, ficando ainda com a obrigação de comunicar todas as revendedoras acerca da decisão, sob pena de multa diária no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

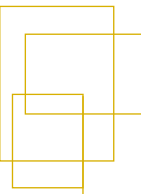
Segundo o agente ministerial, a ausência de contraprestação por parte da empresa que deveria prestar o serviço telefônico e o recebimento de valores mensais pelos serviços caracteriza o enriquecimento ilícito, conduta combatida pelo Ministério Público do Amazonas.

Tabatinga

Mutirão carcerário

Em mutirão realizado na Unidade Prisional de Tabatinga, no mês de janeiro de 2012, a 1ª Promotoria de Justiça e a 1ª Vara da Comarca do município fizeram análise de processos de presos provisórios e definitivos que se encontravam custodiados. A medida teve o objetivo de dar celeridade a processos com réus presos ainda não julgados, identificando e procurando solucionar entraves para o encerramento da instrução processual, e, nas execuções penais, buscando a solução imediata de incidentes.

Foram vários os aspectos positivos do mutirão: a identificação de processos paralisados; a progressão de regime e o livramento condicional de apenados que preencheram os requisitos legais e ainda, a colheita de informações sobre as condições da Unidade Prisional naquele município.



Promotoria exige adequação da Unidade Prisional do município

Foi ajuizada, no mês de março de 2012, Ação Civil Pública pela Promotoria de Justiça de Tabatinga exigindo que o Estado do Amazonas cumpra a Lei de Execuções Penais na unidade prisional do município. A lei garante a pessoas que se encontram presas o recebimento de condições e tratamento harmônicos de integração social.

Os dados constantes da ACP foram confirmados ao longo de visitas mensais realizadas pelo Ministério Público na Unidade Prisional do município. Esses dados foram obtidos a partir de informações colhidas dos próprios encarcerados, de seus familiares e de funcionários da prisão.

Diversas irregularidades foram apontadas na ação civil pública, como superpopulação carcerária; baixa qualidade de alimentação oferecida; falta de fornecimento de materiais de higiene e limpeza; ausência de assistência social e advocacia aos presos; frequente apreensão de drogas, aparelhos celulares e objetos perfurocortantes do interior do presídio; inobservância das regras atinentes aos regimes semiaberto e aberto por inexistência de estabelecimentos penais adequados; vigilância deficitária; dentre outras.

A Ação Civil Pública exigiu a adoção de providências imediatas pelo Estado.

Itapiranga

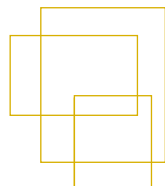
Poluição Sonora

Após constatar poluição sonora causada pela Usina Termelétrica do Município de Itapiranga, decorrente de emissão e propagação de sons e ruídos acima dos níveis estabelecidos pela Norma NBR-10.151 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), produzida por ocasião do funcionamento dos grupos geradores de energia elétrica na referida unidade, a Promotoria de Justiça instaurou Procedimento para solucionar o problema junto à empresa concessionária.

Como resultado do Procedimento Administrativo de nº 002/2011, instaurado na Promotoria de Justiça de Itapiranga, no mês de março de 2012, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Amazonas, foi assinado Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Ministério Público e a prestadora de serviço.

Parte do TAC foi de imediato cumprida pela ajustante, com a elevação do muro lateral e frontal, onde se encontram os grupos geradores e o reposicionamento dos mesmos na área central do imóvel. Outras medidas deverão ser cumpridas em até seis meses, como a substituição do grupo gerador mais antigo por um mais moderno e a execução de uma proteção acústica no galpão, onde se encontram os grupos geradores próprios da presa.

Na cláusula socioambiental educativa, a empresa prestadora comprometeu-se em patrocinar a impressão de cinco mil cartazes, contendo informações de caráter ambiental.





PANORAMA DA ATUAÇÃO INSTITUCIONAL

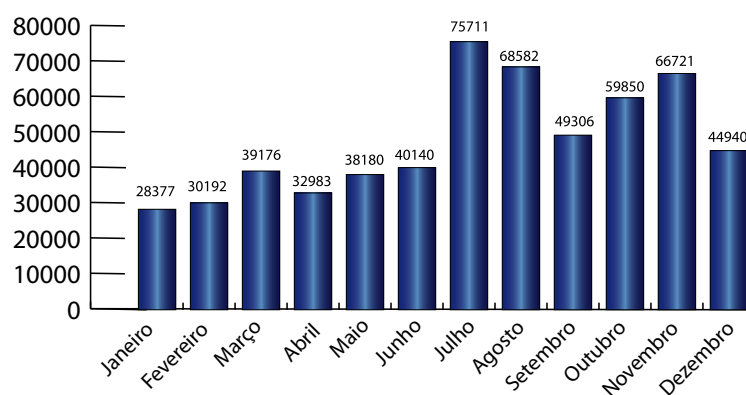
CUSTO SOCIAL - 2012

Despesas (R\$)	184.012.965,59
População (Habitantes)	3.590.985
DESPESAS POR HABITANTE (R\$)	51,24

PRODUTIVIDADE GLOBAL MENSAL - 2012

MÊS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
Janeiro	28377	4,94	790,23
Fevereiro	30192	5,26	840,77
Março	39176	6,82	1090,95
Abril	32983	5,74	918,49
Mai	38180	6,65	1063,22
Junho	40140	6,99	1117,80
Julho	75711	13,19	2108,36
Agosto	68582	11,94	1909,84
Setembro	49306	8,59	1373,05
Outubro	59850	10,42	1666,67
Novembro	66721	11,62	1858,01
Dezembro	44940	7,83	1251,47
TOTAL	574158	100,00	1332,41

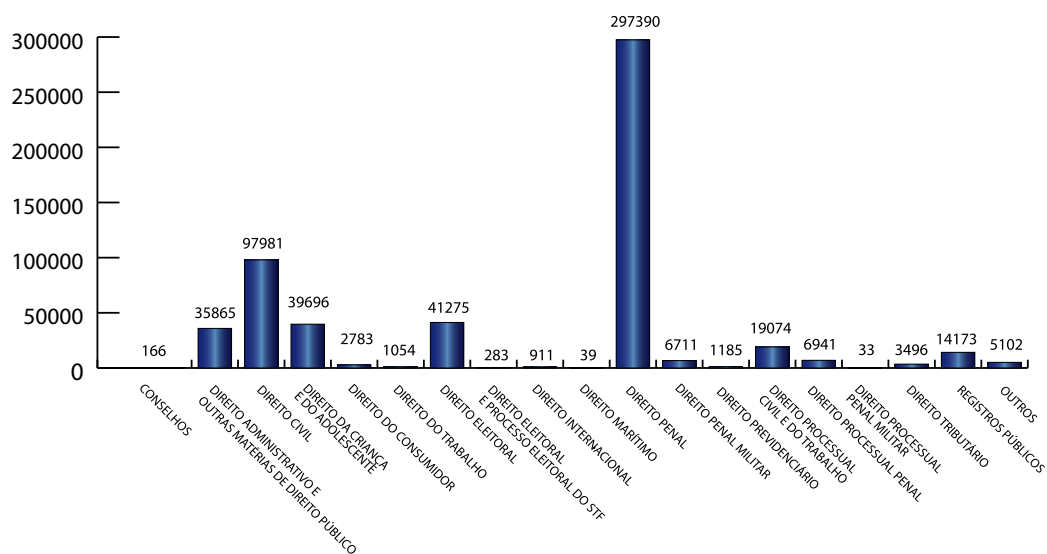
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE GLOBAL POR ASSUNTO - 2012

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	166	0,03	0,39
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	35865	6,25	83,23
DIREITO CIVIL	97981	17,07	227,38
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	39696	6,91	92,12
DIREITO DO CONSUMIDOR	2783	0,48	6,46
DIREITO DO TRABALHO	1054	0,18	2,45
DIREITO ELEITORAL	41275	7,19	95,78
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	283	0,05	0,66
DIREITO INTERNACIONAL	911	0,16	2,11
DIREITO MARÍTIMO	39	0,01	0,09
DIREITO PENAL	297390	51,80	690,13
DIREITO PENAL MILITAR	6711	1,17	15,57
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	1185	0,21	2,75
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	19074	3,32	44,26
DIREITO PROCESSUAL PENAL	6941	1,21	16,11
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	33	0,01	0,08
DIREITO TRIBUTÁRIO	3496	0,61	8,11
REGISTROS PÚBLICOS	14173	2,47	32,89
OUTROS	5102	0,89	11,84
TOTAL	574158	100,00	1332,41

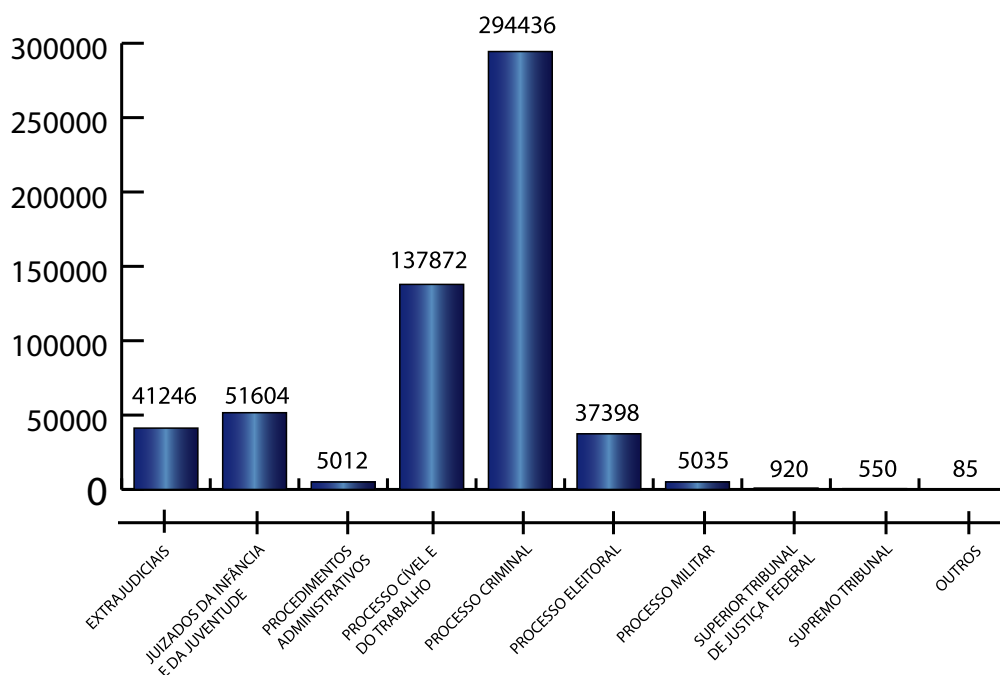
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE GLOBAL POR CLASSE - 2012

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	41246	7,18	95,72
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	51604	8,99	119,75
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	5012	0,87	11,63
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	137872	24,01	319,95
PROCESSO CRIMINAL	294436	51,28	683,28
PROCESSO ELEITORAL	37398	6,51	86,79
PROCESSO MILITAR	5035	0,88	11,68
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	920	0,16	2,13
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	550	0,10	1,28
OUTROS	85	0,01	0,20
TOTAL	574158	100,00	1332,41

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



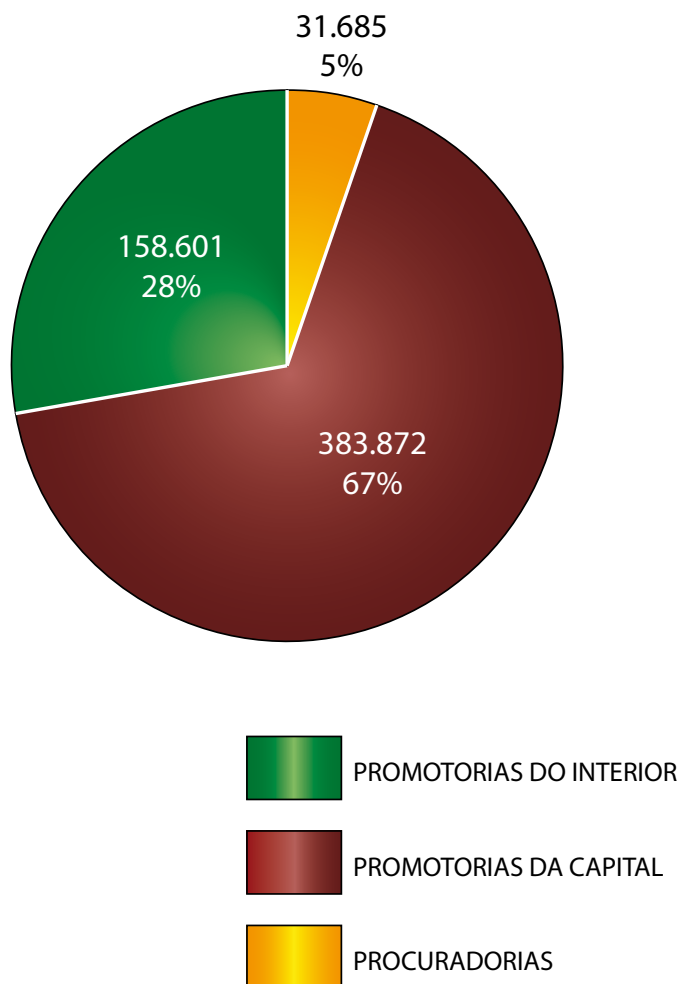
PRODUTIVIDADE POR ÓRGÃO DE EXECUÇÃO - 2012

ÓRGÃOS	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
PROCURADORIAS**	31.685	5,52	73,53
PROMOTORIAS DA CAPITAL**	383.872	66,86	1718,16
PROMOTORIAS DO INTERIOR***	158.601	27,62	764,35
MP	574.158	100,00	1332,41

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

** População da Capital: 1.861.838 habitantes (IBGE 2012)

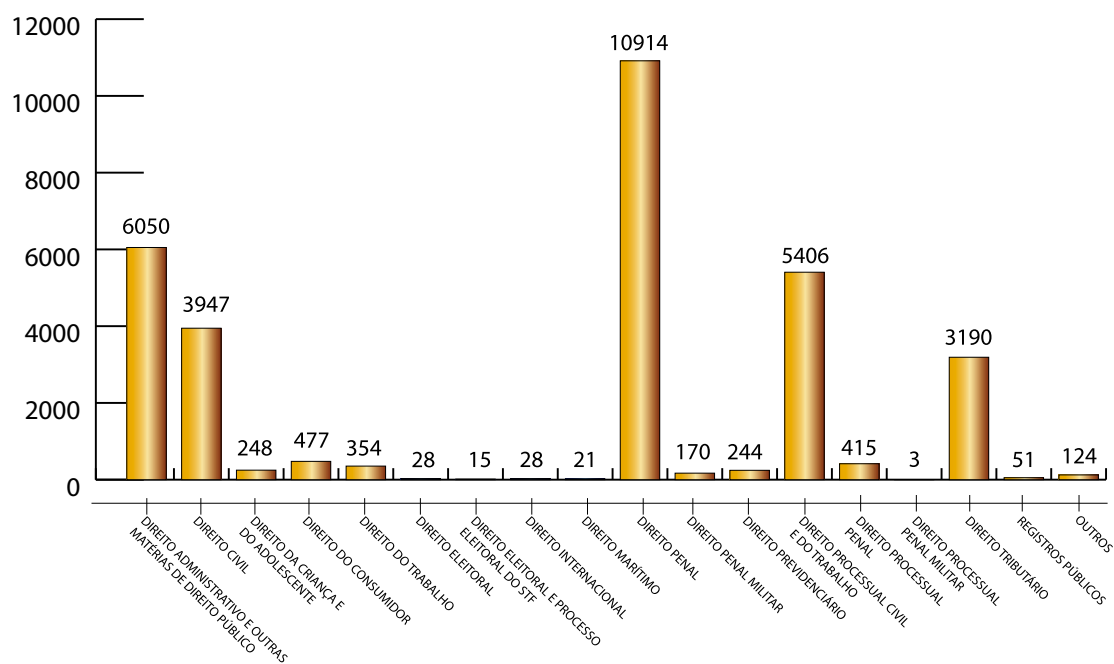
*** População do Interior: 1.729.147 habitantes (IBGE 2012)



PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - 2012

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	6050	19,09	14,04
DIREITO CIVIL	3947	12,46	9,16
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	248	0,78	0,58
DIREITO DO CONSUMIDOR	477	1,51	1,11
DIREITO DO TRABALHO	354	1,12	0,82
DIREITO ELEITORAL	28	0,09	0,06
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	15	0,05	0,03
DIREITO INTERNACIONAL	28	0,09	0,06
DIREITO MARÍTIMO	21	0,07	0,05
DIREITO PENAL	10914	34,45	25,33
DIREITO PENAL MILITAR	170	0,54	0,39
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	244	0,77	0,57
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	5406	17,06	12,55
DIREITO PROCESSUAL PENAL	415	1,31	0,96
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	3	0,01	0,01
DIREITO TRIBUTÁRIO	3190	10,07	7,40
REGISTROS PÚBLICOS	51	0,16	0,12
OUTROS	124	0,39	0,29
TOTAL	31685	100,00	73,53

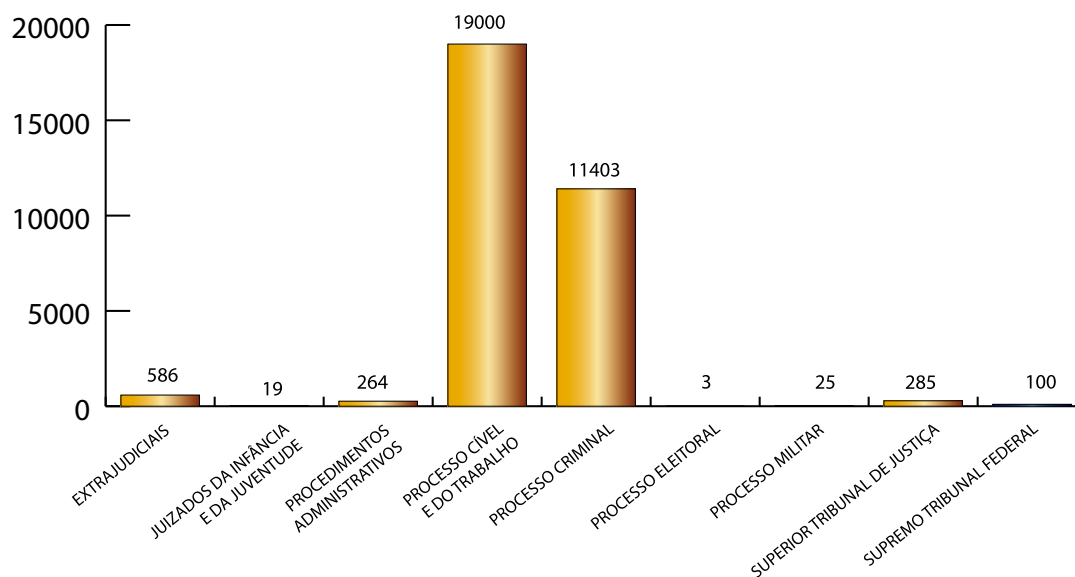
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA - 2012

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	586	1,85	1,36
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	19	0,06	0,04
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	264	0,83	0,61
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	19000	59,97	44,09
PROCESSO CRIMINAL	11403	35,99	26,46
PROCESSO ELEITORAL	3	0,01	0,01
PROCESSO MILITAR	25	0,08	0,06
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	285	0,90	0,66
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	100	0,32	0,23
TOTAL	31685	100,00	73,53

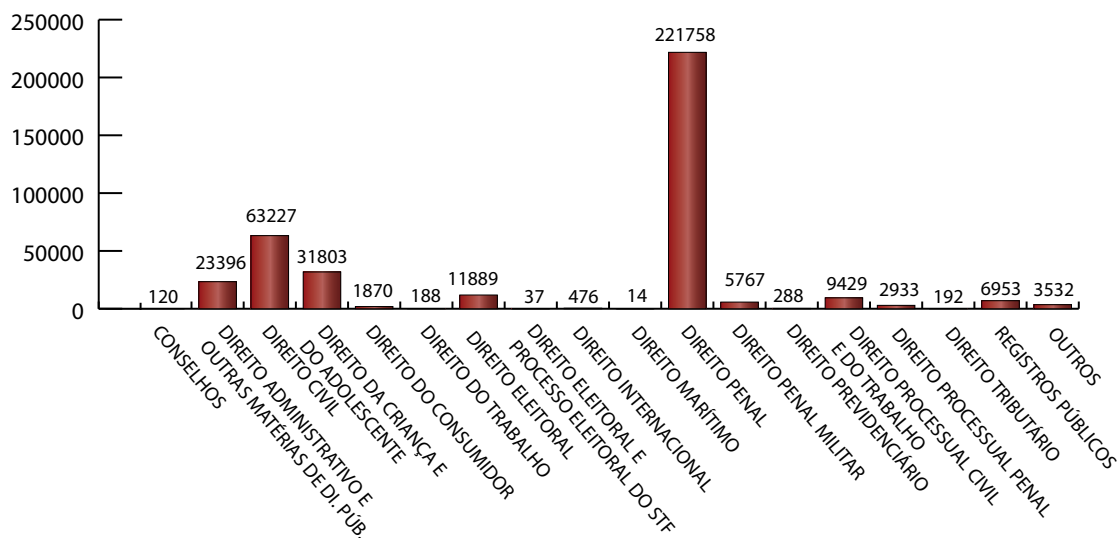
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 2012

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	120	0,03	0,54
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	23396	6,09	104,72
DIREITO CIVIL	63227	16,47	283,00
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	31803	8,28	142,35
DIREITO DO CONSUMIDOR	1870	0,49	8,37
DIREITO DO TRABALHO	188	0,05	0,84
DIREITO ELEITORAL	11889	3,10	53,21
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	37	0,01	0,17
DIREITO INTERNACIONAL	476	0,12	2,13
DIREITO MARÍTIMO	14	0,00	0,06
DIREITO PENAL	221758	57,77	992,56
DIREITO PENAL MILITAR	5767	1,50	25,81
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	288	0,08	1,29
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	9429	2,46	42,20
DIREITO PROCESSUAL PENAL	2933	0,76	13,13
DIREITO TRIBUTÁRIO	192	0,05	0,86
REGISTROS PÚBLICOS	6953	1,81	31,12
OUTROS	3532	0,92	15,81
TOTAL	383872	100,00	1718,16

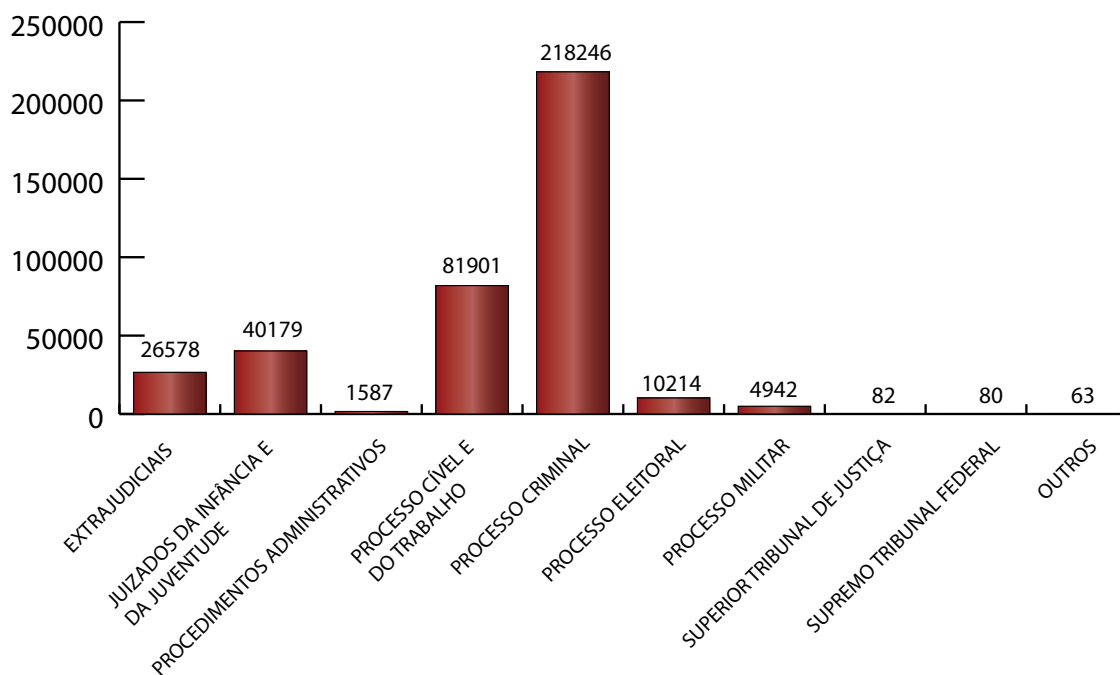
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL - 2012

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	26578	6,92	118,96
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	40179	10,47	179,84
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	1587	0,41	7,10
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	81901	21,34	366,58
PROCESSO CRIMINAL	218246	56,85	976,84
PROCESSO ELEITORAL	10214	2,66	45,72
PROCESSO MILITAR	4942	1,29	22,12
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	82	0,02	0,37
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	80	0,02	0,36
OUTROS	63	0,02	0,28
TOTAL	383872	100,00	1718,16

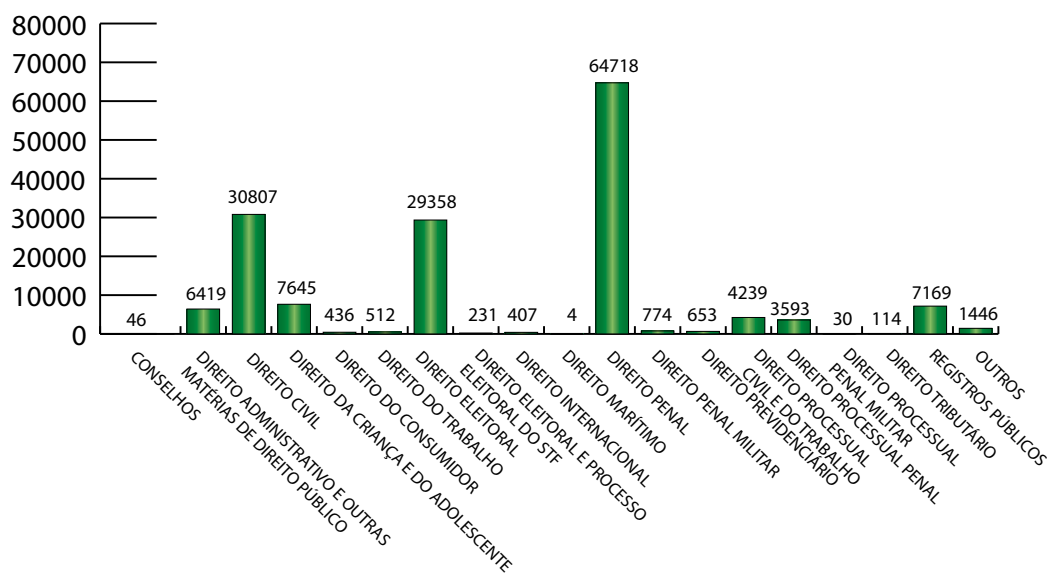
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes



PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR - 2012

ASSUNTO	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
CONSELHOS	46	0,03	0,22
DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO	6419	4,05	30,94
DIREITO CIVIL	30807	19,42	148,47
DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	7645	4,82	36,84
DIREITO DO CONSUMIDOR	436	0,27	2,10
DIREITO DO TRABALHO	512	0,32	2,47
DIREITO ELEITORAL	29358	18,51	141,49
DIREITO ELEITORAL E PROCESSO ELEITORAL DO STF	231	0,15	1,11
DIREITO INTERNACIONAL	407	0,26	1,96
DIREITO MARÍTIMO	4	0,00	0,02
DIREITO PENAL	64718	40,81	311,90
DIREITO PENAL MILITAR	774	0,49	3,73
DIREITO PREVIDENCIÁRIO	653	0,41	3,15
DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO	4239	2,67	20,43
DIREITO PROCESSUAL PENAL	3593	2,27	17,32
DIREITO PROCESSUAL PENAL MILITAR	30	0,02	0,14
DIREITO TRIBUTÁRIO	114	0,07	0,55
REGISTROS PÚBLICOS	7169	4,52	34,55
OUTROS	1446	0,91	6,97
TOTAL	158601	100,00	764,35

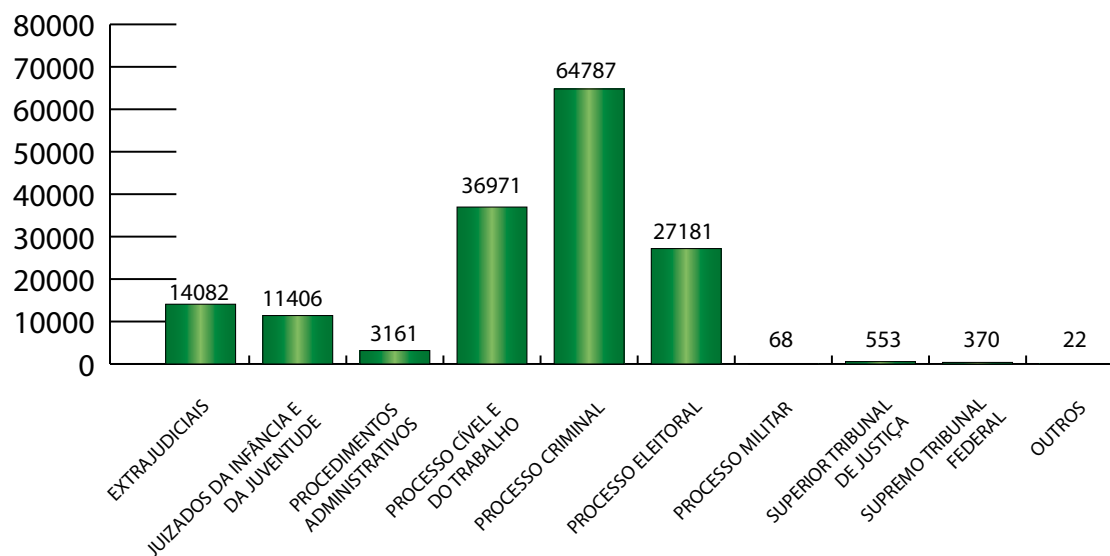
* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes

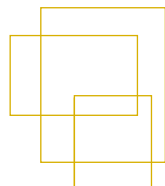


PRODUTIVIDADE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR - 2012

CLASSE	ATUAÇÃO MINISTERIAL		
	QUANTIDADE	%	TAM100000*
EXTRAJUDICIAIS	14082	8,88	67,87
JUIZADOS DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE	11406	7,19	54,97
PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS	3161	1,99	15,23
PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO	36971	23,31	178,18
PROCESSO CRIMINAL	64787	40,85	312,23
PROCESSO ELEITORAL	27181	17,14	130,99
PROCESSO MILITAR	68	0,04	0,33
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	553	0,35	2,67
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL	370	0,23	1,78
OUTROS	22	0,01	0,11
TOTAL	158601	100,00	764,35

* Taxa de Atendimento Mensal por 100 mil habitantes







PANORAMA NACIONAL

INTERAÇÃO COM O CONSELHO NACIONAL DE PROCURADORES-GERAIS

Durante o ano de 2012, o Ministério Público do Estado do Amazonas participou, ativa e assiduamente, das discussões e deliberações do Conselho Nacional de Procuradores- Gerais – CNPG, colegiado cujo objetivo maior é atuar na defesa dos princípios, prerrogativas e funções do Ministério Público.

A atividade do CNPG desenvolve-se em reuniões ordinárias mensais, com a participação de todos os Procuradores-Gerais de Justiça dos Estados e da União. O Procurador-Geral de Justiça do Amazonas, Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz, esteve presente em todas as reuniões, tendo o Amazonas, inclusive, sediado, nos dias 28 e 29 de junho, a 6ª reunião ordinária, a qual contou com a participação de três Conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP: Jarbas Soares Júnior, Tito Amaral e Alessandro Tramujas Assad.

Com uma atuação multidisciplinar e buscando a integração de todos os Ministérios Públicos, o CNPG é composto por dois grandes grupos, o Grupo Nacional de Combates às Organizações Criminosas - GNCOC, que tem o objetivo de planejar e unir ações de combate ao crime organizado, e o Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, que através do intercâmbio de experiências entre os membros do Ministério Público, busca o aprimoramento da atuação ministerial nas áreas de saúde, defesa dos direitos da pessoa com deficiência e do idoso, combate à violência doméstica e familiar contra a mulher, infância e juventude, educação e direitos humanos. Tais grupos são formados por membros dos Ministérios Públicos Estaduais e contam com a representação efetiva do Ministério Público do Estado do Amazonas.

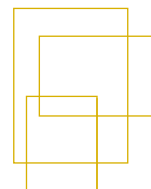
O Ministério Público do Estado do Amazonas possui representação, também, na Comissão de Acompanhamento de Processos de Interesse do Ministério Público nos Tribunais Superiores - CAP, que integra o CNPG, e por meio da qual o Conselho Nacional de Procuradores-Gerais busca promover uma identidade de atuação dos Ministérios Públicos nos temas de interesse institucional, bem como garantir o acompanhamento das demandas em trâmites nos Tribunais Superiores.

PROJEÇÃO NACIONAL

Integrantes do Movimento Anistia Internacional visitam o MP-AM

Em março de 2012, o Ministério Público do Amazonas recebeu a visita de integrantes do movimento Anistia Internacional, que percorre o Brasil realizando encontros com autoridades de variados setores, na tentativa de traçar um perfil das condições carcerárias no país.





CNMP: Promotores e Procuradores realizam reunião preparatória para lançamento de Fórum

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou, no dia 15 de outubro de 2012, da reunião preparatória para o lançamento do Fórum Nacional de Articulação das Ações do Ministério Público em relação aos preparativos da Copa do Mundo de 2014. O encontro realizou-se na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em Brasília, sob coordenação do conselheiro Fabiano Silveira, com o objetivo de colher sugestões para o lançamento oficial do Fórum e para a organização do primeiro encontro nacional.

MP-AM participa do 3º Congresso de Gestão do Ministério Público

O Ministério Público do Estado do Amazonas participou do 3º Congresso de Gestão do Ministério Público, promovido pelo Conselho Nacional do Ministério Público, em dezembro de 2012. Durante o evento foram realizadas mais de 30 (trinta) palestras sobre assuntos referentes às áreas de gestão, comunicação, tecnologia da informação e segurança institucional do Ministério Público. Dentre os temas abordados, destacaram-se: análise e mensuração das mídias sociais, cobertura jornalística digital e impressa do MP, mecanismos de gestão, qualidade de vida no trabalho, inspeções da Corregedoria Nacional do MP, Lei de Acesso à Informação e Portal da Transparência.

PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS A NÍVEL NACIONAL

O Ministério Público do Estado do Amazonas, em 2012, participou, efetivamente, de encontros promovidos, de lançamentos de projetos e das atividades desenvolvidas pelo Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Assim, manteve representação no CPCOM - Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público, na Enasp - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública, no Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União e no PROVITA - Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas.

Enasp - Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública

Criado por iniciativa da parceria entre o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Ministério da Justiça (MJ), a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp) tem por objetivo promover a articulação dos órgãos responsáveis pela segurança pública, reunindo e coordenando as ações de combate à violência, traçando as políticas nacionais da área.

Cada órgão envolvido desenvolve uma ação integrada no âmbito da Enasp: o Conselho Nacional de Justiça trabalha para erradicar as prisões em delegacias, o Ministério da Justiça atua na criação do cadastro nacional de mandados de prisão e o Conselho Nacional do Ministério Público implementa as ações para agilizar e dar mais efetividade à investigação, à denúncia e ao julgamento dos crimes de homicídio.

Para atingir os objetivos, o CNMP fixou, em 2012, as seguintes metas para a Enasp:

- eliminação da subnotificação nos crimes de homicídio com término para dezembro/2012;
- conclusão, até abril de 2013, de todos os inquéritos e procedimentos que investigam homicídios dolosos instaurados até 31 de dezembro de 2008;
- alcance da pronúncia em todas as ações penais, por crimes de homicídio, ajuizadas até 31 de dezembro de 2008, com término para dezembro de 2012;
- julgamento das ações penais relativas a homicídio doloso distribuídas até 31 de dezembro de 2007, com término para dezembro de 2012;
- aprimoramento do programa de proteção a vítimas, testemunhas e depoentes especiais, de forma a aumentar o número de estados aderentes, com aumento do número de pessoas assistidas e redução do número de casos de abandono do programa;
- capacitação dos agentes do sistema de Segurança e Justiça na persecução penal do crime de homicídio, mediante a instituição de curso, cuja metodologia e programa foram estabelecidos com a participação de delegados, promotores, peritos, juízes e defensores de todas as Unidades Federativas.

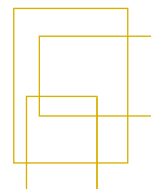
Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União

Nas reuniões do Conselho Nacional dos Ouvidores do Ministério Público dos Estados e da União são defendidos posicionamentos e elucidações sobre importantes temas que dizem respeito ao funcionamento das Ouvidorias, órgãos importantes e necessários para a plena realização das funções institucionais atribuídas ao MP pela Constituição Federal. Em 2012, teve destaque a troca de informações e de experiências relativas à participação das Ouvidorias no processo de implantação da Lei de Acesso à Informação nas unidades ministeriais. Entre outras atividades, foram realizadas palestras sobre as ouvidorias, públicas e do Ministério Público brasileiro.

Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas

O Encontro Brasileiro dos Programas de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas, ocorrido em 2012, foi organizado pela Coordenação-Geral de Proteção a Testemunhas da Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos Humanos da Presidência da República, com a participação de gestores e parceiros dos programas de todos os estados brasileiros. Durante o evento, foi realizado um balanço dos 15 anos de funcionamento da política de proteção a testemunhas ameaçadas no país, inclusive apontando novos caminhos para o seu aprimoramento.

Ao final do evento, foi elaborado um documento com o objetivo de padronizar e aprimorar a gestão e o atendimento aos usuários dos programas de proteção. Entre as recomendações, está a criação de comitês, estaduais e um federal, para garantir o acesso às políticas públicas básicas às pessoas participantes dos programas no país. Sendo, inclusive, constituído um grupo de trabalho para monitorar o cumprimento das propostas apresentadas durante o encontro.



O Comitê de Políticas de Comunicação do Ministério Público **- CPCoM**

O Comitê de Políticas de Comunicação Social do Ministério Público foi instituído com o objetivo de contribuir para a promoção da integração e do desenvolvimento da comunicação no Ministério Público do Brasil, por meio de planejamento, articulação e difusão de boas práticas em comunicação pública, visando a ampliação da transparência e do acesso dos cidadãos ao Ministério Público.

Em 2012, foram realizadas duas reuniões, uma em março e outra em julho.

No encontro de março, foram obtidos os seguintes resultados:

- em relação à Imprensa, o grupo destacou a importância do *media training* para os membros e decidiu usar as oportunidades de encontros nacionais, promovidos pelo CNMP, para oferecer palestras sobre relacionamento com a imprensa. Foram aprovadas as sugestões do guia de boas práticas em mídias sociais para os profissionais de comunicação no MP e criado um grupo do CPCoM Digital no Facebook. O Comitê decidiu, ainda, retomar o projeto de formulação de indicadores de desempenho em comunicação;
- Sobre o Planejamento Estratégico Nacional – PEN, foram colhidas sugestões para elaboração de estratégia de comunicação das próximas etapas do PEN;
- Foram apresentadas notícias sobre projetos de comunicação nos Ministérios Públicos Estaduais, oportunidade em que o Ministério Público do Estado do Amazonas informou que o portal www.mp.am.gov.br foi reformulado e, em um ano e meio de trabalho, conquistou um milhão e meio de acessos;
- O MP-AM noticiou outros projetos, entre eles, o Programa MP/TV e O MP nas Escolas.

E em julho, foi conferido novo formato aos grupos de trabalho e à página virtual do CPCoM. O Comitê decidiu substituir os grupos de trabalho permanentes, por grupos de trabalho temporários. Em relação ao planejamento estratégico nacional, foi apresentado o Banco de Projetos, lançado em junho, para cadastramento de boas práticas dos MP's estaduais, com o objetivo de compartilhamento. Sobre a Campanha de Segurança, foram apresentadas as propostas do Comitê de Políticas de Segurança Institucional (CPSI) para execução em 2013. Para a Enasp, foi apresentada a proposta de uma campanha visando a redução de homicídios praticados por réus primários, por motivos fúteis, que correspondem, aproximadamente, à metade do total dos homicídios no Brasil. Além disso, a versão final do guia de boas práticas em mídias sociais.

O MP-AM integra o grupo de trabalho responsável pela elaboração de um guia de conduta nas mídias sociais, destinado a membros e servidores do MP. Finalizada em julho, a pesquisa nacional sobre a imagem do Ministério Público e do CNMP teve os resultados, qualitativo e quantitativo, apresentados. Quanto ao Portal da Transparência, foram informadas as providências em andamento no Comitê Gestor. Durante o encontro, os representantes do MP-AM informaram sobre o término de publicações impressas, substituídas por publicações das notícias no portal da Instituição, que também está sendo reformulado. Sobre o MP/AM, foi destacado o projeto O MP nas escolas, com a visita de promotores a escolas do Ensino

Médias públicas e privadas, com a finalidade de apresentar o Ministério Público aos alunos, para que estes possam, no desiderato do exercício da cidadania, conhecer os seus direitos.

Campanha “Conte até 10”

O Ministério Público do Estado do Amazonas se engajou na campanha “Conte até 10”, que visa sensibilizar a sociedade a fim de evitar os homicídios cometidos por impulso, que ocorrem em situações como brigas em bar, discussões no trânsito ou entre vizinhos. O alvo são os crimes que acontecem em função da banalização da violência, da falta de tolerância, da ação impensada no momento da raiva. Daí, a proposta de contar até dez e não perder o controle.

A ação, lançada em 2012, é uma iniciativa do Conselho Nacional do Ministério Público em parceria com a Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública (Enasp).

Com a campanha a Enasp pretende ir além dos agentes do sistema de justiça, quer sensibilizar e engajar, também, a sociedade civil brasileira. Na luta contra o homicídio, o desafio é agir em duas frentes: combater a impunidade, viabilizando a investigação e o julgamento dos crimes, e conscientizar os brasileiros para evitar atitudes e reações contra a vida, em situações de violência.

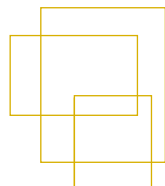


O Programa Mp Tv Recebeu Prêmio no CONBRASCOM 2012

O MP TV, programa do Ministério Público do Amazonas realizado em parceria com a TV Cultura, conquistou a terceira colocação na categoria Programa de TV Regional no CONBRASCOM 2012 - Congresso Nacional de Assessores de Comunicação e Justiça, evento promovido pelo Fórum Nacional de Comunicação e Justiça, que escolhe, anualmente, os melhores trabalhos desenvolvidos nos órgãos do judiciário no Brasil e promove debates sobre a profissão, sempre reunindo autoridades e jornalistas.

É a primeira vez que o MP-AM participa do concurso que, nessa edição de 2012, ocorreu no Centro Cultural do Parlamento Cearense da Assembleia Legislativa do Ceará. Assessores de comunicação de todo o país representaram os Ministérios Públicos Estaduais e Federais, Tribunais de Justiça, de Contas, do Trabalho, Conselho Nacional do Ministério Público, Defensorias Públicas, Tribunal Regional Federal, Tribunal Superior Eleitoral, Procuradorias da República e Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho.





HOMENAGENS PÓSTUMAS

No decorrer de 2012, o Ministério Público foi privado do convívio dos Exmos. Srs. Drs. João Bosco Sá Valente, João Lúcio de Almeida Ferreira e Theófilo Narciso de Mesquita Neto.

Como forma de dignificar as carreiras de tais ilustres membros e honrar-lhes a memória, seguem, abaixo, os resumos da atuação funcional, com as homenagens e os agradecimentos de todos os membros ativos e inativos da Instituição.

JOÃO BOSCO SÁ VALENTE

O Dr. João Bosco Sá Valente ingressou no Ministério Público amazonense no ano de 1983, tendo, inicialmente, exercido suas funções na Comarca de Benjamim Constant.

Combativo e polêmico, ao longo de sua carreira respondeu, além de Benjamim Constant, pelo, então, Termo Judiciário de Atalaia do Norte e pelas Comarcas de São Paulo de Olivença e Humaitá, até sua promoção, por merecimento, em 06 de novembro de 1986.

Teve destacada atuação no Tribunal do Júri, onde se notabilizou pela oratória elegante, pela agudeza do raciocínio e pela firme defesa de suas convicções jurídicas, sempre com respeito aos réus e aos seus advogados.

Destacou-se na investigação de casos rumorosos, como o do esquadrão da morte. Suas atitudes combativas, por diversas vezes, o colocaram em risco pessoal.

Em 17 de abril de 1996, foi promovido ao Cargo de Procurador de Justiça. Implantou o Centro de Apoio Operacional do Combate ao Crime Organizado - CAO-CRIMO, que, entre idas e vindas, dirigiu até o ano de 2011.

Foi um dos responsáveis pelos primeiros esforços de modernização administrativa do Ministério Público, sendo, ainda, responsável pela implantação do primeiro sistema informatizado de acompanhamento de processos da Instituição.



JOÃO LÚCIO DE ALMEIDA FERREIRA

O Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira ingressou no Ministério Público em outubro de 1989, tendo, inicialmente, exercido suas atribuições na Comarca de Barreirinha, e, em Maués e Parintins - removido no mês de agosto do ano de 1990, e onde permaneceu até sua promoção para a Segunda Entrância, ocorrida em dezembro de 1995.

Na Comarca da Capital, inicialmente exerceu suas atribuições na 10.^a Promotoria de Justiça, na qual permaneceu



até sua remoção para a Vara de Execuções Criminais, ocorrida em outubro de 1998. Em fevereiro de 2005 foi removido para a 39.ª Promotoria de Justiça, junto à 3.ª Vara de Família e Sucessões.

O Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira prestou relevantes serviços à Instituição Ministerial.

Durante o tempo em que exerceu suas atribuições na 1.ª Entrância, sua índole cordial e sua postura sempre correta angariaram diversos admiradores, além de ter-se integrado efetivamente à vida das comarcas por onde passou, chegando, mesmo, a presidir a Comissão Julgadora do Festival Folclórico de Parintins, tarefa pela qual foi oficialmente elogiado.

A partida prematura do Dr. João Lúcio de Almeida Ferreira impediu que ele recebesse pessoalmente a homenagem máxima da Instituição: a Medalha do Mérito do Ministério Público, com a qual foi agraciado ainda em vida, mas somente entregue, *post mortem* aos seus genitores.

TEÓFILO NARCISO DE MESQUITA NETO

O Dr. Teófilo Narciso de Mesquita Neto ingressou no Ministério Público do Amazonas em dezembro de 1985. Inicialmente, exerceu suas funções na Comarca de Fonte Boa.

Em fevereiro de 1986, teve suas atribuições ampliadas para a Comarca de Tefé, na qual foi determinado que fixasse residência.

Durante a sua carreira, o Dr. Teófilo passou pelas Comarcas de Fonte Boa, Tefé, São Paulo de Olivença, Autazes e Careiro, até ser promovido, em agosto de 1988, para a Comarca da Capital.

Integrou-se totalmente à vida das Comarcas onde serviu, sendo até hoje lembrado pelos munícipes por sua dedicação e compromisso.

Em Manaus, teve atuação marcante no Controle Externo da Atividade Policial, Curadoria de Ausentes e, principalmente, na, então, denominada Curadoria de Menores. Na Administração do Ministério Público exerceu o Cargo de Corregedor-Adjunto.

Aposentou-se em novembro de 1993, mas não deixou de prestar valorosos serviços ao Ministério Público amazonense, tendo, após a aposentadoria, exercido o cargo de Coordenador Técnico de Comunicação Social da Procuradoria-Geral de Justiça. Foi, também, responsável pela edição do informativo *O Parquet*.

